ANNO XXXI. N. 180.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 6 DE AGOSTO DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Akiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.

Sobre Londres, a 27 1/4 e 27 1/8 d. por 1$.
» Paris, 355 rs. por 1 f.
» Lisboa, 98 a 100 por 100.
» Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 30 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 9 por 0/0.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	29$000
Moédas de 6$400 velhas.	.	16$000
» de 6$400 novas.	.	16$000
» de 4$000.	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	. . .	1$940
Pesos columnarios,	. . .	1$940
» mexicanos.	. . . .	1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras
Victoria e Natal, nas quintas-feiras

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras
Relação, terças-feiras e sabbados
Fazenda, quartas e sabbados ás 10 horas
Juiz do commercio, segundas ás 10 horas e nas quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia

EPHEMERIDES.

Agosto 4 Quarto minguante as 7 horas 1 minuto e 42 segundos da tarde.
» 12 Lua nova as 4 horas, 32 minutos e 44 segundos da tarde.
» 20 Quarto crescente as 5 horas, 3 minutos e 45 segundos da tarde.
» 27 Lua cheia a 1 hora, e 32 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda. S. Xisto p. m.; S. Filicissimo.
7 Terça. S. Caetano Theatino fundador.
8 Quarta. S. Cyriaco diac. m.; S. Emiliano b.
10 Quinta. S. Romão soldado m.; S. Secundiano
11 Sexta. S. Lourenço dic. m.; S. Astheria.
12 Sabbado. Ss. Tiburcio e Suzana mm.
13 Domingo. 11.º S. Clara v. m.; Ss. Aniceto o Fontino mm. irs.; S. Euprepia.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA GUERRA.

Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 23 de julho de 1855.

Illm e Exm. Sr.—Remetto á V. Exc. a inclusa relação dos alumnos da escola militar inhabilitados no exame de sufficiencia do primeiro anno, afim de que sejam chamados ao serviço, na intelligencia de que aquelles que tiverem seus corpos fora da corte para elles seguirão, se tendo perdido por duas vezes o dito anno, não mais se podem matricular.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.*—Sr. barão de Tramandahy.

Relação dos alumnos do 1º anno da escola militar, que foram inhabilitados no exame de sufficiencia, bem como dos que não compareceram.

Alferes do 13º batalhão de infantaria, José Leite Pacheco, inhabilitado.
Soldado do 1º batalhão de infantaria, Francisco de Paula Pereira, idem.
1º cadete do 1º regimento de cavallaria, Leopoldo Augusto Neves Gonzaga, idem.
2º cadete do 1º batalhão de infantaria, Duarte Francisco Gonçalves Pereira, idem.
Voluntario, Annibal José Ramos, idem.
Idem, Eduardo José Ramos, idem.
Idem, Candido Joaquim Alves, idem.
Idem, Delphino Erasmo Valente Sadok de Sá, idem.
Idem, Joaquim Augusto de Almeida, idem.
Idem, Florindo Augusto de Figueiredo, idem.
Idem, João Antonio da Silva Picanço, idem.
Idem, Americo Vespucio de Almeida Nogueira, idem.
Idem, Ildefonso Julio Wallesten, idem.
Idem, Adolpho Magno Meira Sepulveda, idem.
Idem, Diniz do Valle, idem.
Idem, Lauriado Rodrigues Freire Junior, idem.
1º cadete do 1º batalhão de artilharia, Porfirio Barbosa de Madureira. Não compareceu.
1º cadete do 1º regimento de cavallaria, José Nunes Ramalho, idem.
2º cadete do 1º regimento de cavallaria, Antonio José Vieira, idem.
Soldado do 1º batalhão de artilharia, José Felicissimo Ferreira Braga, idem.
Particular do 1º batalhão de infantaria, Ulisses Justiniano de Oliveira, idem.
1º cadete do 9º batalhão de infantaria, Manoel Erasmo Carvalho de Mello, idem.
1º cadete de artilharia, Alfredo de Barros Cavalcanti de Lacerda, idem.
Idem, Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda, idem.
1º cadete do 4º batalhão de artilharia, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, idem.
2º cadete do 1º batalhão de infantaria, José Pereira Ribeiro de Oliveira, idem.
Alferes do 9º batalhão de infantaria, Joaquim José Pereira Codeço, idem.
Particular do 10º batalhão de infantaria, Francisco Gonçalves Rodrigues França, idem.
1º cadete do 4º batalhão de artilharia, Americo Clemente Duarte Pereira, idem.
1º cadete do 1º batalhão de infantaria, Joaquim da Guerra Passos, idem.
Particular do 8º batalhão de infantaria, Jonas Fernandes de Araujo Santos, idem.
Soldado do 1º batalhão de artilharia, Clementino José Lisboa Pinheiro idem.
Voluntario, Thomaz Cameron Gosling, idem.
Idem, José Martins Pereira de Alemcastro, idem.
Idem, João Pinheiro da Souza Verneck, idem.
Idem, Antonio Caetano da Rocha Braga, idem.
Idem, Pedro Alexandre Netto Leme, idem.
Idem, José [illegible] Netto Leme, idem.
Idem, Heliodoro [illegible] de Azambuja Meirelles, idem.
Idem, Joaquim Teixeira Marinho de Sampaio Torres Homem, idem.
Idem, Leonardo José d'Avila, idem.
Idem, Francisco de Faria Albernaz, idem.
Idem, José Rodrigues de Mascarenhas Arouca, idem.
Idem, Estevão José de Souza Neiva, idem.
Idem, Manoel Cancio Pereira dos Santos, idem.

Escola militar 21 de julho de 1855.—*Francisco de Paula Vasconcellos*, director.

Conforme.—*Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

MINISTERIO DA MARINHA.

Lei n. 820 de 14 de julho de 1855.

Fixa a força naval para o anno financeiro de 1856 a 1857.

Dom Pedro II, por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, Imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos subditos, que a assembléa geral legislativa decretou, e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1. A força naval para o anno financeiro de 1856 e 1857 constará:

§ 1. Dos officiaes da armada e das demais classes que for preciso embarcar, conforme as lotações dos navios e estado-maior das divisões navaes.

§ 2. Em circumstancias ordinarias de 3.000 praças de marinhagem e de pret dos corpos de marinha embarcadas em navies armados e transportes, e de 5,000 em circumstancias extraordinarias.

Art. 2. O governo continúa autorisado para completar o corpo de imperiaes marinheiros, o batalhão naval e a companhia de imperiaes marinheiros da provincia de Matto-Grosso, conforme os respectivos regulamentos.

Art. 3. A força acima mencionada sera preenchida pelos meios autorisados no art. 4 da lei n. 613 de 21 de agosto de 1851.

Art. 4. Fica o governo autorisado para organisar o corpo dos officiaes de fazenda e regular o seu serviço a bordo dos navios de guerra.

Art. 5. Fica o governo autorisado a conceder ás praças da marinhagem alistadas em conformidade do art. 3 do decreto n. 1,466 de 25 de outubro de 1854 o favor concedido no decreto de 11 de dezembro de 1815 e lei de 3 de maio de 1850, as praças de batalhão naval, e ao corpo de imperiaes marinheiros.

Art. 6. Fica o governo autorisado a conceder aos officiaes da armada que se embarcarem em vapores de qualquer companhia nacional, regularmente organisada, os mesmos favores e vantagens de que gozam os officiaes embarcados nos vapores das companhias Brasileira de Paquetes e Pernambucana.

Art. 7. Ficam revogadas quaesquer disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario de estado dos negocios da marinha a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Rio de Janeiro em 14 de julho de 1855, 34º da independencia e do imperio.—Imperador com rubrica e guarda.—*João Mauricio Wanderley.*

Carta de lei pela qual Vossa Magestade Imperial manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sanccionar, para regular a força naval do anno financeiro que ha de correr do 1º de julho de 1855 até o o ultimo de junho de 1857, na fórma acima declarada.

Para Vossa Magestade Imperial vêr. — Joaquim Maria de Souza a fez. — *José Thomaz Nabuco de Araujo.*

Sellada na chancellaria do imperio em 19 de julho de 1855.—*Josino do Nascimento Silva.*

Foi publicada a presente lei nesta secretaria de estado dos negocios da marinha em 20 de julho de 1855.—*Francisco Xavier Bomtempo.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de agosto.

Officio — Ao inspector do arsenal de marinha. — Haja Vmc. de dar informações a respeito do que publicou o *Echo Pernambucano* de hoje, que vai junto, relativamente á um menor que foi recrutado e embarcado para o Rio no dia 31.

Illm. e Exm. Sr. — Cumpro a ordem de V. Exc. em officio de hontem, informando ser o menor á que referio-se o *Echo Pernambucano* de igual data um de nome Sidronio Monteiro de Carvalho, filho de Pedro Antonio Carvalho Bahiano, remettido a esta repartição no dia 30 do mez proximamente findo pelo chefe de policia, para pertencer á companhia de aprendizes da armada, por vagar nas ruas desta cidade sem receber educação alguma, entretanto já exercitando-se na criminosa vida de ratoneiro em tão tenra idade, sendo que a sua remessa para a côrte em 31 do dito mez com tal destino fôra por V. Exc. autorisada officialmente no mesmo dia em solução de quanto á respeito do referido menor, e um recruta, procurei saber em um officio de igual data. He de mister que, além do exposto, signifique mais á V. Exc. haver esse menor dado prova conveniente de ratoneiro, por quanto no espaço de pouco mais de meia hora, no calabouço do arsenal de marinha onde achava-se em deposito para ser conduzido ao transporte *Pirapama*, sacara habilmente umas moedinhas estrangeiras á 3 marinheiros americanos que ahi existiam presos, verificando-se esta ratonice no dia posterior, em virtude de queixa, por lhe serem encontradas nas algibeiras.

Deos guarde á V. Exc. Capitania do porto de Pernambuco em 1 de agosto de 1855. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. — *Elisiario Antonio dos Santos*, capitão do porto.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo chegado do norte o vapor *Imperador*, e podendo ser remettidos neste navio para a côrte um recruta e um menor, este Sidronio Monteiro de Carvalho e aquelle Pedro José dos Santos, rogava á V. Exc. que no caso de annuir na remessa, expedisse as suas ordens á agencia afim de dito navio transporta-los.

Deos guarde a V. Exc. Capitania do porto de Pernambuco em 31 de julho de 1855 — Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia. — *Elisiario Antonio dos Santos*, capitão do porto.

Junto achará Vmc. a ordem que acabo de expedir ao agente da companhia dos paquetes de vapor para dar passagem para a côrte no vapor *Imperador* ao recruta e menor mencionados no seu officio desta data, que fica assim respondido.

Deos guarde a Vmc. Palacio do governo de Pernambuco 31 de julho de 1855. — *José Bento da Cunha e Figueiredo.*—Sr. capitão do porto.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 4 de agosto de 1855.

ORDEM DO DIA N. 95.

O marechal de campo commandante das armas faz certo para os convenientes fins, que hoje contrahio novo engajamento por mais seis annos, nos termos do regulamento de 14 de dezembro de 1852, precedendo inspecção de saude, o cabo de esquadra da setima companhia do segundo batalhão de infantaria João Francisco dos Prazeres, o qual perceberá além dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 400$000 rs., pago na forma do art. 3.º do decreto n. 1401 de 10 de junho do anno preterito, e concluido o engajamento uma data de terras de 22,500 braças quadradas.

Se desertar, fica sujeito ao perdimento das vantagens do premio e daquellas a que tiver direito, sera considerado como recrutado, descontando-se no tempo do engajamento o de prisão, em virtude de sentença, e averbando-se este desconto e a perda das vantagens no respectivo titulo como he de lei.

José Joaquim Coelho.

Conforme. — *Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

« Sr. ministro. — Na occasião em que as esquadras alliadas voltam da expedição de Kertch preparavam-se os generaes em chefe para obterem novos triumphos, meditando um ataque muito serio contra a torre Malakoff, e bateria de Redan. Ainda que nada podesse servir o auxilio da marinha nesta operação, eu, e o almirante Lyons, entendemos com tudo, que poderiamos favorece-la.

« O almirante Lyons podia empregar nos seus ataques de noite mais embarcações de vapor do que eu, em razão da necessidade que eu tinha de mandar algumas fragatas para Constantinopla. Por falta de fragatas, empreguei corvetas neste serviço, e tambem brigues; e na occasião em que os Inglezes mandavam quatro nãos e tres canhoneiras contra a praça, consegui reunir á força delles tres naos da minha esquadra apresentando-se cada uma das embarcações separadamente em frente dos fortes, com o intervallo de quasi meia hora.

« Fomos muito felizes nestas nocturnas expedições. Depois do *Mogador*, que antes da nossa partida para Kertch tivera a perda de dous homens, nenhuma outra embarcação contou uma só praça fóra do combate. Os Inglezes tinham sido tão favorecidos como nós, até a antecedente noite; porem agora tivemos que lamentar perdas mui sensiveis. Cahio a bordo da *Terrible* uma bomba, que matou dous homens e ferio onze.—Outras embarcações soffreram igualmente; e a perda total dos Inglezes, nesta occasião, foi de sete homens mortos e trinta feridos.

« Na ultima noite só duas embarcações arremeçaram projectis contra a praça, e ainda que se lhe correspondesse vigorosamente, não foram, com tudo, alcançadas.

« A vivacidade do fogo das baterias russas indica manifestamente o rancor que ao inimigo causam tão incessantes ataques. Na falta de artilheiros, a que, segundo dizem os desertores, o tem reduzido tão longo assedio, não he tão pequeno resultado o obriga-lo a ter as suas baterias de mar constantemente armadas, e arremeçar projectis ao meio de uma praça cheia de tropas, fatigando a guarnição, e principalmente os artilheiros, cuja energia bem deixa ver a longa resistencia de Sebastopol.

« Assegura-se que na occasião em que a Colina Verde, e as fortificações brancas deviam ser atacadas pelas nossas tropas, viram-se os Russos obrigados a mandar buscar artilheiros aos fortes de Quarantaine, afim de poderem corresponder ao fogo que faziamos contra os reductos que pretendiamos tomar. Foi principalmente para impedir que começasse de novo esta operação, que o almirante Lyons e eu, informados do projecto dos generaes em chefe, nos decidimos a apparelhar com as embarcações a vapor das duas esquadras, e desfilar em frente dos postos ao alcance da artilharia, afim de aproveitar a occasião, se ella se offerecesse, de fazer uma tentativa mais seria conta as baterias.

« Pelas tres horas da manhãa estavam ja as duas esquadras promptas a se fazerem de vela; e pelas tres horas e meia foguetes de signaes, lançados de nossas fortificações, nos fizeram saber que as tropas alliadas marchavam sobre o Redan e torre Malakoff. Apezar do vigor com que este dublicado ataque foi dirigido, o triumpho não correspondeu á coragem de nossas tropas. Não poderam ellas tomar posto nas fortificações que deviam tomar.—Obrigados porém á retirada, não perderam uma pollegada de terreno, e retrocedendo em boa ordem, para as parallelas, que ainda occupam. Logo ao alvorecer voltamos os olhos para a torre Malakoff. O mallogrado do nosso ataque só depois nos foi officialmente confirmado; porém bastaram diversas circumstancias para no-lo indicar. O almirante Lyons e eu, concertamos de ante-mão em só empenhar as nossas forças, quando a utilidade que disso nos resultasse fosse demonstrada.

« O mão exito do ataque a Malakoff não deve ser só attribuido (a acreditarmos o que dizem os prisioneiros) á força desta fortificação. As nossas tropas acharam em frente dellas consideraveis forças que se preparavam para atacar a Colina Verde, e as fortificações brancas. Se o nosso fim se não conseguio, tambem o inimigo não obteve o seu; e posto que repellidos não largamos ainda o terreno da offensa. Estamos todos convencidos de que brevemente tomaremos condigna vingança. As tropas nunca manifestaram tanto ardor.

« As esquadras depois de terem estado um dia promptas para combate, veram lançar ferro em frente de Sebastopol, no extremo alcance da artilharia da praça. — Sou etc. — O vice-almirante em chefe, *Bruat.*»

(Revolução de Setembro.)

GRÃO-BRETANHA.

Lord Raglan tinha dirigido ao seu governo o seguinte officio:

Em frente de Sebastopol, a 19 d junho de 1855.

Dei parte a V. Exc., no dia 16, de que estavam completas as novas baterias, e que, em consequencia disto, podiam os alliados renovar, com o maior vigor a offensiva contra Sebastopol.

« Pelo que, no dia 17 ao alvorecer, começou um fogo muito vivo em todas as baterias das trincheiras inglezas e francezas, durando todo o dia. O effeito produzido parecia tão satisfatorio que se decidio que os Francezes atacassem as fortificações de Malakoff na manhãa seguinte, e os Inglezes o Redan, apenas eu o julgasse conveniente.

« Tivemos primeiramente a idéa de começar de novo com o fogo de artilharia, na manhãa de 18, e de o continuar pelo espaço de duas horas, afim de arrazar todas as fortificações que o inimigo tivesse levantado de noite; e de construir outras atravez dos abatises que defendiam o Redan; porem na noite de 17 fez-me saber o general Pelissier, que tinha resolvido, depois de melhor reflectir, que o ataque pelas tropas principiasse no dia 18, pelas tres horas da manhãa.

« E apenas amanheceu começaram os Francezes as operações; e á medida que as suas diversas columnas chegavam ao alcance do fogo inimigo achavam mais seria resistencia, tanto da mosquetaria como da artilharia das fortificações russas, que se tinha feito calar na antecedente noite.

« Vendo eu isto julguei conveniente ordenar a nossas columnas que sahissem das trincheiras, e se dirigissem ao Redan. Concordara-se em que alguns destacamentos da 2.ª e 4.ª divisões ligeiras, nesta occasião sob o mando do tenente-general sir John Brown, se formassem em tres columnas: que a da direira atacasse a frente esquerda do Redan, entre as baterias de flanco; que o centro marchasse contra o angulo saliente; e a esquerda contra o angulo reentrante, formado pela face direita e flanco de fortificação; precedendo a primeira e a ultima a columna do centro.

« As columnas de flanco obedeceram ao signal de marcha para a frente, sendo protegidas por diversos destacamentos da brigada de carabineiros, pelos marinheiros que levavam escadas, e por soldados que levavam saccos de lãa. Mas apenas se apresentaram elles fóra das trincheiras, foram recebidos pelo fogo mais mortifero de mosquetaria e metralha.

« As praças que estavam na frente morreram ou ficaram feridas; e o resto não pôde avançar. Nunca vi fogo tão continuado e bem sustentado de metralha e mosquetaria, como o das fortificações inimigas, cuja guarnição parecia estar completa. A extensa lista dos mortos e feridos das divisões ligeira e 4.ª, e dos marinheiros da brigada naval, commandada pelo capitão Peel, ferido desgraçadamente, ainda que não de gravidade, provará que uma grande parte dos que se achavam na frente succumbio.

« O major-general sir João Campbell, que dirigia o ataque da esquerda, e o coronel Shadforth, do regimento n. 57, que conduzia o destacamento do assalto, sob as suas ordens, morreram, bem como o coronel Jea, dos fuzileiros reaes, que dirigiam a columna direita.

« Não tenho expressões com que elogie estes officiaes. O major-general sir J. Gampbell commandou a 4.ª divisão desde a batalha do Iokerman até a mui recente chegada do tenente-general Bentinck. Entregara-se elle a este serviço sem interrupção, e tinha grangeado o respeito de todos: deploro profundamente a sua perda.

« O coronel Shadforth conservou-se com o seu regimento nos pontos convenientes. O coronel Jea não se tinha só distinguido pela sua valentia; commandou tambem os fuzileiros reaes, de modo que alcançou a affeição dos soldados sob o seu mando, aos quaes procurava todas as commodidades que lhe era possivel obter.

« Não tenho positivos esclarecimentos, relativamente ás columnas francezas. A atmosphera estava de tal modo carregada pelo fumo da artilharia e mosquetaria, que não foi possivel orientar-me na sua marcha, ainda que estivesse em bom ponto de observação. Sei, porem, que as suas columnas das esquerda, sob o mando do general d'Autemarre passaram além das fortificações avançadas do inimigo, ameaçando a garganta da torre Malakoff: e que as outras duas columnas commandadas pelos generaes Mayran e Brunel, que, sinto dize-lo, morreram ambos, encontraram obstaculos iguaes aos que nos tinhamos achado, sendo consequentemente obrigados a abandonar o ataque.

« A superioridade do nosso fogo, no dia em que principiou, fez crer ao general Pelissier, e a mim, bem como aos officiaes de artilharia e engenharia, e aos exercitos em geral, que o fogo da artilharia russa, tinha sido dominado em grande parte; e que a projectada operação podia realisar-se com toda a esperança de bom exito.

« O resultado provou que os recursos do inimigo não estavam exhaustos, e que elle podia ainda, quer fosse com as suas embarcações, quer com as suas baterias, fazer sobre os assaltadores um fogo destruidor.

« Emquanto se realisava o ataque directo, o tenente-general sir R. England recebeu ordem de mandar uma das brigadas da 3.ª divisão sob o mando do major-general Barnard, afim de descer ao barranco de Worouzoff, e apoiar a columna do ataque da direita; e a outra brigada, commandada pelo major-general Eyre, ainda mais á esquerda, para ameaçar as fortificações e a frente da entrada do fosso.

« Ainda não recebi os officios, e por isso os não posso remetter a V. Exc. Porem, o general Eyre foi seriamente empenhada, ficando ferido (felizmente sem gravidade) apoderando-se de um cemiterio que o inimigo cuidadosamente guardava, e de algumas casas na praça; porem a frente da cidade não foi atacado, sendo necessario mandar retirar esta brigada de noite.

« Officiarei especialmente a respeito desta operação no proximo correio, aproveitando a occasião para mencionar o nome dos officiaes de que se me tem mais particularmente fallado. Sinto ter que participar que o general Tyiden, da engenharia real, cujos serviços por tantas vezes tenho, com satisfação, mencionado, foi gravemente ferido. As noticias que delle recebi na manhãa de hoje são satisfactorias; e ha esperanças de que os seus preciosos dias sejam conservados.

« Estou muito reconhecido a Sir Jorge Brown pelo modo como se houve no serviço de que o encarreguei. Tambem devo agradecimentos ao major-general Harry Jones, não só pelo seu valioso auxilio nesta occasião, como tambem pela capacidade, zelo e energia com que dirigio as operações de cerco, desde que tomou o commando da engenharia.

« Foi êlle ferido na cabeça, por um tiro de metralha, mas espero que tal ferimento não seja de perigo.

« Mandei vir a 1.ª divisão de Balaklava como reserva, e a conservarei nestas alturas. As tropas sardas, do commando do general La Marmora, e as tropas turcas ás ordens de Omer-Pachá passaram o Tchernaia no dia 17, e occupam varias posições em frente de Chorgoun.—Ainda não estiveram em contacto com um grande corpo inimigo. Tenho a honra, etc.—*Raglan.*—A lord Panmure.

(Diario do Governo de Lisboa.)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Dia 21 de junho de 1855.

Le-se e approva-se a acta da sessão anterior. O Sr. primeiro secretario da conta do seguinte expediente:

Um requerimento do capitão José Maria de Menezes Corrêa e Castro pedindo ou melhoramento de reforma, ou uma pensão pecuniaria.—A' commissão de marinha e guerra.

Fica a camara inteirada da participação que de novo faz o Sr. visconde de Baependy, de não poder assistir ás sessões da camara por alguns dias, por continuar ainda o incommodo de sua saude.

ORDEM DO DIA.

Collegios eleitoraes.

Procede-se á votação do projecto que crêa um collegio eleitoral na villa de Maracá, provincia da Bahia, cuja discussão ficára encerrada na ultima sessão. O projecto he approvado.

Lêm-se, e apoiam-se e então em discussão e sem debate são approvados os seguintes artigos additivos, sendo o projecto com os artigos remettidos á commissão de redacção.

« O collegio eleitoral da cidade de Ubatuba na provincia de S. Paulo fica composto dos eleitores do respectivo municipio e dos de S. Luiz de Parahitinga.—*Barbosa da Cunha.*»

« Fica igualmente creado um collegio eleitoral na Villa de Propale, provincia do Sergipe, composto dos eleitores da respectiva parochia, e dos eleitores da villa de S. Pedro do Porto da Folha.—*Barão de Maroim.*»

O Sr. Presidente:— Conforme decidio hontem a camara, a requerimento do Sr. Ferraz, devia entrar immediatamente o projecto em 3.ª discussão; mas, segundo uma disposição do regimento, não pode ter lugar esta discussão sem a respectiva commissão coordenar o projecto com os artigos additivos; por conseguinte he necessario que volte o projecto a commissão para o redigir com os artigos additivos.

Processo para desapropriações de predios.

Entra em 2.ª discussão o projecto sobre a desapropriação de predios e terrenos para a estrada de ferro de D. Pedro II e outras do Brasil.

O Sr. Ferraz se oppõe ao projecto porque entende que semelhante autorisação importa uma violação flagrante do direito de propriedade; uma affronta de todos os direitos, e que o governo pede-a somente por luxo.

O Sr. Pedreira (ministro do imperio): — Não esperava por certo que o nobre deputado da provincia da Bahia se oppuzesse á passagem deste projecto pela maneira porque se pronunciou. (*Apoiados.*) Ou se considere a sua doutrina, como o nobre deputado pareceu querer considerar em parte do seu discurso, uma medida de confiança, ou se considere a questão pelo lado de seu merecimento intrinseco; eu podia sómente esperar que não tendo o ministerio o apoio do nobre deputado, ou que não concordando elle com a conveniencia da autorisação que se dá no mesmo projecto, lhe negasse o seu voto; mas em qualquer dos casos confesso que não podia esperar que a sua opposição se fundasse nos motivos em que o nobre deputado a baseou depois do que se passou nesta casa ha menos de um anno... (*Apoiados.*)

A camara e o senado, Sr. presidente, votaram o anno passado uma lei concedendo em um de seus artigos ao governo uma autorisação pelas mesmas palavras, com o mesmo fim, e com igual latitude que a conferida pelo projecto que se discute (*apoiados.*) apenas versando sobre objecto differente; entretanto que o nobre deputado, que já nessa occasião nos havia causado a magoa e o grande pezar de separar-se de nosso gremio...

O Sr. Ferraz:— Do nosso gremio! Não.

O Sr. Pedreira:—... o nobre deputado nessa occasião não levantou nem uma só vez suas vozes eloquentes para ao menos fazer um protesto semelhante áquelle com que hoje terminou o seu discurso. Não nos disse por certo que essa autorisação importava uma violação flagrante do direito de propriedade, uma affronta de todos os direitos, e nem que o governo o queria sómente por luxo...

O Sr. Ferraz:— Porém não votei por ella.

O Sr. Pedreira:—Alguns dos nobres deputados que discutiram o projecto a que alludo, limitaram sua opposição a considerações acerca da conveniencia do mesmo projecto, e limitaram a pedir explicações sobre o que entendiam as nobres commissões que o apresentaram por processo summarissimo, em que sentido julgavam que tal processo devia ser formulado, etc. Os membros das nobres commissões e outros oradores distinctos responderam cabalmente a todas as duvidas, e as respostas que deram foram tão bem acolhidas pelo corpo legislativo (*apoiados,*) que passou a autorisação. (*Apoiados.*)

Provocou-me o nobre deputado solemnemente para uma larga discussão sobre todas as disposições da lei de 12 de julho de 1845; quiz que eu patenteasse todos os defeitos, todos os inconvenientes dessa lei. Declaro ao nobre deputado que não acho opportuno o ensejo para aceitar a discussão nesse terreno. A lei de 12 de julho de 1845 he uma lei do Estado, e não se trata actualmente de sua revogação.

O que se quer, o que o governo deseja he apenas que se faça a applicação de uma lei ja existente, e ja em vigor, a desapropriação dos predios e terrenos necessarios á construcção das estradas de ferro, porque entende que procedem a favor destas em maior escala, todas as razões que determinarem a passagem da lei, para a abertura e aformoseamento da rua do Cano. (*Apoiados.*)

Não tenho, pois, necessidade de vir agora declarar a esta augusta camara que a lei de 12 de julho de 1845 não presta; que tem muitos defeitos, e que deve ser revogada. O fim deste projecto he muito diverso. Dando-se para a desapropriação dos predios e terrenos necessarios para as obras das estradas de ferro as mesmas razões de importancia e de urgencia que fizeram com que o poder legislativo adoptasse uma lei especial para a rua do Cano, pareceu-nos que a mesma medida lhes devia ser extensiva. Pelo que toca á estrada de ferro de D. Pedro II, ha ainda uma especialidade que augmenta de grão a urgencia em tomar-se a respeito uma providencia que evite o processo moroso e nimiamente lento da lei de 1845. (*Apoiados.*) O nobre deputado sabe perfeitamente que a primeira secção desta estrada foi contratada em Londres, e que o contrato alli celebrado deve ser observado pelo governo e pela companhia. Por esse contrato a companhia organisada pelo governo he obrigada a dentro do prazo de tres mezes, contados da intimação que receber do emprezario sobre os terrenos por onde deve passar a linha da estrada de ferro, a pôr os mesmos terrenos á disposição do dito emprezario livres e desembaraçados. Ora, não ha quem ignore que, por maiores que sejam os esforços, o zelo e a diligencia dos interessados, não he possivel que, na falta de accordo amigavel, se possa conseguir que uma desapropriação qualquer se obtenha dentro daquelle prazo. (*Apoiados.*) Mais de dous mezes exigem só os actos preliminares do processo da indemnisação, aquelles que devem preceder a verificação da utilidade publica e á desapropriação. Os prazos marcados nessa lei são muito longos, são por sua natureza extremamente morosos.

Figure agora o nobre deputado que o emprezario indica certos terrenos, e que a companhia encontra proprietarios mal avisados que não comprehendem as vantagens immensas de uma estrada de ferro, que são caprichosos, ou que se deixam arrastrar pela avidez de lucros exagerados, que portanto não se contentam com o valor real de sua propriedade e não chegam a um accordo com ella; exigindo 50 ou 60:000$ por aquillo que justamente não vale mais de 20 ou 30:000$, o que ha de fazer a companhia nestas circumstancias? (*Apoiados.*) Ver-se-ha na colisão, ou de violar o seu contrato deixando de comprar taes terrenos e não os apresentando por isso em tempo ao emprezario, embora tenha de sujeitar-se a multas, e a todos os prejuizos e inconvenientes resultantes da interrupção e suspensão do trabalho da estrada de ferro (*apoiados*), ou será forçada a pagar os terrenos pelo preço por que quizerem, não só os seus proprietarios, como muitas vezes, o que he ainda peior, certos especuladores que já se apresentam, segundo consta, com o fim de atravessar os terrenos que suppoem necessarios com o fim de impôr a lei á companhia, e vende-los por preços muito exagerados.

O nobre deputado tem bastante patriotismo, e reconheço que he muito amigo e respeitador do direito de propriedade, mas de certo que o não venera mais do que eu. (*Apoiados.*) Tenho exercido cargos de alta administração; tenho tido por muitas vezes occasião de desapropriar terrenos particulares, e sempre respeitei tão importante garantia constitucional; nem o nobre deputado me poderá, ainda que o queira accusar por um só acto meu, nem apontar uma só vez em que eu tivesse procurado fazer a menor violencia á propriedade. (*Apoiados.*) E se alguma cousa tem em contrario do que digo desafio-o para que a apresente.

Mas, comquanto tribute o mais religioso respeito ao direito de propriedade, comquanto o considero um dos mais sagrados, não desejo comtudo, e menos posso admittir que com o manto desse direito se acobertem pretenções caprichosas ou exageradas, e menos ainda especulações pouco dignas de pessoas que vão comprar terrenos ou predios sómente no intuito de tirarem partido de circumstancias especiaes de emprezas de tanta magnitude para o paiz, e nas quaes ja se tem lutado com tamanhos obstaculos e sacrificios, em detrimento dos interesses legitimos de uma companhia, e com damno do thesouro publico.

Foi para obviar a taes inconvenientes, e oppôr uma barreira á ambição desmedida e mal aconselhada, que eu combinei com o nobre deputado pela provincia do Pará a apresentação do projecto que hoje pende da discussão que nos occupa, o qual não tem, como já disse, outro fim senão substituir sem prejuizo dos verdadeiros interesses dos proprietarios esse meio lento e moroso da lei geral de desapropriação; dispensando todo o cortejo de preliminares desnecessarios para a verificação da utilidade publica, porque essa está ja reconhecida por lei, por outro meio mais expedito. Creio, Sr. presidente, que o expediente indicado no projecto do nobre deputado pelo Pará sobre ser o mais proprio, he o mais prudente, porque não he um meio novo, visto como ha menos de um anno ja foi aqui discutido e apreciado, e se acha sanccionado pelo poder competente, e que emfim ja he lei do Estado. (*Apoiados.*)

Mas, disse o nobre deputado: « porque não se estabelecem as bases para a indemnisação ?... »

O Sr. Ferraz: — Não disse tal.

O Sr. Ministro do Imperio: — Ao menos tomei esse apontamento. A casa ha de recordar-se que no projecto primitivamente offerecido pelas illustres commissões a que foi submettida a representação da Illma. camara municipal, pedindo autorisação para incorporar uma companhia para a abertura e aformoseamento da rua do Cano, havia um artigo bastantemente desenvolvido, no qual se prescreviam bases muito minuciosas a este respeito; marcou-se até o maximo das indemnisações; e ha de tambem lembrar-se que essas bases foram muito discutidas e combatidas por alguns senhores; que em 2ª discussão foi esse artigo modificado em virtude de uma emenda apresentada pelo nobre deputado por Pernambuco, até que em 3ª adoptou-se como melhor e preferivel a autorisação ampla que passou e que hoje forma o art. 7.º da lei, tal qual foi redigido em uma emenda apresentada por um nobre deputado pelo Rio de Janeiro, emenda que foi approvada sem a menor opposição, e sem que o nobre deputado pela Bahia tivesse aproveitado a occasião para fazer um protesto igual aquelle com que hoje terminou o seu discurso. Sendo até de notar que um nobre deputado por S. Paulo, hoje senador por Goyaz, que havia em primeira discussão fallado contra o artigo a que me refiro, pronunciou-se na terceira discussão a favor da emenda substitutiva, que tambem mereceu as honras da approvação do senado.

Armado porém o governo por esta autorisação, perguntarei eu ao nobre deputado como lançou mão della? Postergou por acaso os direitos dos proprietarios? Procurou violentar a propriedade? Deixou a sua sorte á mercê de capricho?

Discutio o nobre deputado por ventura este ponto? Mostrou como convinha que o governo havia mal cumprido os deveres que lhe impõe a sua posição, como execução desta lei? Estabeleceu por acaso o governo, apezar das palavras—processo summarissimo—que tanto assustam ao nobre deputado, um processo tumultuario? Certamente que não. O seu regulamento foi publicado em todos os jornaes da côrte e até hoje ainda não excitou o menor clamor; até hoje ainda eu não tive uma só reclamação, nem mesmo em particular, de um só dos proprietarios daquella rua.

O Sr. F. Octaviano:—Foi até mais favoravel aos proprietarios.

O S. Ministro do Imperio:—He verdade. O governo procurou attender quanto lhe era possivel aos direitos dos proprietarios, e se alguma censura se lhe pudesse dirigir pelo seu procedimento, seria antes por este lado.

Se pois, senhores, o ministerio actual já teve uma autorisação destas, e se usou della por maneira que tem sido considerada a mais conveniente, eu não posso attribuir os receios e escrupulos do nobre deputado senão ao espirito de partido, que faz que elle, bem a meu pezar, veza sempre o mal em todos os actos que o governo tem praticado, e em quaesquer que haja de exercer.

Fallou muito o nobre deputado nas garantias que tem os proprietarios na lei de 1845! Estabelece porém essa lei—bases propriamente taes para as indemnisações?

O que vejo nessa lei a este respeito he a disposição do art. 26, a qual consiste apenas em meras recommendações ao jury para que na avaliação que fizer attenda á localidade, á posição do terreno, e a outras circumstancias. Ora, estas recommendações são vagas e arbitrarias, estão ao alcance do bom senso dos arbitros que forem nomeados. Nem taes bases podem ser marcadas precisamente em lei por maneira positiva e restricta. Dependem de muitas circumstancias especiaes, e he por isso que se recorre ao juizo dos arbitros. A não dar-se esta difficuldade, e se fosse possivel declarar-se de ante-mão uma base certa e exata para as indemnisações, tornavam-se quasi inuteis os arbitros, como bem ponderou o nobre deputado pelas Alagoas na sessão do anno passado, quando se tratou da lei relativa a rua do Cano.

Disse mais o nobre deputado: « Que confiança poderão inspirar esses arbitros? »

O Sr. Ferraz:—Não disse isso.

O Sr. Ministro do Imperio:—Pareceu-me ouvi-lo dizer. Não sei, senhores, em que o jury estabelecido pela lei de 1845 possa inspirar mais confiança do que aquelle que se pretende estabelecer no projecto. Por aquella lei o juiz do civel designa 18 proprietarios d'entre os jurados do municipio, e d'entre esses 18 as partes são obrigadas a forçosamente escolherem os seus arbitros, emquanto que no projecto em discussão se da á parte inteira e ampla liberdade a este respeito.

O Sr. Ferraz:—Mas quem designa he um juiz independente que não tem interesse em violar o direito de propriedade, e isto não sei se acontecerá passando o projecto como se acha.

O Sr. Ministro do Imperio:—Declaro que não sei em que se funda o nobre deputado para assim pensar.... Não sei porque ha de o nobre deputado entender que nestas questões um magistrado qualquer póde inspirar maior confiança do que o governo.

O Sr. Ferraz:—Isso he uma heresia em direito constitucional.

O Sr. Ministerio do Imperio:—Pode ser que o seja na opinião do nobre deputado, mas o governo tem por sua indole e natureza o maior interesse em não violentar a propriedade, e ja deu provas disso no regulamento que fez sobre a desapropriação dos predios da rua do Cano.

Disse o nobre deputado que sabia até que se pretendia negar o recurso das discussões dos arbitros. Senhores, esta questão do curso já foi trazida aqui quando se discutio a lei relativa á rua do Cano, e foi nessa occasião muito debatida.

Foi mesmo um dos pontos importantes da discussão a conveniencia de estatuir-se o recurso que se acha na lei de 12 de julho de 1845. Mostrou-se porém até a evidencia que tal recurso nada valia, visto como o unico reconhecido na lei citada não he um recurso contra as avaliações feitas pelos arbitros, e nada tem com o quantum da indemnisação. Versa sómente sobre as formalidades substanciaes do longo processo da desapropriação. A parte so póde interpo-lo quando ha preterição de alguma dessas formalidades, e embora o juizo superior se convença de que a indemnisação não foi justa, e que qualquer das partes foi lesada por ella, não tem o direito de annula-la, de corrigi-la, ou mandar que se reforme; nem tem outro remedio senão desprezar o recurso, desde que reconhece que todas as formalidades substanciaes forão observadas, e que não houve preterição de formulas substanciaes.

Não sei, pois, em que esta a vantagem que o nobre deputado parece achar neste recurso a favor dos proprietarios contra qualquer indemnisação menos justa.

Para que pois quer o nobre deputado que neste projecto se estabeleça o recurso da lei de 1845?

Disse porém o nobre deputado que nenhum valor tinha para o caso presente e o que se fez na lei concernente a rua do Cano, porque era uma questão de interesse meramente municipal. Não sei Sr. presidente, como he que o nobre deputado sendo tão respeitador do direito de propriedade quer fazer esta distincção.

Em meu modo de pensar a questão he por esse lado inteiramente a mesma, pelo que respeita ao direito de propriedade, ou se trate dos interesses de um municipio, ou de uma provincia, ou de todo o imperio. A camara dos Srs. deputados tem tanta e tão rigorosa obrigação de zelar os direitos de propriedade de um só cidadão, como o de todos. Tão sagrados são os direitos dos proprietarios da rua do Cano como os dos donos dos terrenos por onde tenha de passar a estrada de ferro. (*Apoiados.*) Assim o argumento da lei relativa a rua do Cano he procedente para o presente caso e não pode deixar de ter muito peso nesta questão. (*Apoiados.*)

Sr. presidente, a urgencia desta medida não pode ser posta em duvida. He preciso que colloquemos as companhias de estradas de ferro a coberto de pretenções exageradas e desarrazoadas dos proprietarios sem que offendamos seus interesses legitimos.

He preciso ainda mais, que as ponhamos a abrigo dos especuladores de terrenos, que já se tem apresentado e que hão de por certo criar embaraços muito reaes ao futuro da companhia que se trata de formar.

Taes forão os motivos que me levaram a tomar a palavra para declarar que adopto o projecto do nobre deputado pelo Pará, e que hei de dar-lhe o meu voto. (*Apoiados, muito bem.*)

Fica a discussão adiada pela hora.

VOTAÇÃO DA FIXAÇÃO DAS FORÇAS DE MAR.

He sem debate adoptado o projecto com os artigos additivos, e remettido a commissão de redacção.

Esgotada a segunda parte da ordem do dia, volta-se a primeira.

Continua a discussão do projecto sobre as desapropriações de predios e terrenos para estradas de ferro no Brasil.

O Sr. Ferraz insiste sobre os argumentos que apresentara contra o projecto, e responde ao ministro do imperio.

O Sr. Fausto de Aguirar defende o projecto, e sustenta que he necessario que o processo da desapropriação seja summario.

O Sr. Brandão: — Diz-me o nobre deputado em seu aparte que o projecto não exclue o recurso: mas onde se acha a disposição que autorisa? Eu não vejo, e por isso sou levado a crer que o governo usando do arbitrio sem limites que se lhe quer dar, o não admittira; e he contra isto principalmente que eu me pronuncio, porque me parece barbaro e atroz.

O Sr. Mendes de Almeida: — O nobre deputado está argumentando com um falso supposto.

O Sr. Brandão: —V. Exc. he que esta enganado, porque suppõe existir no projecto o que nelle não esta escripto. E demais, senhores, tambem não me posso conformar com a faculdade que se dá ao governo para nomear um arbitro, porque entendo que isto importa uma invasão nas attribuições do poder judicionario, a quem em taes hypotheses competem semelhantes nomeações, nos casos de empate, e comquanto o nobre ministro do imperio nos tenha dito que se acha desposto a fazer justiça a todos, e a não consentir em desapropriações iniquas e lesivas; comtudo, não podendo S. Exc. assegurar-nos a sua continuação na direcção dos negocios publicos por muito tempo, he do nosso dever acautelarmos os abusos que por ventura possam occorrer. Alem de que, admittindo-se mesmo que S. Exc. se perpetue no ministerio, pode mui bem acontecer que na corte cumpra o que diz, mas que nas provincias não faça o mesmo: pode acontecer que nestas muitos odios e vinganças se ponham em movimento para preju-

FOLHETIM.

O MATADOR DE TIGRES. (*)

Por Paulo Feval.

V

Perfiz inglezes.

Brighton estava em todo o seu esplendor, Brighton, esse paraiso inglez, onde o céo he azul algumas vezes, onde a areia tem grãos de ouro, onde o mar sacode de tempos em tempos os nevoeiros para levar á praia as caricias de suas ondas azuladas; Brighton o lugar de delicias, onde ostenta-se a flor da moda, a grande arena em que se fazem os torneios das eleganeias e das excentricidades britanicas; Brighton o frio e risonho oasis, onde os tres reinos vão bocejando distrahir seu *spleen*, e entreter as horas.

A estação era magnifica, toda a cidade de Londres (fallo da Londres nobre, da escolhida do almanak) havia abandonado as margens do Tamisa, e podia-se perguntar, se o alto parlamento renunciára esse anno á vida de castello.

Brighton brilhava e redundava de povo; as habitações nobres da vizinhança cheias de gente desde o pavimento terreo até ao tecto enviavam hospedes ás estalagens, e os curiosos teriam achado nos registros todos os nomes antigos do *Peerage*.

Aquelles que querem assignar a tudo uma causa, diriam que a razão dessa influencia era o apparecimento de dous astros novos no horisonte da moda. Dous astros resplandecentes: uma mulher escriptora do mais raro merito, lady Desdemone Bridgeton, e um janota colossal, o famoso Christian Mac Aulay.

Lady Desdemone dera-se já á conhecer nas revistas mais acreditadas, além da grande victoria dramatica que alcançára no theatro de Covent-Garden pela sua tragedia de *David Rizzio*. Na verdade ella era muito superior a miss Edgeworth ou mistress Inchbald. Representava com a energia de Shakespeare, com o lyrismo de Byron, e quando dignava-se de escrever em prosa simples artigos de *Magazini* parecia que Addisson sahira do tumulo.

Poucas passoas conheciam directamente lady Bridgeton; fallava-se della de maneiras diversas, e muitas vezes oppostas. Uns pretendiam que era uma velha escoceza de costumes antigos e extravagantes, que tomára a mania de escrever já no inverno da vida; outros affirmavam que era uma moça rica, elegante, graciosa e linda como um anjo.

Sua chegada a Bridgeton tinha já sido annunciada dez vezes; mas ella nunca apparecêra nos banhos, nem no passeio publico, nem na sala de conversação.

Quanto a Christian Mac Aulay, pelo contrario todos conheciam-no: era como o sol, que só os cégos não tem visto.

Devemos crer que Christian tinha realmente o genio de sua nova posição, ou que os respeitaveis socios Carter, Staunton, Tilowski, Lewis, etc. haviam-se excedido na habilidade de suas manobras; pois bastára um mez para levantar ao successor do pobre Courtenay esse pedestal em que estava como idolo.

Trinta dias tinham-se passado depois dessa manhãa fertil em acontecimentos, na qual Christian e a linda Jane haviam almoçado bem pela ultima vez, e já Christian, segundo a prophetica expressão de Carter, era mais conhecido que Roberto Peel ou o marechal duque de Wellington.

Era quasi meio-dia, um sol descorado empallidecia a branca fachada do estabelecimento de conversação, e magnificas carruagens sulcavam em todos os sentidos as largas ruas que conduzem ao caes e á praia. Grupos numerosos paravam sobre as calçadas, e alguns casaes subiam os degraos do peristylo.

— Affirmo-lhe, sir Arthur, dizia lord John Tantivy, que elle comprou *Athenian* por dous mil e quinhentos luizes ao principe de Tarento!

— Elle já tinha *Nephew of sultan Bajazet!* respondeu sir Arthur. Vai bem!

Lady Harriet, baronness Monteagle, gravura de moda animada, de idade veneravel, cuja magrem historica era o problema sempre posto ao talento engenhoso das costureiras do West-End, lady Harriet dizia a sir Georges seu cavalleiro:

— O certo he que acho-o delicioso!

— Ah! encantador! tornava lord Georges, antigo Lovelacio de topete; adoravel!

— Tem uma maneira de fazer as cousas, continuava lady Harriet subindo de dous em dous os degraos do peristylo. E até esse nome de Christian Mac Aulay....

Mistress Meredith, mulher do decano de Westminster, saudou-a, e disse-lhe sorrindo:

— Fallavamos precisamente do senhor Christian Mac Aulay, querida lady.

— Ah! linda senhora, exclamou lord Georges, quem não falla de Christian Mac Aulay?

De todas as partes ouviam-se as vozes fortes dos gentlemans, as vozes fanhosas das velhas, as vozes agudas e melodiosas das raparigas, que repetiam de perto ou de longe em todos os tons imaginaveis:

— Mac Aulay! Mac Aulay! Mac Aulay!

Era uma febre epidemica.

Entre essa multidão só um casal não fallava de Christian Mac Aulay. Era um bello mancebo de cabellos negros, semblante intelligente e ousado, que dava o braço á loura filha do commodore Davidson. Amy estava mais bella do que nunca; seus cabellos leves como a nevoa fluctuavam ao vento, e afagavam-lhe a palidez delicada do rosto. Havia alegria em seus lindos olhos azues, e ella apoiava-se contente ao braço de seu cavalleiro chamado sir Edgard Lindsay.

— Gente por toda a parte! disse este lançando em torno de si um olhar impaciente; he impossivel fallar-se um instante sem testemunhas!

— Não te queixes muito disso, Edgard, respondeu miss Amy com um terno sorriso; se não fosse assim, meu pai não nos deixaria talvez juntos.

— Julgas que elle não nos deixaria juntos, Amy? Todavia teu pai amava-me antigamente.

— Muito, de certo..... mas agora tem a idéa..... acha.....

Amy hesitou, e um leve rubor subio-lhe ás faces.

— Acha?... repetio Edgard.

— Acha que fazes tudo como todos, acabou a rapariga; em uma palavra, que não es bastante original.

— E tu, Amy?

— Oh! respondeu a rapariga córando inteiramente; mas com um sorriso franco, acho-te bem como es, Edgard; e se não for tua mulher, não serei feliz.

Os labios do mancebo tocaram-lhe na mão alva, ao passo que elle murmurava com voz tremula.

— Querida Amy, nunca nenhuma mulher foi amada como amo-te!

— Almocei na hospedaria Drake, defronte do pavilhão chinez do principe de Galles, gritava o honrado Francisco Cremone. Fizeram-me comer uma *Christianida* de gallinha, que estava deliciosa!

— Apresentaram-me na hospedaria Boyne ovas á Mac Aulay, respondia lord John Tantivy; e recomendo-lhe isso, Francisco!

Sir Arthur, que tinha o palito na bocca, declarou que conhecia os dous manjares rivaes, e que preferia-lhes os lombos de cabrito do matador de tigres.

— Senhora, dizia lord Georges a lady Harriet Monteagle, he uma sobrecasaca, Mac Aulay.

Lady Harriet examinou o estofo da sobrecasaca, e disse ao depois:

— Se milord quer acompanhar-me ao pavilhão, offereço-lhe um logar no meu Mac Aulay.

Edgard e miss Amy, os dous amantes eram certamente modelos de razão no meio dessa gente extravagante.

— Emfim, dizia Amy, haveria talvez um meio. Es poeta; se ganhasses fama...

— Sou poeta! respondeu sir Edgard com uma modestia digna de elogios; quando muito pode-se dizer, que faço versos algumas vezes. Não he a mesma cousa.

— Bellos versos! Conheço-os!

— Duvido muito do meu pobre talento, Amy, e não me atreveria a assignar com o meu verdadeiro nome ensaios muito imperfeitos ainda.

— Muito bem; disse Amy; mas meu pai não comprehende a modestia. Seu coração he excellente, Edgard; mas o rumor deleita-o e attrahe-o. Esse Mac Aulay, o famoso matador de tigres, o homem da moda faz-lhe perder o juizo!

— Cousa admiravel! não conheço ainda esse Mac Aulay!

— Has de conhecê-lo brevemente, tornou Amy abaixando a voz; meu pai formou o projecto extravagante de tê-lo por genro.

Uma ameaça brilhou nos olhos de Edgard, o qual exclamou:

— Oh! se he assim, hei de conhecê-lo com effeito!

Miss Amy apertou-se contra elle, murmurando:

— Um homem que mata tigres!

— Não sou tigre, disse Edgard.

— Supplico-te que sejas prudente! Demais elle nunca fallou-me; he sómente um sonho de meu pai. A voga extraordinaria de que goza esse Mac Aulay não deixa-lhe um momento de repouso. Elle procura-o, segue-o, imita-o...

— Conheço já vinte ou trinta espelhos ambulantes, que reflectem os raios duvidosos desse novo sol. Na verdade desejo vê-lo!

O mancebo sentio o braço de Amy estremecer levemente, e perguntou:

— Que tens?

— Está satisfeito o teu desejo; olha! respondeu a rapariga.

Um grande tumulto vinha do lado das salas de jogo situadas na outra extremidade da galeria em que tinham entrado Edgard e a sua companheira. A galeria estava entulhada; havia gente debaixo dos dous peristylos, e até nas avenidas que costeavam o pateo. Assim acontece em Saint James, ou em Green Park quando a rainha vai descer do palacio de Buckingham. Não era a rainha, pois estava em Windsor, ou na ilha de Wight; mas era tambem uma realeza mui respeitavel e mui respeitada: a realeza da moda!

Affirmam que o irmão do rei Georges corou de timidez quando fez-se apresentar a Brummel; o certo he que Brummel não perturbou-se quando foi apresentado ao rei Georges.

— Mac Aulay! disse lady Harriet Monteagle agitando instinctivamente o lenço.

— Mac Aulay! repetiram sir Arthur, lord Georges, lord John, a decana de Westminster e muitos outros.

Foi uma acclamação discreta, mas cordial que correu de bocca em bocca.

— Mac Aulay! Mac Aulay!

A multidão volveu-se um instante por uma especie de estremecimento nervoso, e depois todos ficaram immoveis.

Christian sahia sosinho das salas de jogo. Descrever o supremo perfume de elegancia, que exhalava toda a sua pessoa he impossivel. Havia nessa flor do janotismo um aroma tão intimo, effluvios tão imperceptiveis em sua altiva delicadeza, que lady Harriet Monteagle, ou o proprio sir Arthur não poderiam dizer em que consistia a superioridade admiravel desse Mac Aulay. As verdades primordiaes não se demonstram. Todos os que tinham um atomo de distincção, um escrupulo de gosto janotico sentiam o heroismo desse resplandecente gentleman.

Era bello naturalmente e sem esforço, e tinha a consciencia manifesta de seu valor incomparavel, o que he a primeira de todas as qualidades na Inglaterra. Saudava summariamente e com protecção a pares do reino, e dirigia sorrisos negligentes a duquezas, cujos avós tinham passado o estreito com Guilherme o conquistador. Todos contemplavam-no avidamente, mas quando elle dignava-se de pôr a luneta no olho, a multidão estremecia de alegria.

Edgard não lembrava-se de ter jamais encontrado em sua vida um homem tão perfeitamente odioso.

Dissemos que elle estava sosinho; mas como reis que tem côrte, e astros que tem satellites.

— Meu pai!... murmurou miss Amy levando Edgard para tras de uma columna.

Com effeito o commodore estava em seu posto. Caminhava apos de Christian imitando-lhe litteralmente o passo, o porte e todos os movimentos, copiando-lhe com methodo, e como se tivesse algum instrumento de precisão, a inclinação da cabeça, saudando aquelles que elle saudava, contemplando com a luneta todos aquelles que elle contemplava, e tossindo quando elle tossia. Da cabeça até aos pés o commodore tinha o mesmo vestuario de Christian; as botas, as calças, a casaca, o collete, a gravata, as luvas, e até os botões, tudo era identico.

Atrás do commodore vinham doze ou quinze gentlemans, sombras de uma sombra, que copiavam tambem de longe até os menores movimentos do soberano pontifice da moda.

Entre esses senhores havia talvez alguns enthusiastas assalariados pela sociedade Carter & Companhia; porém muitos eram devotos de boa fé. Por felicidade de nossos vizinhos, a loucura ingleza he melancolica e grave: se os lunaticos de além da Mancha fizessem a vigesima parte do rumor que fazem os nossos loucos, ninguem se entenderia mais nos tres reinos.

Christian parou no meio da galeria, o commodore fez alto immediatamente, e os outros sectarios do janota pareceram convertidos em estatuas. Christian bocejou, o commodore abrio uma bocca de forno, e os gentlemans bocejaram dando suspiros confusos. Christian assoou-se, o commodore e os gentlemans tiraram logo os lenços.

— Não assôo-me como todos! disse em meia voz o commodore Davidson.

Houve na galeria um concerto estranho e geral: parecia que uma defluxão fulminante atacara ao mesmo tempo todos os cerebros.

— Milord, vio-o assoar-se? perguntou lady Harriet Monteagle maravilhada.

— Tudo o que elle faz tem um aspecto!... respondeu lord Georges tirando o lenço.

— Uma côr!... acrescentou lady Harriet produzindo com o nariz um som agudo e prolongado.

O commodore Davidson experimentava nesse momento um impulso de altivez mui legitima. Tornou a metter o lenço na algibeira dizendo comsigo:

— Toda essa gente falla da maneira por que me assôo!

Christian tinha continuado sua marcha triumphal, e ahi deu-se um facto cheio de caracter. Christian cahira do cavallo na semana anterior, e coxeava levemente da perna esquerda; o commodore que não tera queda de cavallo, coxeava ainda mais do que Christian, e os gentlemans que vinham atraz delle, manquejavam de uma maneira inteiramente lamentavel.

A multidão toda imitou os gentlemans, e poz-se a coxear por instincto. Alguns imbecis tendo tido o triste pensamento de manquejar da perna direita foram reprehendidos pelos amigos. A procissão dirigio-se assim aos jardins.

— Que cousa inaudita! exclamou Edgard suffocado; he um ente odioso esse Mac Aulay!

— Não, respondeu miss Amy, o senhor Mac Aulay he um bello homem!

— Assim! disse Edgard vivamente, tu tambem?....

Depois acrescentou entre os dentes:

— Antes do fim do dia terei procurado desavir-me com elle.

— Que dizes? perguntou miss Davidson inquieta.

Em vez de responder, Edgard levou-a ao jardim porque acabava de avistar o commodore conversando com Carter. Chegando ao jardim encontraram Mac Aulay que dobrava um angulo do taboleiro de relva.

O janota fitou os olhos em miss Amy, sorrio graciosamente e inclinou-se com uma cortezia particular.

Onde estavas, commodore Davidson!

Quem sabe quanto teria dado Harriet Monteagle para ser saudada assim!

Pouco tocado dessa immensa honra, Edgard fez um movimento como para impedir a passagem a Christian; mas este deixou cahir a luneta e voltou a cabeça. Immediatamente os gentlemans mancos invadiram a avenida, e o pobre sir Edgard pallido de colera e arrastado pelo povo teve ainda a mortificação de engrossar o cortejo do rival.

Mas que nos importa o ciume de sir Edgard? Por ventura temos a coragem de demorar-nos um instante nas particularidades desse amor burguez?

Um acontecimento extraordinario preparava-se; os jardins do estabelecimento real iam ver uma cousa estranha e verdadeiramente solemne: o encontro de duas Estrellas Fixas.

Com effeito do outro lado do bosque outra multidão talvez um pouco menos numerosa, mas igualmente enthusiasta, escoltava uma mulher elegante, moça e mui formosa, a qual aceitára o braço do mestre das ceremonias.

Os dous cortejos são em sentido contrario; no segundo o bello nome de lady Bridgeton era pronunciado com o mesmo respeito que no primeiro o nome illustre de Christian Mac Aulay.

Mac Aulay sem lady Bridgeton, assim como lady Bridgeton sem Mac Aulay teria feito a fortuna da estação. Brigton possuia ambos reunidos! Ditosa cidade! Ditoso mestre de ceremonias! Ditoso estabelecimento de conversação! Desde o dia memoravel em que Georges IV transformou em uma cidade de marmore a mais pobre aldea de pescadores que houve nas margens da Mancha, não se vira cousa semelhante! Christian e Desdemone respirando o mesmo ar! Lady Bridgeton e Mac Aulay pisando o mesmo solo favorecido! O matador de tigres e a musa! Tres vivas para cada um delles! Tres vivas para ambos juntos! *God save the Queen! Rule Britannia!* Levantai os preços dos pratos! Não vendais uma gota de champagne por menos de dez luizes a garrafa! Alegrai-vos Inglezes! Morram os patifes que não podem dar cinco chelings por um pedaço de carne! Viva! viva! viva! *(Continuar-se-ha.)*

(*) Vide o *Diario* n. 178.

MUTILADO

dicar-se a um ou a outro proprietario, e he isto justamente o que devemos receiar.

Senhores, o projecto ha de passar porque o governo quer... (*Apoiados e não apoiados*)

O Sr. Ministro do Imperio: — Não he por essa razão.

O Sr. Brandão: — Eu sei qual he o poder que o governo tem, e por isso me explico assim; entretanto não deixarei de qualifica-lo de iniquo e de mostrar os resultados provaveis que elle nos pode dar.

Incontestavelmente, senhores, mais justo mais conforme com o direito brasileiro he o projecto que o nobre ministro da justiça, deputado pela minha provincia, apresentou a esta casa em 1843; nelle S. Exc. reconhece que se pode dar o caso em que o processo para as desapropriações seja nullo, e reclame interposição de um recurso da parte dos interessados; por isso fez consignar no § 2º do art. 1º a seguinte disposição. (*Lê.*)

E com effeito, sendo o processo nullo, não estando de accordo com os principios que regulam a ordem natural do juizo, não sei como se possa tirar á parte o direito de recorrer para o tribunal competente, afim de obter a sua invalidação!

Julgo pois, Sr. presidente, que muito melhor seria que a camara adoptasse aquelle projecto do nobre ministro da justiça, porque nelle se acham respeitados todos os principios da nossa legislação, e garantidos os direitos dos proprietarios; o que não acontece com o que se discute, no qual só se encontram aberrações da boa e sã jurisprudencia.

Concluindo estas ligeiras observações, ainda direi que degraçadamente vamos marchando n'uma senda erra e absurda, porque nos occupamos em revogar leis que ainda não tiveram sua plena e inteira execução, e cuja inefficacia não foi provada pela experiencia, como acontece com a de 1845, que tem de ser nullificada se o projecto passar, como he de crer.

Que autoridade, senhores, poderá ter uma lei entre nós, se, antes de ser executada, ja se espera a sua revogação? Isto gera indubitavelmente a desconfiança, a incerteza do direito, a falta de força moral na legislação; o que por certo he um dos maiores males que pode pesar sobre qualquer sociedade. Voto portanto contra o projecto.

O Sr. Barreto Pedroso pronuncia um discurso que publicaremos em outro numero.

O Sr. Brandão: — Sr. presidente, eu não tomaria de novo a palavra se não fosse provocado pelo honrado membro que acaba de fallar. Disse elle que como que parecia haver um proposito da minha parte e da do nobre deputado pela Bahia em levantarmos a presente discussão a respeito do projecto ora submettido á decisão da casa, para prejudicarmos as emprezas de estradas de ferro, mórmente a do Rio de Janeiro, emprezas estas que precisam ser quanto antes desassombradas de todos os obstaculos que por ventura possam interpor ao seu andamento.

He do meu dever não deixar passar desapercebida uma tal insinuação. Declaro ao honrado membro que ninguem nesta casa tem mais interesse do que eu que se abram em toda a extensão do paiz vias de communicação desta ordem para o desenvolvimento da lavoura, riqueza e prosperidade da nação.

Reconheço que, desde o momento em que tivermos estradas de ferro em grande escala, o nosso futuro hade ser necessariamente lisongeiro, e poderemos entrar em competencia com as nações grandes e adiantadas na carreira da civilisação; mas se isto he uma verdade que por nenhum modo pode ser obscurecida, tambem não he menos exacto que os principios do direito eterno devem ser respeitados, mantidos e observados.

Eu quero para o meu paiz todos os melhoramentos, quero para a minha patria tudo que tenha por fim colloca-la na altura a que tem direito; mas quero tambem que se respeitem os preceitos e regras que a razão aconselha, e que, desde tempos immemoriaes, sempre foram respeitados e mantidos.

Ora, dito isto, tratarei de averiguar se o projecto que o nobre ministro do imperio quer que passe nesta casa infringe ou não esses preceitos e regras.

O Sr. F. Octaviano: — Não ha um só principio novo neste projecto.

O Sr. Brandão: — Creio que ha.

O Sr. F. Octaviano: — Mesmo o estabelecimento de arbitros creio que o nobre deputado apoiou o anno passado.

O Sr. Brandão: — Está enganado, votei contra; e pois me conservo em perfeita coherencia.

O Sr. F. Octaviano: — Pois bem; he da legislação do paiz.

O Sr. Presidente: — A discussão não pode continuar assim.

O Sr. Brandão: — A culpa he do nobre deputado que me interrompe.

Se eu olho, Sr. presidente, para a legislação antiga, vejo que em todo o processo arbitral sempre se concedeu recurso ás partes. Com effeito, a ordenação do livro 3º, titulos 16, 17 e 78. § 2º, que trata do processo arbitral, determina que delle haja recurso para o competente tribunal, afim de que elle tome conhecimento não só do assumpto do arbitramento, mas tambem da inobservancia das formulas substanciaes do processo, se por ventura ellas não foram guardadas. Se por outro lado consulto ao direito natural e jurisprudencia universalmente recebida, vejo que elles consagram a regra de que a defeza não deve ser tolhida, o que importa o mesmo que reconhecer a necessidade dos recursos, porque elles são um dos meios de defeza natural; e pois razão tive eu, Sr. presidente, quando ataquei o projecto como contrario ás regras da nossa jurisprudencia, e opposto aos dictames da razão esclarecida. He verdade que uma lei ja passou nesta casa no mesmo sentido do actual projecto, mas eu a reputo excepcional...

O Sr. Barreto Pedroso: — A lei de 1845 he excepcional?

O Sr. Brandão: — Fallo da que foi feita o anno passado para a desapropriação de predios da rua do Cano, mas isto não deve servir de regra para que continuemos a infringir o nosso direito, como se quer fazer.

O Sr. Barreto Pedroso: — Isto he o que eu nego.

O Sr. Brandão: — A lei de 1845 de que fallou o nobre deputado concedeu recursos ás partes, se me não engano; só ja que foi confeccionada para desapropriação da rua do Cano o não admittio; mas o nobre deputado se ha de recordar da argumentação luminosa que foi apresentada contra ella; passou, como muitas tem passado, não porque as razões produzidas em seu abono fossem valiosas, mas pela febre do momento...

O Sr. Barreto Pedroso: — Passou com manifesta utilidade do municipio neutro.

O Sr. Brandão: — Eu tive a honra de votar contra ella, e uma das razões que me levaram a isso foi a mesma porque agora denego o meu voto ao projecto que se discute, a usurpação dos recursos competentes ás partes interessadas. Pode ser que essa lei traga muitos beneficios ao municipio neutro; mas pareceu-me repugnante dar ao governo e a companhia a faculdade de poderem desapropriar sem conceder-se ao mesmo tempo aos proprietarios um recurso qualquer, e até hoje não estou arrependido do voto contrario que dei.

O nobre deputado tem medo da chicana, mas o que pode ella em face de um juiz integro, de um processo summarissimo, e de uma appellação no effeito devolutivo? Assim, todos os interesses ficam conciliados, os principios são respeitados, e a chicana não pode triumphar. O contrario disto não posso comprehender.

Por conseguinte ainda declaro que voto contra o projecto pelo respeito que tributo ao direito, e por que devo acautelar as injustiças e violencias de que podem ser victimas os proprietarios não só do municipio neutro, como de qualquer provincia, e particularmente da minha, a quem o mesmo projecto abrange.

Julga-se a materia discutida, e posto a votos o artigo 1º e unico do projecto, he approvado.

Licença ao Dr. Antonio Polycarpo Cabral.

Entra em segunda discussão a resolução que autorisa o governo a conceder 14 mezes de licença com todos os vencimentos ao Dr. Antonio Polycarpo Cabral, lente cathedratico de clinica medica da faculdade de medicina da Bahia, para ir a Europa tratar de sua saude.

O Sr. Paranaguá pede que este projecto tenha uma só discussão.

Vozes: — Não ha casa.

O Sr. Presidente declara que não havendo casa, vai-se fazer a chamada, ficando a discussão adiada para se proceder amanhãa á votação do requerimento do nobre deputado pela provincia do Piauhy.

Levanta-se a sessão.

—23 de julho.—

Por decreto de 18 do corrente:

Forão nomeados:

Tenente-coronel chefe do estado maior da guarda nacional do municipio de Rezende, na provincia do Rio de Janeiro, José Pereira Barreto.

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 2 da guarda nacional do Rio Grande do Norte, Manoel Alves da Silva.

Tenente-coronel commandante do batalhão n. 17 da guarda nacional da provincia de Minas Geraes, o capitão José Baptista Dias.

Major ajudante d'ordens do commando superior da guarda nacional de Sorocaba, o capitão José Francisco Corrêa.

Forão reformados:

O capitão da antiga guarda nacional da villa de Jaguaribe, na Bahia, Antonio Manoel de Souza Muricí, no posto de major.

O major do extincto batalhão da guarda nacional da Mata Grande nas Alagôas, Jose Vieira Junior.

O coronel da antiga guarda nacional do municipio da Boa Vista em Pernambuco, Luiz de Carvalho Brandão.

O tenente-coronel do extinto batalhão de infantaria da guarda nacional de Goianna, da mesma provincia, Mariano Ramos de Mendonça.

O tenente-coronel do extincto 2. batalhão da guarda nacional de Olinda e Iguarassú, da mesma provincia, Antonio Gonçalves Ferreira.

O major do extincto esquadrão da cavallaria da guarda nacional do Limoeiro, da mesma provincia, José Caetano Pereira de Medeiros.

O tenente-coronel do extincto batalhão da guarda nacional do municipio de Alhandra, da provincia da Parahiba, Manoel Florentino Carneiro da Cunha.

O tenente-coronel do extincto batalhão de infantaria da guarda nacional da villa de Patos, da mesma provincia, Lourenço Dantas Corrêa de Góes.

O tenente-coronel do extincto 1. batalhão da guarda nacional do municipio de Santa Helena, no Maranhão, Faustino Mariano Lopes.

O tenente-coronel do extincto batalhão de infantaria da guarda nacional de Iguapé, em S. Paulo, Luiz Alvares da Silva.

O major do extincto esquadrão de cavallaria da guarda nacional de Mogy-mirim, em S. Paulo, João Carlos Torriani.

Forão concedidas a Francisco Posidonio de Brito as honras do posto de tenente-coronel da guarda nacional da mesma cidade, que anteriormente servio.

Ficou sem effeito o decreto de 30 de junho p. p., na parte que nomeava ao capitão de mar e guerra José Gonçalves Victoria para 6. supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Por decreto de 20 do mesmo mez:

Foi perdoado a Manoel José Alves Vianna a pena de dous mezes de prisão e multa a que foi condemnado por sentença do juiz municipal da 3. vara da côrte.

Foi perdoada a João Baptista Alves Ferreira a pena de quinze dias de prisão que lhe foi imposta por sentença do delegado de policia da cidade de Paraty, da provincia do Rio de Janeiro.

Foi commutada a Arminia Methzler, em deportação para fóra do imperio, a pena de quatro annos de prisão com trabalho em que foi condemnada por accordão da relação da côrte.

Temos folhas de Montevidéo até 15 do corrente. A republica Oriental continuava em paz, mas de dia em dia augmentavam as difficuldades financeiras, o os meios de que lançava mão o governo para acudir ás necessidades mais urgentes do serviço publico não serviam senão para aggravar a posição futura do paiz.

Nesta successão de expedientes mallogrados naufragam todos os cidadãos que tem ainda o necessario valor e patriotismo para encarregarem-se de uma pasta. Assim he que temos de annunciar outra modificação de gabinete. O ministro dos negocios estrangeiros e do interior deu a sua demissão, e foi substituido pelo Sr. D. Salvador Tort.

As camaras legislativas tinham nomeado a commissão permanente que deve substitui-las durante o intervallo das sessões. Por parte do senado foram nomeados os Srs. Lasota e Pla, e por parte da camara dos representantes os Srs. Magarinos, Conde, Tesando, Fernandez e Zas.

Era esperado em Montevidéo o general D. Manoel Oribe, o qual, como sabem os leitores, se retirou para a Europa pouco depois dos acontecimentos que trouxeram a quéda do general Rosas.

De Buenos-Ayres ha datas até 12 do corrente. Continuavam as prisões motivadas pela descoberta da conspiração rosista de que ja demos conta aos leitores.

A campanha ficava tranquilla. Em um unico ponto, S. José de Flores, tinham tentado mostrar-se os conspiradores, mas o seu movimento foi immediatamente suffocado.

Da capital de Entre-Rios e da confederação temos folhas até 4. Havia chegado á Bajada o general Santa Cruz a bordo do vapor de guerra brasileiro *Magé*. O general Urquiza o recebeu com a maior distincção e lhe deu uma escolta para o acompanhar até ás fronteiras de Bolivia.

No *Nacional Argentino* encontrámos a seguinte correspondencia ou troca de cumprimentos entre os generaes Santa Cruz e Urquiza:

« Exm. Sr. general Urquiza, presidente da confederação argentina.

« Paraná, 3 de julho de 1855.

« De regresso para a minha patria, preferi este caminho, ainda que mais longo, para ter a honra de apresentar minhas homenagens ao illustre chefe da confederação argentina; e nada me pode ser tão grato como o ver cumpridos hoje os meus desejos.

« O herõe de Caseros, que, depois de ter libertado esta preciosa parte da America da sangrenta tyrannia que havia longo tempo pesava sobre ella, abre ao commercio do mundo a navegação do Plata e a restabelece na via do progresso e da civilisação sob o doce imperio das leis, tem os mais justos direitos ao respeito e á consideração de todos os Americanos do sul. Tão louvavel exemplo não pode ser esteril.

« Pela minha parte me comprazo em proclama-lo, tanto na America como na Europa, onde a fama de V. Exc. he ja bem apreciada; e não achando offerta mais digna, apresento-lhe a espada de que me servia em epocas mais venturosas, nos campos de batalha, onde todos os Americanos combatiamos unidos pela santa causa de nossa independencia.

« Digne-se V. Exc. aceita-la como um fraco testemunho de minhas respeitosas sympathias e da adhesão mui sincera com que tenho a honra de me subscrever de V. Exc. mui attento e obediente servo, « *André Santa Cruz.* »

« Exm. Sr. André Santa Cruz, grão-marechal.

« Paraná, 3 de julho de 1855.

« Meu distincto general.—Tive a honra de receber a sua muito estimada desta data, e ao mesmo tempo a espada de que se servio com tanta gloria nos campos de batalha, onde combateu pela nossa independencia politica.

« Este rico presente, Sr. general, acompanhado dos honrosos conceitos com que se dignou favorecer-me, he a meus olhos uma das recompensas mais estimaveis que podia receber pelos bens que tive a fortuna de fazer a minha patria, e em geral á causa da humanidade e da civilisação: aceito-o com reconhecimento, e o conservarei como o merece.

« Agradeço tambem ao Sr. general a occasião que me proporcionou de conhecer pessoalmente o magistrado e guerreiro que tanto tem illustrado a America do Sul.

« Queira, Sr. general, aceitar a estima sincera que lhe professo, e com que me assigno seu muito attencioso servo

« *Justo J. de Urquiza.* »

Do Paraguay temos noticias até 9 do passado.

O governo havia estabelecido na margem direita do rio Paraguay, seis leguas acima da capital, a primeira colonia agricola estrangeira, sob a denominação de Nova Bordeos. Compõe-se de Francezes contratados na Europa pelo Sr. general Lopez.

O Sr. Pedro Ferreira de Oliveira, ex-commandante em chefe das forças navaes brasileiras no Rio da Prata, chegou hoje a esta côrte.

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO

22 de julho.

Meu amigo.—Cabe-me agora dar-lhe copia de mim. Estou no Rio, na corte ou na cidade de S. Sebastião, como Vmc. achar mais acertado, que em quanto ao meu humilde entender direi:

Nem tudo, que ronca he porco,
Nem tudo, que berra he bóde,
Nem toda cidade he côrte,
Nem sempre vate faz ode.

Ha de lembrar-se que no dia 2 do presente julho foi, que d'ahi retirei-me. Não he para a minha tosca penna descrever-me o pezar..... não me exprimo bem; as saudades que senti ao vêr, como lhe disse em minhas despedidas, sumir-se a meus olhos a encantadora Recife, essa para mim sempre chorada e mil vezes lembrada patria!

Oh! meu Deos! para que formaste o coração humano com essa enchente de tão diversos sentimentos? Para que nas horas amarguradas das saudades não evitais as recordações, as lembranças, e as imagens?... São esses os segredos, meu charo, que eu desejaria prescrutar, para que nas horas de minha melancolia podesse arredar do meu espirito o que mais concorresse para o atormentar. Bem: vamos adiante, que pouco adianto com essas geremiadas.

Fumegava o *Acon* no lameirão, quando eu transpunha os arrecifes; um amigo, um unico amigo, extremoso e fiel, que me levou ao embarque, e que de longe assistio ao meu transito foi a unica testemunha dos meus receios, quando abraçando-o lhe disse—que embarcava constrangido nesse *anti-philantropico* paquete;—eu prognosticava os incommodos que tinha de gramár nessa fluctuante habitação de irracionaes godemes.

A 1 1/2 horas da tarde bramio o canhão; foi suspensa a ancora, e as rodas principiaram em seu motu continuo. O vapor partio.

Consinta que lhe dê uma rapida noticia do que vi, e passei no bojo dessa estalagem marinha.

A sociedade compunha-se de italianos cantores; allemães pianistas, medicos, ourives, cambistas, especuladores, capitães de navios mercantes, *filhas de Jerusalem*, negociantes inglezes, ditos norte-americanos, mulheres que iam em procura dos maridos e maridos que haviam deixado as mulheres: uns fallavam o francez; outros o inglez e allemão; aquelles o italiano; estes o hespanhol; em fim o *Acon* era uma perfeita torre de Babel.

A cozinha era horrivelmente boa; ao almoço, ao *lanche*, ao jantar, e ao chá havia abundancia, com a differença porém, de apparecerem á mesa peças, que já em Cabo Verde eram conhecidas e tosqueadas!

O cheiro insipido das taes viandas inglezas provocavam-me ao ultimo ponto o enjôo. Deitado em minha macca, eu estava a descripção da natureza, soffrendo tratos horriveis com o enjôo. Não havia se quer um daquelles malditos godemes, que me ministrasse um caldo ou que apparecesse em meu beliche a vêr o que eu queria.

Lembrei-me de pagar-lhes para me tratarem.... mas a philantropia ingleza.... os meus cincoenta patacões da passagem.. .. em fim o negocio apertava: eu padecia, e foi preciso fazer esse sacrificio aos inglezes do *Acon* e disse:

— Oh! Jorge! olha um patacão!

Jorge rio-se, e me disse em optimo inglez:

— Oh! *é esse*! Caritativo homem!

Mitigaram-se os meus padecimentos phisicos, porque Jorge, como bom inglez não se esqueceu mais de mim, e sempre pelas manhãas Jorge vinha ao meu beliche com o seu *affavel gudamonucher*. Que animal!

Os Inglezes nem sempre entendem os signaes; faz-se preciso que esses signaes sejam acompanhados de expressões: foi o que eu fiz.

Outros passageiros porém, que não tiveram a minha lembrança, quasi morrem a falta de tratamento.

No dia 4 as 5 horas da manhãa avistamos os lençoes da Bahia, e as 11 1/2 deu fundo o nosso *Acon*. A Bahia he a cidade por excellencia poetica; quem mirar attentamente nessa costa onde está o apprasivel Rio Vermelho, a Barra, Victoria, Graça, e Santo Antonio ha de encher-se precisamente do mais bellos sentimentos de ternura e poesia. Quem tiver em seu coração uma saudade, um sentimento qualquer não mire esses povoados do mar, porque seus encantos excitar-lhe-hão sem querer o pranto. Eu fallo por experiencia.

Festejava-se ainda o 2 de julho, e digo-lhe, meu amigo, que nesses dias os Bahianos perdem de todo, de todo o *juizo*. Não tome restrictamente a phrase; mas fallo quanto ao seu enthusiasmo pela commemoração de sua independencia.—Cabe-me porém dizer-lhe que esse enthusiasmo já passa a fanatismo, e para as massas em anarchia completa. Não gostei desses gritos sediciosos de—morram os marotos—que a noite certos grupos davam quando o carro do symbolo da independencia percorria as ruas da cidade; bem sei que não entravam nesses grupos bahianos considerados; mas vi tão bem um Dr. recitar de um sobrado no Terreiro, onde estava ricamente armado o palanque da illuminação, poesias summamente subversivas ás nossas instituições, no mesmo pelo que me pareceu ouvir. A noite houve illuminação e no palanque immensa reunião; porém constou-me que dous portuguezes que alli se achavam foram lançados fóra, e extremamente apupados pelo povo. Oh! meu Deos! pois os Portuguezes não são nossos semelhantes? Não são nossos avós, nossos pais e nossos cunhados?

Não deixam em nossa terra o que em nossa terra ganham?

Os republicanos que tambem pensadamente citam os Estados-Unidos como a nação mais livre do mundo, porque não a apontam tambem como a mais tolerante? Não foram os Inglezes encarniçados inimigos de sua independencia? E porque tambem recebidos são quando la habitam? Não me respondem!

Diversas bandas de musica particulares, e militares percorreram a noite as ruas da cidade. Houve theatro, e com extraordinaria enchente.

A Bahia tem augmentado consideravelmente, segundo me disseram, ha annos desta parte; as suas ruas e ladeiras estão calçadas por um novo systema, que se pode passear commodamente a pé, e sobem com facilidade por aquellas os carros e os pretos com cadeiras.

A proposito de lhe fallar na Bahia, Contou-me pessoa mui fidedigna um caso, que passo a expor-lhe. Attenda-o.

No anno passado na rua das Larangeiras, na Bahia um sobrado de 3 andares ameaçou imminente desmoronamento total, mas só desabou todo o lado do sul, ficando o mais como que vacillante: o perigo era extremo, a dessollação das familias que nelle habitavam fazia compaixão, o povo apinhou-se, mas ninguem se atreveu então subir, porque o resto da casa parecia querer esmagar a todos que nella habitava quando um grupo de jovens academicos que moravam confronte a casa em perigo rompe por entre o povo com escadas portateis; colloca-las em frente da casa, subirem e n'um momento salvarem as familias votadas a uma morte certa foi obra de momentos. Causou pasmo a intrepidez desses moços, e como jogaram com tanta facilidade suas vidas para salvarem as de seus semelhantes. Ninguem escapou a corajosa beneficencia desses jovens; até uma pobre louca, que morava no terceiro andar foi posta sã e salva fóra do perigo. O reconhecimento foi geral, e as familias deram aos seus salvadores as mais vivas demonstrações, as maiores provas do quanto estavam penhoradas por um acto pouco vulgar, principalmente n'uma época de tanto egoismo. Esses moços são os distinctos pernambucanos Srs. Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos; academicos Francisco Nery da Fonseca, Manoel Alves Barbosa, Galdino de Carvalho e Andrade, João Xavier Faustino Ramos, e Pedro Antonio Cesar.

Fui ver essa casa, e calculei o perigo a que estavam expostas essas familias, e a que mais se expozeram, os corajosos academicos de Pernambuco: estava por ordem da camara toda escorada, e bem como a rua em que ella está, cercada de travessões, e taboas para evitar o transito. Pertence ella ao Sr. Moura e Mattos da Bahia. Registre mais este facto no annaes da intrepidez dos nossos patricios, que não escolhem tempo nem hora, quando tratam de fazer bem, principalmente a quem devem seus corações, como esses as formosissimas e angelicas Bahianas.

O Dr. Santos ahi mora; elle poderá melhor attestar o facto.

Fui ao passeio publico, o melhor e mais bem collocado do imperio.

Visitei alguns conventos de religiosos, e gostei summamente do bello ponto de vista do de S. Bento. Esse mosteiro acha-se em obras; trata-se de fazer a capella-mor pelo risco, e systema principiados ha mais de cem annos: fica uma obra excellentemente respeitavel.

Visitei (exteriormente) o imperial convento do Desterro. Ao chegar a elle ouvi o cantico seraphico das virgens, que acompanhadas á orgão louvavam ao Senhor Deos. Oh! quem não se sentirá arrebatado ao ouvir esses canticos celestes que por vozes de anjos transpõem o espaço e vôam ao seio do Creador? Quem não se sentirá intimamente compenetrado da grandeza do Supremo Ser, quando ouve um choro de virgens que entoa ao céo esses hymnos de celestial doçura? O coração extasia-se; a razão brilha; e a consciencia manda, que se curve ás notas, que o individuo ouve. Aquella harmonia parecia ferir a ultima fibra de minha alma: parei no adrio desse convento, e por momentos prestei meus ouvidos a esses sons harmoniosos, que através das grossas grades de ferro sahiam suavemente e iam ferir o espaço.

Continuei meditando nessa sociedade de santas mulheres, que deixando o mundo com suas vaidades, e seus prejuizos iam viver em communhão, encerradas n'um claustro para sempre, e só para a eternidade.

Um baile, dizem os seus apreciadores, tem attractivos irresistiveis: dansa-se, canta-se, toca-se, passeia-se com as madamas, requesta-se corações, e.... não sei mais o que, que elles querem; porém, n'um baile, affirmo, que por mais encantos, que se encontre, o coração humano não se extasia com mais exaltação, do que em frente de um convento de religiosas, em uma bella e serena noite, quando mais brilha a rainha dos astros, ao ouvir-se as vozes magicamente sonoras de um choro de virgens, que misturadas com os tristes sons de um bello orgão dão ao espirito a mais viva idéa dos seraphins, exaltando em seus choros as glorias da Magestade Divina. As emoções de um baile quando muito durem, não passam d'aquellas horas que elle presiste; logo que se chega a casa, que o dilettanti desatavia-se, e cheira pela ultima vez o *bouquet* de seu *par favorito*, e.... espicha-se no leito!... adeos emoções do baile; a materia domina o espirito; chega o somno; adeos par favorito, adeos amores: mas aquellas sensações, não: ellas permanecem sempre vivas no intimo d'alma; tiram a indolencia do corpo, e a imaginação vôa em lugar d'ellas; demora-se, e parece ainda ouvir as vozes angelicas, que tanto a impressionou: dorme-se depois, he verdade.... mas um somno suavisado por felizes sonhos.

Meu amigo, se eu tivesse filhas, era uma fortuna vê-las freiras.

O seculo reprova estas minhas idéas, estou por isto, mas o que quer se não sou de 1800! Tenham paciencia.

A Bahia tem uma não pequena porção de conventos, e recolhimentos de freiras professas, e não professas. Tem o Desterro, Lapa, Mercês, Perdões, Soledade, Misericordia, e S. Raymundo, intitulado—das arrependidas—: pode ser que hajam mais alguns, porém não me lembro de mais: ora, bem vê, que na Bahia parece ainda comprehender-se a melhor, e mais facil maneira de se encaminhar as almas ao céo: não se diga porém que tanto se salvam as creaturas no seculo, como nos claustros; esta objecção dos ante-religiosos não procede absolutamente, porque nos claustros o trabalho de um religioso, ou religiosa tende somente a perfeição de seu espirito, e a encaminhar-se (querendo) ao reino da gloria, cuja estrada esta aplanada.

Em 12 horas não completas, que estive na Bahia, não perdi meu tempo: *encafurnado* dentro de uma cadeira (palanquim) que a passos graves de dous forçosos machaquazes de Nagô dava-me o melhor commodo possivel, percorri o que havia de melhor dentro da cidade, não esquecendo o bello passeio publico, bibliotheca, e diversos templos, que nem uma provincia os tem mais ricos e sumptuosos.

Reconheci na Bahia um gosto perfeito pela musica, e em algumas casas, onde estive ouvi cantar excellentemente bem. Há uma illustre, e digna senhora, cunhada de um dos nossos esculapios d'ahi, que canta... benza-a Deos! Quaes Candianis, nem Tassinis, nem Bocuminis, nem Cazallonis, nem Lagrûas! mas infelizmente neste nosso paiz de *macaquices* prefere-se dar a uma dessas minhas amas uma corôa de rubins e brilhantes, e sommas enormes pelo seu contrato, do que o verdadeiro merecimento a uma voz como d'essa illustre Bahiana!!! Já que lhe fallei nas Bahianas, e estou de veia, permitta-me que diga mui attenciosa, humilde, e respeitosamente algumas palavras sobre esse bello sexo. Eu não sou apreciador delle, por que não he o homem que sabe e pode apreciar a formosura, e encantos de uma moça, he—a mocidade;— e eu sou um pobre velho: a velhice aprecia o espirito, e não a materia; ama as qualidades pessoaes de uma moça, e não sua *coqueterie*, suas ternuras, seus arrufos, e *me—deixes*.. Dito isto de leve, vamos adiante.

As Baihianas, disse-me um amigo, distinguem-se principalmente por sua dedicação espontanea aos jovens do norte: são em geral formosas, mas ha não sei o que de melancolia em seus semblantes, que lhes dá um caracter mui especial. Sua conversação he interessante, porque ha nella uma promiscuidade indizivel de ditos chistosos, finura, tino, suspiros, queixas, e as vezes lagrimas, que o misero basbaque, que a ouve, amará, gemerá, se verá captivo por fim: não serei eu, porém, que pense assim. Quando amam *officialmente* são terriveis, exigentes e calculistas; mas quando naturalmente, oh! são martyres de seus corações: dedicam se profundamente ao objecto amado, vivem para elle, e só por elle; esquecem-se todos os encantos do mundo, os quaes resumem naquelles, que ellas consideram neste mundo seus idolos e seus pensamentos. Vê Vmc.? Este meu amigo he um enthusiasta frenetico pelas senhoras da Bahia, e não deixo de dar-lhe razão; mas as nossas patricias, as Pernambucanas!... que sejam os senhores Bahianos para ellas tão justos quanto foi esse meu amigo para as suas patricias. As Pernambucanas, cujo espirito e typo oriental, tanto as fazem interessantes, quer nas altas sociedades, quer no santuario de suas casas, são ao meu ver, as imagens mais nobres da lealdade e firmeza. A natureza, e só a natureza, faz o seu ornamento principal; o amor, e só amor, he quem as torna tão recommendaveis . . . .

E a minha viagem? Ora, sou bem papalvo!

Meu amigo, no dia 5, (que bem me lembro foi em uma quinta-feira) embarquei no *Acon*, o meu terrivel duende, ás 10 horas do dia; e meia hora depois das 12 elle *berrou* em despedida por esta corte. Largou, fumaçou, rodou.

Principiaram os meus trabalhos, os meus incommodos, os meus sustos e afflicções!

A noite de sexta-feira na altura dos Abrolhos, o vento foi terrivel e medonho: eu tremia seriamente pelo meu *eu*, por este fardo para mim de tanto preço! Nunca senti propriamente o que fosse — mêdo — porque nunca me achei em occasiões de senti-lo, senão naquella, em que o *Acon*, sendo um grande vaso, e de uma força immensa, estava sendo o brinco das vagas e dos ventos!

O dia 7 raiou brilhante; os ventos tempestuosos serenaram pela madrugada, e o mar tornou-se calmo: pelas 6 horas o horisonte não era senão uma larga facha de fogo, bello prognostico de um dia vindouro de rosas, como foi o domingo. Nesse dia a tripolação apresentou-se uniformemente vestida ao convés, para a revista, que, concluida seguio-se a metaphora atrevida de *missa*, a qual assistiram os que defendiam a Biblia sem notas. (Crêdo!)

A noite de segunda-feira passei-a em claro, porque tudo me annunciava algum desastre: mar terrivel: vento tempestuoso e chuva copiosa, o *Acon* só botava 2 milhas por hora! Estavamos na altura do Cabo Frio. Pelas 4 horas avistamos imperceptivelmente o pharol do Cabo; era então extremamente espessa a cerração, e apenas as 6 horas da tarde estavamos a falla com a fortaleza da Santa Cruz! O Cabo Frio tem sido o Waterloo de muitos vasos celebres, e não eram então sem fundamento os meus receios. Dei um enorme *cavaquissimo* por não poderem os passageiros saltar, porquanto a visita da saude e da policia só de manhãa foi que pôde visitar-nos.

Com effeito! Desde o Cabo Frio que admirei a mão do Omnipotente em suas obras da natureza! As cordilheiras do Cabo Frio, como ajuizadamente disse-lhe o seu illustrado correspondente desta corte, fazem confrangir o coração do passageiro, que acostumado a não ver desses espectaculos, as considera por momentos. He um sublime triste e melancolico, he um painel que não ri-se, mas que parece reprehender aos que não meditam nos prodigios da natureza. Tudo alli concorre para um terror secreto, que se não explica, mas que se sente. As correntes violentas das aguas, os pampêros, o aspecto tristonho das montanhas, emfim, a tristeza natural dessa porta da bahia do rio tudo concorre por, momentos ficar sopitada a alegria de se chegar à terra.

A primeira, e bem fortificada fortaleza, que se encontra, he a da Santa Cruz; seguem-se pouco a pouco as de San João, Lages e Villagaignon, e dentro já da bahia confronte á cidade, a da ilha das Cobras.

A' direita da vasta bahia estão: o Sacco da Jurujuba, San Domingos, Guia, Nictheroy, Armação e outros lugarejos, ilhas e portos, que seria enfadonho numerar, pois toda a costa a margem direita da bahia tem mais de sete leguas para o interior.

A' esquerda estão: as praias, Vermelha, Flamengo, Gloria, Santa Luzia, D. Manoel.

Em seguimento para dentro do porto vai-se avistando: o caes do Faroux, Largo do Paço, Arsenal de Guerra, Caes dos Mineiros, Arsenal de Marinha, Prainha, Saude, etc., etc., etc.

O *Acon* fundeou encostado á ilha das Enxadas, onde recebeu o carvão. Esta ilha he como a maior parte dellas, de rocha viva, e parece um ponto na immensidade da bahia.

O famoso Pão de Assucar he, como Vmc. não ignora, da forma de um pão de assucar, e fica á esquerda da bahia; he um morro famoso por sua altura e celebridade.

Ha outros morros não tão proeminentes, mas que se tornam notaveis; uns por serem dentro do amago da cidade, e outros por serem habitados: dentre os mais notaveis ha o Corcovado, que he o nariz do famoso gigante, cujos pés são o Pão de Assucar, e que parece dormir confiado em sua força e proporções enormes: o do Castello, San Bento, onde está edificado o mosteiro deste nome, sobre o qual já fallarei, o da Conceição, onde está uma fortaleza, e o palacio episcopal; o de Santo Antonio, onde está o convento deste nome.

Os principaes templos são: a Candelaria, Capella Imperial, San Francisco de Paula, San José, San Pedro e San Bento.

Este mosteiro hoje está sob a administração de um religioso, que apenas conta 30 annos, mas que tem tido um tino para governar e elevar a sua abbadia ao maior grao de grandeza e esplendor, que tem merecido geral approvação dos seculares, e mesmo de seus irmãos de habito. A disciplina desse mosteiro tem sido prudente e paternalmente mantida por esse abbade, que tem sabido conciliar a brandura com a severidade, e o amor fraterno com a autoridade de um prelado. O patrimonio do mosteiro tem sido restrictamente consérvado em umas partes, n'outras progressivamente augmentado. Os procuradores e fazendeiros, que tambem são religiosos, tem se portado de uma maneira diversa *dessas harpias* de cogullas, que no Rio e mais alguns mosteiros foram famintos devoristas dos bens da ordem do Santo Patriarcha. Hoje consta que tudo mudou, e que moços mui honestos se acham á frente dos negocios de sua ordem, vingando-a das terriveis depredações de alguns de seus antecessores, que suppunham de si para si, que o patrimonio do mosteiro, que desgraçadamente elles governavam, lhes havia tocado em formal de partilhas! Meu amigo, um bom piloto tem já arrancado de terriveis abrolhos não que naufragava: o Geral dos Bentos he actualmente um moço de reconhecida probidade e talentos não vulgares: tudo marchara bem com tão bom mentor: tenho fé que sim.

Meu charo, estou morando em um bello ponto de vista; para distrahir-me, (se-me he possivel) basta olhar para o espectaculo variado do porto desta cidade; os vapores costeiros cruzam-se todo dia; ha um moto continuo de escaleres, lanchas, falúas, canôas, etc., o que tudo corresponde optimamente com o inaudito bolicio commercial da praça.

E as lamas!... oh! que ha ruas, que realmente desacreditam as honrosas tradições desta côrte!

E que ruas! As melhores são a Direita e de S. Pedro, e poucas mais. He um perigo viajar nos taes tilburys nessas ruas escabrosas e immundas, além de nimiamente estreitas.

Tenho passeado pouco, mas ainda assim fui no domingo a San-Christovão ver o magnifico estabelecimento de cortumes do Mello, o principal agente dos assougues-monstros desta capital: resumo dizendo-lhe que he tal a grandeza, a riqueza e esmero desse estabelecimento, que os tanques de cortir os couros são forrados de azulejo, e com tal aceio, que em vez de se evitar la ir por causa do mao cheiro, pelo contrario, ha um aroma excellente que convida, o qual, dizem até ser ante-febril-epidemico; os estrangeiros, que visitam este estabelecimento confessam que na Europa não ha igual, e dahi julgue e creia que não ha menor exageração em mim: antes desse meu passeio a San-Christovão fui ao chrisma, que houve nesse dia na igreja de San-Pedro pelo Exm. bispo. Foi grande o concurso do povo, e pude então a meu salvo contemplar o typo physionomico dos Fluminenses em geral.

A vivacidade, systema e disposição estão descriptos em caracteres bem pronunciados nessas physionomias femeninas, divisando se entretanto certo desdem a aquelles, que se não manietam em seus carros triumphaes. Os adornos de envolta com o bom gosto dão esplendido realce a seu todo, e uma fluminense sempre he rainha, ou por unanime acclamação, ou por usurpação, que em taes imperantes vem a ser o mesmo.

Os Fluminenses são em geral cortesãos, e gostei sammamente de seu trato e civilisação.

Meu amigo, já ha de saber, que o bispado do Ceará foi renunciado pelo padre Querino da Bahia. Agora acham-se vagos tres, senão me engano, e quem os preenchera? Se não fosse de frente ferir a modestia de alguns de nossos patricios sacerdotes, eu agora mesmo humildemente lembraria ao governo de S. M. alguns, que o juizo publico indigita como dignos de preencherem cabalmente a divina missão dos successores de San-Pedro. Dizem me, que muitos são os que pretendem, ou choram por um olho para pilharem uma mitra, e que tem lá isto? *Si quis episcopatum desiderat bonum opus desiderat*; lá diz o apostolo; agora o que resta saber he, se o Imperador tomará muito á lettra a sentença do apostolo.

A politica vai indo sem graves incidentes: modificado o gabinete parece, que a opposição *radical*, e a *joven* opposição tem moderado mais seu *nobre* enthusiasmo. Trata-se com toda solemnidade no patriota-brasileiro de renovar-se as antigas idéas das incompatibilidades e eleições por circulos. Entre alguns senadores que se hão opposto ao projecto, tem sobresahido o illustrado Sr. Eusebio, que n'um lucido discurso mostrou logica e sensivelmente a inconstitucionalidade do projecto. Eu, meu amigo, nessas questões não enxergo um palmo adiante do nariz, mas dizem os politicos, que a passar as incompatibilidades que a classe sacerdotal virá a preencher na camara os lugares dos juizes de direito, porque após estes os senhores juizes municipaes terão mais tarde, ou mais cedo sorte igual,—valha a verdade. Que só por esse modo os padres terão importancia, representação e prestigio he o que por si está provado, que quando não, não.

A saude publica tem sido inalteravel. Os terroristas espalharam ultimamente a noticia de dous casos do cholera. Se deram-se esses casos, delles não passou, mas eu duvidarei sempre, porque o cholera não brinca, não esperimenta, não apalpa; ataca, suffoca, e quando não se desata em tempo e com presteza o nó fatal.... asphyxia. He verdade que o cholera, como pensadamente disse um dos jornaes daqui,—actualmente não he a dessoladora fouce da morte, que ceifa desrespeitosamente as populações; as sciencias tem descoberto recursos para cegar, inutilisar o gûme dessa fouce mortifera: o que convem he espancar o terror. O Rio nunca gozou de tanta saude como agora. Os dias teem sido brilhantes, e o frio vivificador.

Não faltam passatempos com o dinheiro de quem quizer passa-los. Theatros lyricos e resados, clubs, reuniões, bailes, soirées, emfim, a rua do Ouvidor, para quem tiver constrangimento de ter a bolsa cheia, e souber *fallar o francez*: esta rua que não passa de uma rua estreita, he o chamariz dos tolos, o carril dos pedantes, a exposição dos asnos, o duende das carranças, o paraizo dos meninos, a tentação das donzellas, e o phantasma dos maridos e dos pais. Se eu fosse romancista escreveria umas paginas com o titulo—rua do Ouvidor, ou os mysterios da côrte.

Foi nomeado director geral da instrucção primaria e secundaria o Exm. senador Eusebio, nomeação esta, que tem sido geralmente applaudida.

Amanhãa ha cortejo no Paço, anniversario da acclamação do Imperador: lá vou infallivelmente com minha *japona* dos domingos; quero ver S. M., se he como dizem, moço bonito.

A minha viagem para Minas fica adiada para quando passar as incompatibilidades.

Adeos.—Saudades aos amigos do Recife, Ipojuca, Serinhãem, Bonito e Garanhuns.

Não espere que continue a escrever-lhe correspondencialmente, seria querer competir com o seu illustre correspondente desta côrte; limito-me a presente que ja vai longa e massante.

Eu fico um pouco encommodado de um pé, mas cousa passageira. Ainda adeos.

Seu amigo sincero *W.*

MINAS GERAES.

Conceição do Serro 8 de julho.

Meu bom amigo.— Estou com o meu programma *in mente*, e com desejo de escrevinha-lo ja; mas antes seja-me permittido dizer-lhe que esta he a terceira missiva, que lhe escrevo, e entretanto não tive ainda o prazer de ver as suas duas antecessoras, que lhe escrevi, estampadas no seu grande jornal; talvez que ainda não lhe tenham chegado ás mãos; e se a culpa he do correio, eu o chamarei maldito, visto que está assim roubando os meus gostos. Oh! E pois não! Eu tambem quero ser considerado influencia, ainda que seja *correspondencial*; e isto não he pouco; mas vamos avante, que o tempo he precioso, ou como dizem os *milords « time is money* : » e, he verdade, nunca vi gente, que tão bem empregue o seu tempo.

Sem mais aquella, vou desenrolando o programma, que se acha ca na *cachola*, e reduzindo tudo a pratos limpos.

Tenho a honra de satisfazer a sua curiosidade natural, communicando-lhe que esta bem fadada provincia está com perfeita saude; sim, senhor; saude e paz, physico-moralmente fallando, são synonymos.

Os *amaveis*, digo, os nobres representantes da provincia deram por findos os seus trabalhos politico-legislativos, (gosto muito destes adjectivos assim conciliados, desculpe o gosto), no dia 27 de maio; e offereceram um baile ao Exm. presidente Dr. Vasconcellos, para demonstrar a « *entente cordiale* », que entre os dous poderes houve; apezar de não haver Russos, houve alliança; eu bem digo, sou pelas allianças, e tenho dito

A população de ouro Preto (hoje todo elle he amarello) capital da provincia, não querendo ficar atraz dos representantes, entendeu que devia manifestar a sua alliança com o presidente que não he como o Sr. Sá Rego, que queria mudar a capital, (isto de mudança de *capitaes* he negocio de *pescaria*) e eis outro baile.

A assembléa, (aqui para nós) dormio a bom dormir; e na collecção deste anno pouco ou nada se verá. O biennio ja se acha pela pôpa; quem quizer manjar, mãos á obra.

No dia 1 de junho abrio-se a segunda sessão do jury nesta cidade e conservou-se assim até o dia 6 ou 7, em que houve numero sufficiente. Aqui não custa a reunir-se uma sessão; quasi sempre no primeiro ou segundo dia, ha numero. Houve, um só julgamento por crime de roubo, em complicidade; foi absolvido o individuo.

No dia 13 de junho principiou o jubileu na igreja do Senhor Bom Jesus de Mattozinho. Bem sabe Vmc. que o jubileu he o tempo de purificação; he o tempo, em que nos purgamos dos nossos peccados; he um tempo santo. Nesta provincia só ha jubileu em dous pontos, que são aqui, e em Congonhas do Campo, salva a redacção. O jubileu dura onze dias, aqui, e assim foi até o dia 26, em que houve a festa encerradora. He uma festa annua. Pregou missões, durante esses dias, o Rvm. Dr. Santos conego da Sé de Marianna, varão illustrado e sacerdote virtuoso.

Em outro tempo vinham bons romeiros, sertanejos de 30 a 60 leguas de distancia assistir o jubileu; e expurgavam-se, baptisavam-se, casavam-se, etc.: hoje o concurso não he tão grande; o porque não o sei. *Oh! Tempora! Oh! mores!*

Depois do jubileu houve a festa de S. Sebastião.

Correram os dias, e eis que raiou o dia dous de julho; dia, cuja gloria he immarcessivel, pois que foi o sello da nossa independencia politica. Salve! ó dia dia immortal!

Permitta-me que lhe diga, como aqui saudamos esse dia memoravel.

Quando no horisonte vinha apparecendo e a linda mãi dos amores, a serena madrugada, com seus volateis cantores » na chacara do Sr. Dr. José Ignacio Accioli de Vasconcellos, juiz de direito desta comarca, ás cinco horas, foi saudado o grande dia, o dia immortal com uma salva de vinte e um tiros e muitas girandolas de foguetes.

No mesmo momento o pavilhão auriverde tremulou nos ares, ao som do hymno nacional. Deram-se os vivas do estylo e continuou a musica a tocar differentes peças, em seguimento. Durante o dia continuaram os foguetes.

As seis horas da tarde houve um *Te Deum* solemne, offerecido pelo Rvm. Vigario desta freguezia, Joaquim José Ferreira Senna, e assistido por mais de cincoenta pessoas.

As 7 horas estava completamente illuminada a chacara.

Situada na fralda de uma eminencia, separada da cidade pelo empedrado córrego —Conceição—, cercada de lindas palmeiras, que sustentavam bellos arcos verdejantes, ornada de pavilhões, dominando os lugares circumvizinhos, causava um effeito sorprendente, arrebatador a aquelles, que para la se dirigiam.

A verdura das folhagens, o amarello das luzes, nos seus influxos combinados pareciam querer exprimir nas suas cores nacionaes a saudação ao grande dia.

Em breve vem ondulando as Náiadas, nymphas mimosas, sylphides vaporosas, lindas huris; e aquillo, que era, ha pouco, a terra, converteu-se no mais bello paraizo, ou no céo de Mahomet.

A amabilidade dos illustres hospedantes, o Dr. Accioli de Vasconcellos e sua excellentissima senhora, expandia-se por toda a escolhida sociedade, que ornava os seus salões; e toda sociedade estava enlevada no bom gosto e aceio de tudo, que os rodeiava, e de tudo, que se procurava, com superabundancia.

Rompe a musica; toca-se; dansa-se; fervem quadri-lhas; trocam-se ditos espirituosos; em toda a parte reina o prazer.

A's 8 horas sobe ao ar um bello balão, que some-se nas nuvens.

Continuam as dansas e folgares, e as 11 horas dirigem-se os convidados para o salão, onde os esperava uma magnifica ceia.

Saudado primeiramente com grande enthusiasmo o dia immortal, continuaram os brindes particulares.

A's doze horas arreou-se o pavilhão, sendo de novo saudado com uma salva de vinte e um tiros e girandolas de foguetes.

Depois da ceia seguiram-se dansas; e meia hora depois de meia noite retiraram se os convidados inteiramente satisfeitos, levando com sigo a saudade de um dia tão bellamente passado, e de uma noite de encantos e de magia.

A essa hora um segundo balão subio aos ares.

Todas as autoridades que se achavam na cidade, e muitas de differentes pontos da comarca concorreram ao baile, em que houveram mais de cem pessoas.

Na seguinte passarei ao que he mais positivo; fallar-lhe-hei da companhia Mucury, etc.

PERNAMBUCO.

RECIFE 4 DE AGOSTO DE 1855.

A'S 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

Quando a semana passada demos conta a nossos leitores do disturbio que teve lugar na Faculdade de Direito desta cidade no dia 27 do mez passado, não tinhamos então informações precisas acerca das medidas repressivas que tinham sido tomadas contra os seus autores; hoje, porém, que as temos, vamos referi-las. O Exm. director da Faculdade, depois de proceder ás diligencias tendentes ao conhecimento dos estudantes que se haviam compromettido no mesmo disturbio, sujeitou a cinco delles á prisão por oito dias; sendo estes um do primeiro anno, e todos os outros do Collegio das Artes; e nisto encontrarão os nossos leitores uma prova de que fomos exactos quando dissemos que os estudantes de preparatorios tinham tomado parte mais activa no barulho.

Por muitas vezes referindo em nossas revistas acontecimentos lamentaveis procedidos do modo por que pela maior parte se portam entre nós os boleeiros no exercicio de sua profissão, temos solicitado medidas proprias a remediar o mal; e como agora algumas acabam de ser tomadas neste sentido, não as deixaremos passar desapercebidas; chamando assim sobre ellas a attenção de nossos leitores. Ja em outro numero deste *Diario* foram publicadas as posturas addicionaes da camara municipal desta cidade, tendentes ao bom serviço dos carros, omnibus e mais vehiculos de conducção, nas quaes se notam muitas providencias que eram altamente exigidas pelo interesse publico. De conformidade, porém, com as referidas posturas, acaba o Sr. chefe de policia de organisar um regulamento que tem por fim igualmente regularisar o serviço dos mesmos vehiculos de conducção. Neste regulamento o Sr. chefe de policia são só procurou obviar por medidas cautelosas aos abusos que continuadamente se tem observado nesta cidade, provenientes de exercitarem os boleiros mal o seu officio; como tambem toma medidas preventivas, para que quando commetterem faltas sejam conhecidos, e não possam escapar as penas em que incorrerem. As vistas perspicazes de S. S. revelam-se claramente neste seu trabalho, que he mais uma prova de zelo e solicitude com que no exercicio de suas funcções procura arredar e prover a todos os males que soffre o publico desta cidade. Entendemos, pois, que não deixará de ser bem aceito e applaudido o regulamento que tão prudentemente foi organisado pelo Sr. chefe de policia, e que os habitantes desta cidade saberão agradecer, como devem, a S. S.

No domingo, 29 do passado, a irmandade do Divino Espirito Santo tomou posse da igreja do Collegio desta cidade, e ja deu principio aos reparos indispensaveis á mesma igreja; sendo de admirar a diligencia e fervor com que os irmãos e outras pessoas do povo tem concorrido para o trabalho desta obra; mostrando assim que real, intimo, e duradouro era o regosijo que em todos se observou na occasião da posse. Isto nos leva a esperar que muitas pessoas se não pouparão as despezas necessarias para a mesma obra, e que em breve a cruz erguida no frontespicio desta igreja será mais um testemunho da verdade da religião que felizmente professamos. Antes, porém, de passarmos adiante devemos dizer que, nem da parte do governo, nem da irmandade se convencionou a demolição da capella de Nossa Senhora da Conceição, sita ao entrar da freguezia do Recife, e nem tão pouco ao do arco de Santo Antonio, como alguem falsamente tem espalhado; e pelo contrario, consta-nos que he opinião do Exm. Sr. presidente que sejam conservados estes dous pequenos monumentos de antiguidade, que, por certo, nenhum damno causam.

Na segunda-feira, 30 do mez passado, teve lugar na casa dos expostos, no oratorio do mesmo estabelecimento, o casamento de uma exposta de nome Marcellina de Moraes com João Correia Lima. He mais um bom resultado que se colhe deste pio estabelecimento.

Perante a camara municipal desta cidade, no dia 1.º do corrente, prestaram juramento como cidadãos brasileiros que ficam sendo, os Srs.: Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, Francisco Gomes de Oliveira e A. A. Millet, dos quaes os dous primeiros eram portuguezes e o ultimo francez.

Tres vapores chegaram esta semana ao nosso porto. O *Imperador* procedente dos portos do norte, e aqui chegado no dia 31 do mez passado, trouxe-nos a suspirada noticia de que a epidemia que grassava no Pará ia perdendo toda a sua intensidade, e que portanto a mortalidade diaria tinha baixado consideravelmente. Congratulamo-nos com os nossos leitores por tão importante noticia.

Da Europa chegou o vapor *Great Western*, o qual nada adiantou as noticias que nos havia trazido o *Maria II* acerca do estado da guerra na Criméa, a não serem mais alguns promenores do assalto contra a torre Malakof, e o conhecimento mais exacto da perda que tiveram os alliados. Dous movimentos populares tinham apparecido na Europa; um em Londres de cerca de cem mil homens, que se reuniram para reclamar contra um projecto de lei que prohibe commerciar no domingo; e outro em Barcellona posto em campo pelos operarios, que pediam o direito de associação; este estava de alguma sorte acalmado, e o outro não tivera consequencias.

Chegou finalmente de Lisboa o vapor *Paraná*, e tambem nenhuma noticia de importancia trouxe.

Falleceram esta semana 46 pessoas, sendo livres 8 homens, 11 mulheres e 17 parvulos; e escravos 5 homens, uma mulher e um parvulo.

Rendeu a alfandega 84:768$264.

THESOURARIA DA FAZENDA PROVINCIAL.

Demonstração do saldo existente na caixa do exercicio de 1854 a 1855 em 31 de julho de 1855.

Saldo em 30 de junho proximo passado	179:969$667	
Receita no corrente mez	35:340$262	
		215:309$929
Despeza idem		116:916$278
Saldo		98:393$651
Em cobre	79$651	
» notas	98:314$000	
		98:393$651

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa de depositos em 31 de julho de 1855.

Saldo em 30 de junho proximo passado	243:007$595	
Receita no corrente mez	52:578$000	
		295:585$595
Despeza idem		37$500
Saldo		295:548$095
Em cobre	660$000	
» notas	294:888$095	
		295:548$095

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial das loterias desta provincia em 31 de julho de 1855.

Saldo em 30 de junho proximo passado	1:534$500	
Receita no corrente mez	$	
		1:534$500
Despeza idem		$
Saldo		1:534$500
Em cobre	500	
Em notas	1:534$000	
		1:534$500

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa especial do calçamento das ruas desta cidade em 31 de julho de 1855.

Saldo em 30 de junho proximo passado	4:135$863	
Receita no corrente mez	75$600	
		4:211$463
Despeza idem		1:296$460
Saldo		2:915$003
Em cobre	131$003	
» notas	2:784$000	
		2:915$003

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstração do saldo existente na caixa de deposito em 31 de julho de 1855.

Saldo em 30 de junho proximo passado	29:908$673	
Receita no corrente mez	$	
		29:908$673
Despeza idem		1:180$370
Saldo		28:728$303
Em cobre	102$303	
» notas	28:626$000	
		28:728$303

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão'.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstracção do saldo existente na caixa do exercicio de 1855 a 1856 em 31 de julho de 1855.

Receita no corrente mez		74:798$802
Despeza idem		19:356$438
		55:442$364
Em cobre	7$364	
» notas	55:435$000	
		55:442$364

O thesoureiro
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

Demonstracção do saldo existente na caixa especial das apolices em 31 de julho de 1855.

Receita no corrente mez	40:000$000
Despeza idem	$
Saldo	40:000$000

O thesoureiro,
Thomaz José da Silva Gusmão.
O escrivão da receita e despeza,
Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Parte do dia 3 de agosto.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

Pelo juizo de direito da primeira vara, Antonio José Lourenço, para recruta.

Pela delegacia do primeiro districto deste termo, a preta escrava Luiza, por andar fugida.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o preto escravo Joaquim, para averiguações.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, Thomé, escravo tambem para averiguações.

E a requisição do depositario geral, o pardo escravo Justino.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 3 de agosto de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

— 4 —

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

A minha ordem, Candido Alves, para averiguações.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Henriqueta Maria da Conceição, Luiza Maria da Conceição e Maria Paulina da Conceição, todas por desordem, e Severino José da Luz, por uso de armas defezas.

E pela subdelegacia da Varzea, o pardo, escravo, Vicente, para averiguações.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria de policia de Pernambuco 4 de agosto de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.—O chefe de policia, *Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

Regulamento.

Art. 1. Nenhum cocheiro será admittido ao governo de carros, seges, omnibus, ou outro qualquer vehiculo de conducção publica ou particular, sem estar matriculado na repartição da policia; esta disposição entende-se tambem com os carroceiros sejam de que qualidade forem. (Postura 1.ª do 18 de julho de 1855.)

Art. 2. Haverá na secretaria da policia um livro destinado para as matriculas, de que trata o art. 1, que serão feitas segundo o modello n. 1, com declaração dos nomes, cognomes, apellidos idade, naturalidade, estado, residencia, e condição do matriculado; bem como se he ou não a primeira vez que vai servir de cocheiro, boleiro, ou conductor de qualquer vehiculo, o numero deste, a côr e distinctivo da libré de que usar (não sendo carroceiro), o nome e numero da casa do dono da conducção, não sendo do proprio conductor.

Art. 3. Para qualquer conductor de vehiculo ser matriculado, deve apresentar documento de pericia e idoneidade, passado por uma commissão nomeada pelo chefe de policia, assim como titulo ou licença da camara municipal, que lhe concederá em vista da certidão do exame ou habilitação, rubricada pelo chefe de policia (§ 1. da postura 1.ª de 18 de julho de 1855.)

Art. 4. A copia da matricula, de que trata o artigo 2, assignada pelo chefe de policia, servirá de titulo ao conductor do vehiculo; este titulo he intransferivel, e o conductor fica obrigado a traze-lo comsigo, sempre que estiver em serviço; os carroceiros são igualmente obrigados ao mesmo, ou sejam livres ou escravos.

Art. 5. Os conductores de vehiculos de um só douo, ou casa de os alugar, terão um só padrão de fardamento, approvado pelo chefe de policia, com distinctivo especial na gola ou canhões.

Art. 6. As librés ou fardamentos dos conductores, ou cocheiros de trens particulares, não ficam sujeitos a approvação do chefe de policia; mas seus distinctivos e côr devem ser declarados na secretaria da policia para delles se fazer menção no titulo do boleiro ou cocheiro, na forma do artigo 2 deste regulamento.

Art. 7. Os carros, seges, omnibus, ou quaesquer vehiculos de conducção, uma vez que sejam de aluguel, serão todos numerados com caracteres arabicos, do tamanho de tres polegadas, desde um seguidamente, não só na parte externa da caixa do lado posterior, mas tambem pela parte interior, com a differença de que os de fora devem ser pintados com tinta bem distincta da da caixa, e os de dentro poderão ser em chapa ou como melhor convier, com tanto que sejam bem patentes ao passageiro. As carroças terão tambem, do tamanho indicado, o seu numero por detraz e pela frente.

Art. 8. O numero, de que trata o artigo antecedente, he o que couber ao vehiculo, ou carroça, na serie e ordem marcada na licença da camara municipal, sob cujo numero será matriculado na policia.

Art. 9. Os vehiculos de aluguel trarão nas lanternas o numero, que tiverem na parte posterior da caixa. (Postura 12. de 18 de julho de 1855).

Art. 10. Exceptuam-se da regra do artigo 7 e 9. os carros dos estabelecimentos publicos ou de aluguel, destinados a funcções de apparato, cujos cocheiros e criadas tenham librés ricas, e os que estiverem alugados á particulares, a tanto por mez ou anno, porque esses terão os respectivos numeros em lugares menos viziveis.

Art. 11. As casas ou cocheiras, que tenham carros de aluguel, dos de que trata o artigo antecedente, poderão variar a côr e forma da libré, ou padrão do fardamento, com tanto que o distinctivo seja o de que usarem os mais cocheiros da mesma casa.

Art. 12. Os omnibus e outros quaesquer vehiculos que admittam mais de quatro pessôas, além da numeração de que trata o art. 7, pósta por fóra trarão pela parte de dentro o numero, em que forem lotados, além do qual não poderão ser admittidos mais passageiros, ficando disto responsavel o recebedor, e, em sua falta, o cocheiro. (Postura 6.ª de 18 de julho de 1855.)

Art. 13. Todo e qualquer vehiculo de conducção de aluguel deve offerecer a maior segurança possivel as pessoas, que delle se servirem, deve ser puxado por animaes adestrados, robustos, mansos e sãos, além disso embridados, com a segurança necessaria para não dispararem. A disposição do presente artigo, a respeito dos animaes, fica extensiva ás carroças.

Art. 14. O vehiculo de conducção, uma vez alugado, he extrictamente obrigado a levar o passageiro para o lugar, que elle designar. Se porém a longitude fôr tal, que a marcha regular dos animaes exceda o tempo porque foi alugado o vehiculo, o passageiro he obrigado a indemnisação proporcional.

Art. 15. Não he permittido, no caso do artigo antecedente, aos conductores atrazarem a andadura dos animaes, assim como não se poderá exigir delles que os façam caminhar dentro da cidade, senão a trote curto, e a trote largo fóra da cidade. (Postura 3.ª de 18 de julho de 1855.)

Art. 16. Todo o passageiro fica extrictamente obrigado ao pagamento porque ajustou o aluguel do vehiculo, de que se servir, salvo se por causa de transtorno do vehiculo ou dos animaes, o passageiro perder a viagem em todo, ou em parte.

Art. 17. Os inconvenientes, que resultarem para o carro ou animaes nas longas viagens, exigidas pelo passageiro contra a opinião de conductor, não fazem perder á este o direito ao pagamento.

Art. 18. Todo o vehiculo, que na cidade tiver de transitar nas esquinas das ruas, que se atravessarem umas as outras, o fará a passo.

Art. 19. Nenhum cocheiro ou conductor de qua quer vehiculo poderá desamparar o seu trem, sem que deixe uma pessôa junta aos animaes, para estes não dispararem. (Postura 3.ª de 18 de julho de 1855.)

Art. 20. Nenhum cocheiro, boleiro, carroceiro ou conductor de qualquer vehiculo, se poderá despedir da casa, em que servir, sem disso preveni-la, ao menos, com a antecedencia de tres dias: os dos estabelecimentos publicos o farão com a antecedencia de oito dias. (Postura 7.ª de 18 de julho de 1855.)

Art. 21. Para um cocheiro, boleiro, ou conductor de qualquer vehiculo ou de carroça ser admittido ao exercicio de sua profissão, pela primeira vez bastar-lhe-ha preencher as formalidades do artigo 1. e 3. do presente regulamento; quando porém for despedido, ou despedir-se do serviço de uma casa para outras não poderá faze-lo, sem que apresente um attestado do amo, que o despedio, ou de quem se despedio, no qual se declare o motivo de sua retirada, seu comportamento, bons ou mas qualidades, que tenha.

Art. 22. Sem o attestado de que trata o artigo antecedente, a secretaria da policia não matriculará nenhum boleiro, cocheiro, carroceiro, ou conductor de vehiculo, seja sob que pretexto for, salvo o caso de assim determinar o chefe de policia.

Art. 23. Para facilitar o conhecimento e a execução do que dispõe os dous precedentes artigos, a secretaria de policia, no acto de matricular qualquer conductor de vehiculo, verificará pelo respectivo livro se he ou não a primeira vez que elle se matricula, e assim o declarará conforme determina o artigo 2 deste regulamento.

Art. 24. Não he permittido a nenhum amo negar por motivos frivolos o attestado, de que trata o artigo 21, ao conductor qualquer de vehiculo, assim como não lhe he licito phantasiar cousas que desacreditem o despedido, nem occultar as verdadeiras, excepto se o conductor for o proprio, que sollicite sua retirada, porque então pode o attestado ser-lhe denegado, e o queixoso querendo obtê-lo, recorrerá ao chefe de policia, que ouvindo a ambos decidirá como entender conveniente.

Art. 25. Todo o conductor de qualquer vehiculo de conducção he obrigado a examina-lo immediatamente, depois de se ter apeado o passageiro, a ver, se este deixou por esquecimento algum objecto, afim de lhe ser entregue logo, se possivel for e no caso contrario, o depositará na secretaria da policia para ser annunciado pelos jornaes.

Art. 26. No impedimento repentino de qualquer conductor de vehiculo particular ou de aluguel, o seu proprietario poderá confia-lo a outro conductor preferindo quem tenha sido examinado e tenha sido considerado idoneo para esse serviço, e em tal caso deverá dar-lhe um documento em forma, no qual se contenham as declarações precisas e as causas da mudança, participando opportunamente a secretaria da policia que assim o fez.

Art. 27. O documento, de que trata o artigo antecedente, terá valor somente por tres dias, findos os quaes será o conductor substituto obrigado a matricular-se como sendo temporariamente desse vehiculo, o que todavia não inutilisa a matricula do effectivo, que estiver impedido.

Art. 28. Nenhum vehiculo de conducção, seja particular, seja de aluguel, poderá transitar sem ser alumiado por duas lanternas, collocadas uma de cada lado. (Postura 12 de 18 de julho de 1855.)

Art. 29. O conductor qualquer de vehiculos, que deixar o serviço, deverá dentro de vinte e quatro horas entregar o titulo a secretaria da policia, o mesmo fará quando deixar um amo para tomar outro.

Art. 30. Fica expressamente prohibido a todo e qualquer conductor de vehiculo, seja de que natureza ou qualidade for, assim como aos carroceiros, maltratarem os animaes, fazendo-lhes castigos immoderados. (Postura 9.ª de 18 de julho de 1855.)

Art. 31. Os donos das casas de vehiculos de aluguel são obrigados a ter um livro, em que declarem a numeração dos seus vehiculos o nome do conductor de cada um, e mais circumstancias copiadas do titulo dado pela policia, e quando despedirem algum, participarão ao chefe de policia, para se lhes cassar o titulo, no caso de não o entregar no prazo de vinte e quatro horas, marcado no artigo 29 deste regulamento.

Art. 32. Todo o conductor de vehiculo, qualquer que seja sua qualidade, que [illegible] prejuizo ou damno, fica responsavel pela indemnisação, na forma que as leis preserevem, sendo livre; porque se for escravo, seu senhor he o responsavel, na forma do direito.

Art. 33. Todos os cocheiros ou boleiros são obrigados a limpar os animaes, com que trabalharem, e observar o tratamento delles, assim como os respectivos carros, seges, ou vehiculos de conducção, de sorte que diariamente e as horas do costume este serviço esteja feito.

Art. 34. Fica expressamente prohibido o uso de tres animaes nos vehiculos de conducção, como frequentemente vê-se nesta cidade e suas immediações, devendo por isso os carros, seges ou omnibus ser puxados por parelhas certas, e estas de dous a dous animaes.

Art. 35. Nas cocheiras de alugar carros ou qualquer outro vehiculo de conducção, os boleiros ou cocheiros são obrigados a observar a escala da sahida, podendo no entretando ser esta alterada pelo dono ou administrador, ou quem o representar, como convier aos interesse da casa.

Art. 36. O cocheiro ou boleiro, que por escala for o primeiro que tiver de sahir, deve conservar-se no estabelecimento ou perto delle, quer de dia quer de noite, de sorte que de prompto possa acudir a um simples chamado.

Art. 37. Todo o cocheiro, boleiro, ou conductor de qualquer vehiculo fica extrictamente obrigado a obedecer promptamente as ordens que lhe forem transmittidas pelo dono, administrador, ou por quem quer for, uma vez autorisados para transmitti-las.

Art. 38. Qualquer conductor de vehiculo tendo sido uma vez matriculado na policia, pode entrar sempre que quizer para o exercicio da arte, sem dependencia de novo attestado de exame, se este o tiver habilitado para o serviço em que de novo vai entrar; porque se o exame tiver sido somente para bolear ou governar um animal, e agora tenha de governar dous ou quatro animaes a cordões, em tal caso deverá passar por novo exame correspondente ao serviço ou exercicio que vai ter. A dispensa de exame não se entende com o attestado, que, na forma do art. 21 deste regulamento, tem por força de apresentar o cocheiro que se despedio ou foi despedido de uma casa, a secretaria da policia.

Art. 39. Os carros, seges, ou omnibus que dirigirem-se das freguezias desta cidade para o Recife, não poderão seguir alli pela rua da Cadeia, e sim pela da do caes de Apollo, de sorte que jamais se encontrem dous carros naquella rua, um vindo e outro indo.

MUTILADO

Art. 40. As infracções deste regulamento serão punidas com as penas de multa e prisão, estabelecidas na postura 17 de 18 de julho deste anno.
Secretaria da policia de Pernambuco de agosto de 1855.—*Luiz Carlos de Paiva Teixeira.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Chegou antehontem ao nosso porto, procedente do Rio de Janeiro, o vapor de guerra inglez *Rifleman*, e por elle recebemos as duas cartas dos nossos correspondentes em Minas Geraes e na côrte, que vão transcriptas em lugar competente.

Quanto a gazetas, não recebemos mais do que 3 numeros da *Patria* e um da *Revista Commercial* de Santos, que aliás nada adiantam de importancia. Obsequiaram-nos porém com o *Jornal do Commercio* de 19 a 26 do passado, d'onde extrahimos o que achamos de mais interesse, e os leitores encontrarão em outra parte, restando-nos apenas acrescentar aqui o seguinte:

Tinham sido approvados, na camara temporaria, em todas as suas verbas, os orçamentos dos estrangeiros, marinha e guerra, e entrara em discussão o da fazenda.

Na mesma camara foi adoptado em primeira discussão, sem debate, o projecto que approva a primeira, quarta e quinta condição contidas no decreto n. 1178 de 22 de novembro do anno passado, concedendo favores á companhia Pernambucana de navegação a vapor.

No senado era apreciado em terceira discussão o projecto sobre as incompatibilidades e eleições por circulos, tendo orado contra os Srs. Eusebio de Queiroz, visconde de Maranguape, D. Manoel e Gonçalves Martins, e a favor os Srs. visconde de Jequitinhonha, Pimenta Bueno, Vergueiro, barão de Pindaré e marquez de Paraná.

O brigue brasileiro *Emilia*, sahido do Rio para a Bahia, abrio agua e foi apique no dia 26 de junho p. p., 30 milhas ao S. E. do cabo Frio, salvando-se a tripolação nos escaleres, e sendo depois conduzida a Itapemerim pela sumaca *California*.

O Sr. Dr. José Maria de Noronha Feital, 1.º medico do hospital de marinha da corte, foi nomeado chefe de saude da divisão naval do Rio da Prata; e o Sr. Dr. João Gomes de Moura, que occupava esse lugar passou a substituir o mesmo Sr. Feital.

O vapor *San Salvador* estando annunciado para sahir a 28 para os portos do norte, foi transferido para 48 horas depois da chegada do vapor *Imperatriz*.

CORRESPONDENCIA.

Senhores redactores: — Entregue de continuo ao meu lidar, em servir com presteza, asseio e gosto, as imagens dos santos cá na terra, esquecido dos gozos a das modas, a sós arredado do rumor deste mundo fallaz enganador, não sei muitas vezes de successos importantes capazes de abalar as bases bem fundadas e fortissimas das falladas pyramides do Egypto. Sim, bem digo, vergado sob o peso dos cuidados, de supprir com o pão de cada dia, a uma enormissima familia, não perco como muitos por prazer, o tempo precioso que não volta, as horas que ligeiras voão e passam em brincos e folgares deleitaveis; não: o pobre deve sempre estar em lida, trabalhar, suar em bagas, se quizer viver desassombrado e affim dizer—nada devo, vivo em paz. Assim, muitas vezes passo as horas, em tocar o sacro bronze e dar signaes, que jaz na eternidade um bom christão, para que por sua alma rezem todos, e peçam piedade a Deos para elle.

De tal sorte occupado eu hei vivido, já na corda, martello, enxó, ou pá, que nem mesmo se quer p'ra ler jornaes, sobrado tem-me o tempo: mas ha dias indo a venda do preciso abastecer-me, com as sobras do dinheiro da semana, deparei já de volta com um impresso, o qual bem que mal tratado, se lia ainda bem estas palavras. —*Echo Pernambucano*—. Chego em casa com pachorra o trato e cozo, e no alto fixando o meu olhar li n. 42; corro laudas viro folhas, eis que afinal com uma correspondencia me encontrei, na pagina terceira, que se dizendo de Goianna, maltrata desabrida e atrozmente ao Illm. Sr. commendador Antonio Francisco Pereira mui digno delegado desta camara.

Contrista, punge e doe ver a maneira selvatica e tosca porque he marcada a reputação de um homem da condição e caracter do Sr. coronel Antonio Francisco! Oh! que faz horror!... como he que se pollue a penna de escriptor publico, como he que uma imaginação escaldada, escreve sómente improperios e falsidades injuriosas, contra um pacifico e prestante cidadão, contra um empregado sem mazellas, limpo e virgem de qualquer nodoa, já por não precisar de meia duzia de vinteus, que lhe poderia vir de qualquer acto indecoroso, que por ventura praticasse, por isso que como todos sabem he um rico e abastadissimo proprietario, e já por ser naturalmente bom, caridoso, amigo da lei, politico comedido, circumspecto e sizudo? Como he que contra um homem desta tempera e caracter se lança mão da penna para assacar-se-lhe só afrontas, só maldades, a ponto de ser tachado de protector de criminosos, de esbulhador de terras, e o que mais, senhores? coberto de vergonha e pejo o digo, de ladrão de cavallos!! Oh! toca ao zenith, e he o quanto a fereza humana póde conceber e praticar, o quanto uma penna de fogo parto do averno [illegible] rabiscar!

Eu não trato de fa[illegible] a apologia desse Brasileiro distincto e recommendavel por todas as considerações, porque além de ser bem conhecido por toda esta provincia d'or de he estimavel filho, seus feitos em todas as épocas fallam bem alto, e desfazem toda essa calumnaria, dadiva sem duvida de algum seu inimigo figadal, por ter sido talvez que esbarrado na consecução de algum facto criminoso, por essa mão bemfeitora cem mil vezes, por esse delegado santelmo da lei e da justiça, um dos sustentaculos da ordem neste lugar, em quem os innocentes e desvalidos acham um pai, um protector, e os facinoras e malvados um juiz inteiro e recto.

Apenas lhe dou sómente aqui, o que bem merecida e justamente lhe pertence.

Embora essa profissão de fé que se lê na correspondencia, de não ser seu autor inimigo do Sr. coronel, a ninguem mais pega a labia, visto que já não ha quem ignore ser o meio adoptado ultimamente de dizer-se mal de alguem.

Quaes são estes males causados pela policia do senhor coronel Antonio Francisco? são estes males que ordinariamente acontecem até mesmo nas capitaes. Que responsabilidade immediata póde ter um delegado em razão de, serem presas duas mulheres por um subdelegado, e recolhidas á prisão de seu districto, ¡Felix cabrinha e outros accommettam essa prisão ás 10 horas, e com muita ou pouca resistencia consigam seus desejos?! ninguem dirá, o delegado he o responsavel, porque então, a passar esse precedente e absurdo, todos os crimes que se commettessem na provincia, o presidente e o chefe de policia seriam por elles responsaveis.

O delegado poderia ser accusado, assim como as mais autoridades policiaes, se deixassem taes criminosos em santo ocio: porém assim aconteceu? não; o Sr. delegado tudo envidou para que fossem presos taes scelerados, e ultimamente já depois de ter esgotado todos os meios, já pecuniarios e já policiaes, conseguio de accordo com o sub delegado de Nossa Senhora do O' prender um dos facinoras Felix Cabrinha; porem por uma dessas cousas que se não explicam, o Sr. subdelegado, em vez de mandar o preso logo de caminho para a cadeia desta cidade, pois que he certo que os maos tambem tem roda, e quasi sempre não pequena, assim não o fez, e no lugar donde tinham sido tiradas as mulheres foi retido o criminoso.

O subdelegado, se bem que lhe escapasse a medida de ter mandado o criminoso logo para a segura cadeia, pelo que não póde ser censurado, por ser esta uma tão pequena falta ou propriamente descuido que a qualquer pessoa podia e póde acontecer, comtudo não descançou vendo o preso sómente com tres ou quatro guardas, e pessoalmente sahio a mandar notificar gente para guarnecer a prisão: eis que neste interim apparece um grupo que invadindo a povoação atacou a prisão, que d[illegible]ois de forte luta conseguio levar o amigo re[illegible] Pergunta-se, ainda será por isso [illegible] o [illegible]anoel Antonio Francisco? não [illegible] via usar o Sr. delegado? do da prisão do [illegible]nosos, mas não tendo aproveitado os esforços empregados, o Dr. juiz municipal, a quem compete na forma da lei, está com tudo instaurando o competente processo. Onde he pois que está a pusilanimidade do Sr. delegado? está porventura em não ter azas para de um vôo prender os criminosos? he muito exigir, e caçuar com o respeitavel publico.

Quando o muito illustre, nobre e velho Cahetè disse que se não considerava inimigo particular da victima, e que pelo contrario escrevia aquellas linhas em seu beneficio, o nosso coração se apertou e recheou, por ver a deslealdade com que mesmo em publico essa arma terrivel, iniqua e barbara, foi manejada e arremessada contra o peito nobre e valente, de um ancião virtuoso, que tem em todos os tempos sabido por suas maneiras doceis e urbanas, por seu prestigio, nome e respeito fazer com que as autoridades superiores o respeitem e lhe sejam gratas, que tem ainda por todos os mais predicados que são innumeraveis em sua pessoa e difficeis de serem relatados, feito com que o governo tenha-lhe uma confiança inteira e a toda prova. tanto que já cançado das fadigas e trabalhos, por vezes tendo requerido e pedido sua demissão, a resposta que se lhe tem dado he — continue, continue — que o governo tem confiança.

He pois com um homem destes, reconhecidamente importante, já para os particulares que sabem apreciar suas bellas qualidades e já para o governo, que se manda para uma folha, uma correspondencia maltratando-o, calumniando-o a ponto de petulancia! deixar-se concluir ser protector do crime e de ladrões de cavallos? Não he para aquelles que conhecem de perto o Sr. coronel que escrevo, não: he para algumas pessoas, que o desconhecem, ainda que para essas seria bastante sómente a recommendação da folha em que foi publicada a fallada correspondencia, para lhe darem a fé que merece esse pasquim inteiramente desacreditado, esse pelourinho emfim, em que as reputações mais illibadas e sagradas soffrem diariamente o dente viperino e a baba venenosa de qualquer um saltimbanco, contagiado de furor hydrophobico, que por qualquer motivo quer tomar uma vingança.

Não tema o Sr. coronel Antonio Francisco, que a sua reputação acha se firmada e forte, e não será um latido que offenda a lua: vá, caminhe, e leve mesmo, se for possivel, o combustivel para o sacrificio, qual Izaac offerecido em holocausto por seu pai Abrahão ao Senhor Deos, que em vez do anjo para suspender o cutello, o publico sensato está de alto attento, e justiceiro como he, a seu tempo o galardoará, e imprimirá na respeitavel fronte uma grinalda preparada e tecida dos serviços prestimosos que ha constantemente prestado á sociedade com um indelevel distico que dirá — premio á virtude. —

Desculpe o Sr. coronel, se com estas toscas e mal traçadas linhas tenho offendido a modestia de S. S. e mais a afoiteza do — *Cineiro do Carmo.*

Goianna 10 de julho de 1855.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE AGOSTO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.
Hoje não houverão cotações.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	36:764$377
Idem do dia 4	15:179$917
	51:944$294

Descarrega hoje 6 de agosto.
Brigue brasileiro—*Sagitario*—barricas vasias.

Importação.

Bergantim brasileiro *Sagitario*, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Manoel Francisco da Silva Carriço, manifestou o seguinte:
1 jacan plantas, 2 caixas rapé, 14 ditas chapéos, 55 latas fumo, 1,407 saccos café, 2 meias barricas farinha, 500 caixas sabão, 60 volumes barricas vazias, 300 barris vazios, 20 garrafões genebra; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	4:226$283
Idem do dia 3	696$652
	4:972$985

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	272$795
Idem do dia 4	200$370
	473$165

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	6:906$312
Idem do dia 4	2:083$690
	8:990$002

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	4:441$200
Idem do dia 4	828$857
	5:270$057

PRAÇA DO RECIFE 5 DE AGOSTO DE 1855, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	Não consta houvessem saques.
Algodão	O mercado tornou a afrouxar, vendendo-se as 582 saccas que entraram de 5$800 a 6$000 por arroba.
Assucar	Apenas consta vendeu-se algum mascavado de 1$680 a 1$700 do regular.
Bacalhão	Vendeu-se de 6$ a 12$ por barrica, e ha em ser 6,400 barricas.
Carne secca	A do Rio Grande do sul vendeu-se de 3$600 a 4$300 por arroba, e a de Buenos Ayres de 3$800 a 4$ por arroba. Ha em ser 14,000 da primeira e 12,000 da segunda.
Farinha de trigo	Verificou-se o embarque para o Rio de Janeiro que notamos na revista passada, montando a 1,800 barricas da de Trieste. Ficaram em ser 2,300 barricas de Baltimore, 600 de Philadelphia, 1,400 de Trieste, 850 vindas do Pará, e 5,600 saccos de Valparaizo; tendo-se vendido a primeira de 28$ a 30$ por barrica, a segunda a 32$, a terceira a 36$, a quarta de 32$ a 34$ e a quinta e ultima de 27$ a 28$ por seis arroba.
Louça ingleza	Vendeu-se com 260 por % de premio sobre a factura.
Disconto	Rebateram-se lettras de 8 a 9 por 0/0 ao anno.
Fretes	Do algodão para Liverpool a 1/2 d. por libra.

Tocaram no nosso porto 4 vapores, dos quaes 2 (o *Rifleman* e o *Paraná*) ainda nelle ficam.
Entraram 5 embarcações com generos de outras provincias e 4 em lastro.
Sahiram 6 com carregamentos para portos estrangeiros, 1 para acabar de carregar em Maceió, 1 em lastro e 4 para as provincias do imperio.
Ficaram no porto 43 embarcações, a saber: 2 americanas, 25 brazileiras, 1 dinamarqueza, 1 hamburgueza, 6 hespanholas, 4 inglezas, 1 peruana, 2 portuguezas, e 1 sarda.

RIO DE JANEIRO 25 DE JULHO.

Cambios.
Londres 27 a 27 1/4 a 90 dias nominal.
Paris 355 a 360 nominal.
Lisboa nominal.
Hamburgo 658 nominal.

METAES E FUNDOS PUBLICOS.

METAES.	Onças da patria	28$600
»	» hespanholas	29$000 a 29$500
»	Peças de 6$400 velhas	16$000
»	Moedas de 4$	9$000
»	Soberanos	8$800 a 9$000
»	Pesos hespanhóes	1$940 a 2$000
»	» da patria	1$920 a 1$960
»	Patacões	Nominal.
Apolices de 6 %		106 a 107 % ex-d.
»	provinciaes	103 % a 104 %.

FRETES.

Antuerpia	70 s. nomin.	Liverpool	45 s. nominal.
Canal	50 s. a 65 s.	Londres	45 s. »
Estados-Unidos	80 a 100 c.	Marselha	60 f. e 10 %.
Hamburgo	55 s. nomin.	Mediterraneo	50 s. a 70 s. n.
Havre	80 fr. e 10 %	Trieste	75 s. nominal.

(*Jornal do Commercio* do Rio.)

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 4.
Rio de Janeiro—9 dias, vapor de guerra inglez «Rifleman», commandante Christian.

Navio entrado no dia 5.
Camaragibe—24 horas, hiate brasileiro «Santa Luzia», de 21 toneladas, mestre Estevão Ribeiro, equipagem 3, carga assucar, madeira e mais generos; a Manoel José Leite.

Navios sahidos no mesmo dia.
Terra Nova — Barca ingleza «Snowdon», capitão John Robinson, em lastro.
Aracaty—Hiate brasileiro «Correio do Norte», capitão João Antunes da Silva, carga fazendas e mais generos. Passageiro, Raymundo da Silva Cabral.
Rio de Janeiro—Patacho brasileiro «Constancia», capitão José Joaquim Pereira, carga carvão de pedra. Passageiro, Dr. José Rodrigues dos Passos Junior.
Idem — Brigue dinamarquez «Agnes», capitão I. Moos, em lastro.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que no dia 23 de agosto proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematado a quem por menos fizer, a obra dos reparos do açude de Caruarú, avaliada em 1:012$000. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de julho de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico, que no dia 6 do corrente, depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, á porta da mesma repartição, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante, 98 duzias de baralhos de cartas de jogar a 3$000 rs. por duzia, total 294$000 rs.; apprehendidas pelo inspector de quarteirão Antonio Manoel Pereira Vianna.
Alfandega de Pernambuco 2 de agosto de 1855.—O inspector, *Bento José Fernandes Barros.*

— A camara municipal desta cidade manda publicar, para conhecimento de quem competir, as posturas addicionaes, abaixo transcriptas, para o bom serviço dos carros, seges, omnibus e outros vehiculos de conducção, as quaes foram approvadas provisoriamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia em data de 24 de julho ultimo.
Paço da camara municipal do Recife em sessão do 1º de agosto de 1855.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Manoel Ferreira Accioli*, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que as arrematações das obras do 14º lanço da estrada do sul e concertos da ponte da villa de Iguarassú foram transferidos para o dia 9 do corrente.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 3 de agosto de 1855.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— No dia 8 do corrente continuam a estar em praça no paço da camara municipal desta cidade, as obras de canos de alvenaria já annunciadas: um na rua Formosa, outro na do Corredor do Bispo, outro na rua da Esperança, e o quarto na estrada dos Afflictos, o 1º orçado em 281$680; o 2º em 300$; o 3º em 434$400; o 4º em 486$. Os pretendentes podem comparecer na secretaria da camara para consultarem os respectivos orçamentos, ficando na intelligencia de que para arrematarem as obras deverão dar fiadores.
Paço da camara municipal do Recife 1º de agosto de 1855.—*Barão de Capibaribe*, presidente.—*Manoel Ferreira Accioli*, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial de Pernambuco, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente julho proximo findo, manda fazer publico que no dia 30 do corrente, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, as obras supplementares a fazer-se na ponte sobre o rio Capibaribe na estrada do Pão d'Alho avaliada em 12:891$822 rs.
A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio do anno findo, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.
As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.
E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.
Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 4 de agosto de 1855.
O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.
1.ª As obras supplementares da ponte sobre o rio Capibaribe junto ao engenho Camorim, serão feitas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado á approvação do Exm. S. presidente da provincia, na importancia de 12:891$822 rs.
2.ª As obras da sapata geral serão principiadas no prazo de 2 mezes, e de findar-se no de 8 a contar da data da arrematação.
3.ª As mais obras serão principiadas 2 mezes depois de ser o arrematante intimado pela repartição para esse fim, e serão concluidas no de 6.
4.ª O pagamento será feito em quatro prestações iguaes: a 1.ª quando estiver prompta a metade das obras da sapata geral, a 2.ª quando estas estiverem concluidas, a 3.ª quando metade das mais obras estirem feitas, e a 4.ª e ultima quando todas as obras estiverem concluidas.
5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286.
Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.
Faço saber aos que o presente carta de editos virem e della noticia tiverem, em como José Jacome Tasso Junior, me dirigio por escripta a petição do theor seguinte:
Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz José Jacome Tasso Junior, que quer fazer citar a Manoel José Barbosa Braga, para na primeira audiencia deste juizo fallar aos termos de uma acção ordinaria em que lhe pede a quantia de 368$000 importe de generos de estiva que o supplicado lhe comprou visto ser o supplicante negociante matriculado e o supplicado commerciante e não tenha até hoje satisfeito a dita importancia, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença, e porque o supplicado se ache ausente em lugar não sabido, requer a V. Exc. digne-se admitti-lo a justificar a ausencia e sendo quanto baste a julgue por sentença mandando passar carta edital por 30 dias para ser por ella citado o supplicado para a mesma acção. Pede a V. Exc. deferimento.—E. R. M.—O advogado, G. Alcoforado.
E mais se não continha em dita petição, que sendo-me apresentada proferi o meu despacho do theor seguinte:
Como requer.—Recife 16 de junho de 1855.—A. F. Peretti.
E mais se não continha em dito meu despacho em cumprimento do qual produzio o supplicante suas testemunhas, cujos autos subindo a minha conclusão proferi nelles a minha sentença do theor seguinte:
Achando-se provado pela justificação de folhas 5, a folhas 6 verso, que Manoel José Barbosa Braga está ausente em lugar não sabido, mando que seja citado por carta de editos, que se passará com o prazo de 30 dias e custas.
Recife 28 de julho de 1855.—Anselmo Francisco Peretti.
E mais se não continha em dita minha sentença em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado ao supplicado Manoel José Barbosa Praga por todo conteudo na petição acima transcripta, para que compareça neste juizo dentro do referido prazo por si ou por seu procurador bastante para responder a dita causa até final sentença, sua execução e real embolso do supplicante; pena de que o não fazendo se procederá penhora em seus bens e se assignará em audiencia 6 dias á penhora e seguirão todos os mais termos á sua revelia; pelo que toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido do dito supplicado Manoel José Barbosa Braga, o poderá fazer sciente do que acima fica exposto; e o porteiro deste juizo José dos Santos Torres, affixará o presente na praça do commercio, outro de igual theor na sala das audiencias e se publicará pela imprensa.
Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco ao 1.º de agosto de 1855.—Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o fiz escrever. *Anselmo Francisco Peretti.*

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, provincia de Pernambuco por S. M. I. e C.
Faço saber em como por este juizo se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica no dia 16 do corrente, na casa das audiencias os bens seguintes:
João Congo idade 40 annos, avaliado em 400$000; Caetano Moçambique, idade 35 annos, por 500$000; Maria de Nação, idade 30 annos, por 500$000; um relogio e todos utencilios de padaria por 500$000; penhorados a viuva Forno e Filhos, por execução que lhes movem Tasso Irmãos e Manoel da Silva Santos e outros.
E para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente e mais dous do mesmo theor, sendo um publicado pela imprensa e dous affixados pelo respectivo porteiro nos lugares do costume.
Dado e passado nesta cidade do Recife, em 4 de agosto de 1855.
Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão interino o subscrevi.—*Anselmo Francisco Peretti.*

O Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, juiz municipal da segunda vara do termo desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador que Deos guarde, etc.
Faço saber que pelo Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito interino da primeira vara criminal desta comarca do Recife, me foi communicado ter convocado a quarta sessão judiciaria do jury deste termo, para o dia 23 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, e sahiram sorteados para servirem na referida sessão os juizes de facto seguintes:
Pedro Joaquim Gomes.
Francisco Bezerra da Palma.
Luiz Francisco de Barros Rego.
Joaquim João de Souza.
José Joaquim Botelho.
Manoel Antonio Ribeiro.
Cypriano Luiz da Paz.
José Maria de Albuquerque Lacerda.
Bernardino Nunes de Oliveira.
Domingos Affonso Nery Ferreira.
Alexandre Americo de Caldas Brandão.
Joaquim José de Miranda.
Bernardo da Cunha Teixeira.
Francisco de Lemos Duarte.
Pedro José Carneiro Monteiro.
João Alves Guerra.
Leandro Ferreira da Cunha.
João Sergio Cesar de Andrade.
Antonio Leite Pitta Ortigueira.
José Marques de Costa Soares.
João Joaquim Gomes.
Manoel de Sampaio Barros.
João Hermenegildo Borges Diniz.
Dr. Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa.
João Baptista dos Guimarães Peixoto.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
João de Pinho Borges.
João Francisco dos Santos.
José Joaquim de Miranda.
Francisco Antonio de Oliveira Junior.
Dr. Trajano de Souza Velho.
Antonio Francisco de Paula.
João Ignacio do Rego.
Dr. Francisco Bernardo de Carvalho.
João Manoel de Castro.
Domingos Antonio de Siqueira.
Epifanio José de Souza.
Dr. Vicente Jeronymo Wanderley.
Antonio Carneiro Machado Rios.
Dr. Bento José da Costa Junior.
João José de Gouvêa.
Antonio de Hollanda Cavalcanti.
Dr. Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti.
João Antonio Pereira de Brito.
Vicente Antonio do Espirito Santo.
Dr. Francisco Luiz Caldas.
Francisco de Paula Pereira de Andrade.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
E para que chegue á noticia de todos são pelo presente convidados a comparecer na referida sessão, assim como todos os interessados, devendo ser este publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos deste termo.
Dado e passado nesta cidade do Recife 4 de agosto de 1855.
Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente escrivão o escrevi.—*Francisco de Assis Oliveira Maciel.*

DECLARAÇÕES.

— Acha-se recolhido á cadeia da cidade do Recife um mulato de nome Vicente, que foi preso com um cavallo, o qual diz ser escravo de Francisco José das Virgens, morador no engenho Mussupe, e diz tambem estar fugido: quem for seu senhor compareça nesta subdelegacia, que provando seu dominio lhe será entregue.
Subdelegacia da freguezia da Varzea 3 de agosto de 1855.—O subdelegado, *Francisco Joaquim Machado.*

— O arsenal de marinha compra no dia 10 do corrente mez, ás 11 horas da manhãa, os objectos abaixo declarados, sob propostas em cartas fechadas, que apresentem até ás 10 horas do dito dia, quem queira vende-los:
Azeite doce ou de coco para o pharol, 120 a 200 medidas; raspadeiras, 6; tinta de escrever, 20 garrafas; fio de algodão, 1 arroba; lapis, 12 duzias; limas sortidas, 50; cairo velho, 5 arrobas; pennas de pato, 1,000; pregos de costadinho de 6 polegadas, 1 barrica; ditos de guarnição, 1,000; broxas de caiar e pintar, 50; almagre, 1 barril; breu, 5 ditos; cobre de 20 onças, 50 folhas; pregos para o dito cobre, 50 libras; saccos de conducção, 50; ilapas para navios, 10; papel almaço bom, 10 resmas; dito dito ordinario, 10 ditas; dito de peso bom, 5 ditas; piassaba, 20 molhos; tinta preta, 10 latas; alcatrão, 2 barris; ferro inglez de 6 e 7 oitavos, 20 arrobas; tinteiros de estanho, 6 jogos.
Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 2 de agosto de 1855.— O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

REPARTIÇÃO DA VACCINA.

Previne-se ás pessoas, que tem de ser vaccinadas, ou que devem voltar á repartição no 7.º dia de conformidade com o art. 5º do regulamento interno, e com o art. 1º do titulo XIII das posturas municipaes que a mesma repartição passa a funccionar desde hoje no quartel, que foi da companhia fixa de cavallaria, no pateo do palacio da presidencia e em frente do mesmo palacio, sendo a entrada pelo portão de ferro do centro. Repartição da vaccina 30 de julho de 1855.—Dr. *Joaquim de Aquino Fonseca*, commissario vaccinador provincial.

—O secretario do conselho de direcção do Banco de Pernambuco, avisa aos senhores accionistas do mesmo Banco, que se acha autorisado o Sr. gerente a pagar o sexto dividendo de 10$000 rs. por acção. Sala das sessões do conselho de direcção do Banco de Pernambuco aos 31 de julho de 1855.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco sacca sobre a praça da Bahia, e continúa a tomar lettras sobre a do Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 25 de junho de 1855. —O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

—Os assignatarios d'acções para a companhia de Fiacção e tecidos de algodão, são convidados a comparecer no dia 10 do corrente pelas 11 horas da manhãa na casa do Banco, afim de lhes serem apresentados os estatutos revistos pela respectiva commissão, e approvados definitivamente. Recife 4 de agosto de 1855. —Barão de Camaragibe, presidente.— João Ignacio de Medeiros Rego, secretario.

— Acha-se recolhida á cadeia desta cidade, por suppor-se andar fugida, a preta Luiza, que diz ter sido escrava de Francisco José, já fallecido, e que ora existia em poder dos herdeiros deste, moradores no lugar Cova da Onça. Delegacia deste 1.º districto do Recife aos 4 de agosto de 1855.—O delegado,
F. B. Carvalho.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Acha-se á venda o compendio de Theoria e Pratica do Processo Civil feito pelo Dr. Francisco de Paula Baptista. Esta obra, além de uma introducção sobre as acções e excepções em geral, trata do processo civel comparado com o commercial, contém a theoria sobre a applicação da causa julgada, e outras doutrinas luminosas: vende-se unicamente na loja de Manoel José Leite, na rua do Queimado n. 10, a 6$ cada exemplar rubricado pelo Jutor.

THEATRO DE SANTA IZABEL.

COMPANHIA GYMNASTICA FRANCEZA.

Em consequencia do restabelecimento do jóven artista Felix, o espectaculo annunciado para o dia 24 do mez proximo passado, terá lugar quarta-feira 8 do corrente.

THEATRO D'APOLLO.

Sociedade dramatica emprezaria
QUARTA FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1855.
Depois da orchestra executar uma das suas melhores ouvertures, terá lugar a representação do muito applaudido drama em 5 actos que tem por titulo
AMOR FILIAL
OU
OS SALTEADORES DA MONTANHA DO POBRE
Terminará o espectaculo com a muito jocosa farça.
O IRMÃO DAS ALMAS.
Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O ARACATY
sahe com brevidade o hiate *Angelica*, por ter parte da carga prompta: quem quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a Antonio Joaquim Seve, na rua da Cadeia do Recife n. 49 primeiro andar.

MARANHÃO E PARÁ.
Segue em poucos dias o hiate nacional ADELAIDE, recebe carga e passageiros: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, rua do Vigario n. 4.

PARA O RIO DE JANEIRO.
Pretende sahir com muita brevidade, o patacho nacional CONFIANÇA, por ter parte do seu carregamento prompto: para o resto da carga e escravos a frete, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

PARA O RIO DE JANEIRO.
Segue esta semana a barca *Mathilde*, por ter o seu carregamento prompto, só recebe escravos a frete e passageiros para o que tem excellentes commodos: a tratar com o capitão Jeronymo José Telles ou com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

CEARÁ E MARANHÃO.
Segue no dia 10 do corrente mez o palhabote *Venus*, capitão e pratico Joaquim Antonio Gonçalves Santos; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

— Para a Bahia segue em poucos dias a veleira *Garopeira Livração* por ja ter a maior parte da carga prompta; para o resto trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz n. 54.

LEILÕES.

— O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma grande quantidade de objectos, como bem: obras de marcineria, novas e usadas. 2 ricos pianos de jacarandá, uma porção de sapatos francezes de varias qualidades, 1 optimo carro de 4 rodas e outros muitos objectos, que se acharão patentes no mesmo armazem, tudo isto sem limite de preço algum: quarta-feira, 8 do corrente, ás 10 horas.

— O agente Roberto fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de cerca de 32 barris de quarto com vinho branco de Malaga, vindos ultimamente pelo patacho hespanhol *Culebra*: terça-feira 7 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na porta da alfandega.

— Bernardino de Souza Pinto fará leilão, por intervenção do agente Borja, da sua taberna, sita na rua do Pilar n. 86, consistindo na armação, generos, especiarias etc., existentes na mesma: segunda-feira, 6 do corrente, ás 11 horas em ponto.

— O agente Borja por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz privativo do commercio, a requerimento de Adamson Howie & Companhia, fará leilão da loja de fazendas, sita na rua do Queimado n. 18 A, pertencente a firma de Silva & Araujo, consistindo na armação e todas as fazendas e dividas existentes na dita loja: terça-feira, 7 do corrente, ás 11 horas.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

O Illm. Sr. thesoureiro manda fazer publico, que estão expostos a venda na thesouraria das loterias, rua do Collegio n. 15, os bilhetes da 5ª parte da primeira loteria, para edificação da casa do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 22 do corrente mez. Secretaria da thesouraria das loterias, 6 de agosto de 1855.—O escrivão, Luiz Antonio Rodrigues de Almeida.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao possuidor do bilhete inteiro n. 5689, da segunda parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano, em que sahio o premio de 5:000$000 rs., pode vir receber os oito por cento do imposto geral, que he 240$000 rs., logo que sahir a lista geral, na rua do Trapiche n. 56, segundo andar; o referido bilhete foi vendido na rua do Queimado n. 50, loja de fazendas de Sr. Manoel Florencio Alves de Moraes. Pernambuco 6 de agosto de 1855. — Salustiano de Aquino Ferreira.

Casa da Fama.

O cautelista Antonio da Silva Guimarães vendeu na sua casa da Fama, no aterro da Boa-Vista n. 48 e nas outras do costume, o bilhete inteiro n. 277, com 6:000$ réis, divididos em 20 vigesimos, da segunda parte da primeira loteria do Gymnasio; logo que sahir a lista, os possuidores podem vir receber.

—O Sr. Francisco Geraldo Moreira Temporal, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Aos senhores accionistas do Brasil Maritimo.

O redactor do Brasil Maritimo pede desculpa aos senhores assignantes, da demora que tem havido na publicação do oitavo numero, devida a encommodos de saude que o tem privado de poder trabalhar.

IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO.

Restituida ao culto da santa religião catholica a igreja dos extinctos jesuitas, magnifica em suas dimensões, mas totalmente destituida dos adornos indispensaveis a um templo catholico, tem a irmandade do Divino Espirito Santo, a quem por deliberação do Exm. governo da provincia foi confiado, de superar innumeras difficuldades afim de prepara-la com a necessaria decencia para a celebração dos officios divinos. Ella, porém, ainda que absolutamente balda dos meios pecuniarios, vai ousadamente metter mãos a obra, na esperança de que toda a população desta cidade, o rico e o pobre, cada um com uma esmola proporcionada as suas posses, a coadjuvarão em tão louvavel empenho. Para tal fim acha-se aberta uma subscripção, sendo as pessoas encumbidas de promove-la, no bairro do Recife, em uma commissão os Srs. João Cardoso Ayres, Xisto Vieira Coelho e José Joaquim da Costa Maia; em outra os Srs. Thomaz Fernandes da Cunha, Manoel da Silva Nogueira e Manoel José Carneiro: no bairro de Santo Antonio os Srs. José Brandão da Rocha, José de Mello Costa Oliveira, Antonio Augusto dos Santos Porto, José Rodrigues de Carvalho e João Baptista Vieira Ribeiro: no de S. José os Srs. Antonio Joaquim de Almeida Cruz, João Alves Machado e João Antonio Coelho: e na Boa-Vista o Exm. Sr. brigadeiro Aleixo José de Oliveira e os Srs. Ignacio José do Couto e Manoel Fernandes Ribeiro. Aquelles fieis que voluntariamente quizerem fazer suas offertas, podem dirigir-se a qualquer destes senhores, ou á rua da Cadeia do Recife, lojas n. 39, 41 e 44; rua do Queimado n. 2; praça da Independencia ns. 24 e 37; rua do Cabugá n. 18; praça da Boa-Vista, botica do Sr. Ignacio José do Couto.

— No dia 3 do corrente furtaram do abaixo assignado um relogio de ouro patente suisso, o qual estava sem vidro por se ter quebrado, e tem os signaes seguintes: duas chaves, sendo uma de metal de dar corda e outra dos ponteiros, machina coberta de ouro, muito franzina, de modo que molga com facilidade: roga-se a quem for offerecido por venda ou empenho, o apprehenda, que será generosamente recompensado, na rua do Rangel n. 69, açougue de Pedro Marques de Attayde.

— Hebrard pai, rua do Trapiche Novo n. 22, tem a honra de fazer sciente pelo presente annuncio, que a sua nova firma será Hebrard pai e filho, ambos firmarão igualmente. Hebrard filho tem o direito de fazer compras, vendas e qualquer transacção de commercio. Hebrard pai lisonjeia-se que todas as pessoas, que durante o tempo de 13 annos tem o honrado de sua confiança, queiram tambem dar-lh'a a sua nova firma, todos os seus esforços e estes do seu filho serão por fim de merecer-lh'a. O restaurant está no mesmo local, os amadores da boa comida acharão a todas as horas comida para satisfazer seus gostos.

— De ordem do Sr. presidente effectivo da sociedade PHILOSOPHICA faço sciente aos Srs. socios, que hoje (6) ás 5 horas da tarde será solemnisado o anniversario da installação da mesma sociedade na casa de suas sessões, rua do Queimado n. 46.—J. C. Bandeira de Mello Filho, 1. secretario.

— Francisco Gonçalves Mello Junior vai a Europa.

Attenção.

Desappareceu nos ultimos dias do mez de julho proximo passado o escravo de nome Antonio, pardo claro, de 24 a 25 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura regular, secco do corpo, olhos pardos e pouca barba, o qual, tendo sido mandado por seu senhor João Paes Barreto de Lacerda, proprietario do engenho Mupan da freguezia do Cabo, á cidade da Victoria, desappareceu dalli, dizendo que vinha a esta capital; suspeita-se, porém, que tenha ido para a provincia da Parahiba, d'onde fôra vendido ao Sr. Carneiro, morador na cidade da Victoria, que o vendeu ha pouco mais de um mez ao actual possuidor. Elle foi montado em um cavallo sellado e de côr castanha: quem o apprehender poderá entrega-lo a seu senhor no dito engenho Mupan, ou nesta cidade a Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti, na rua da Saudade, pelo que será recompensado.

— Manoel Gonçalves Ramos retira-se para o Porto na barca *Bracharense* a tratar de sua saude.

— Precisa-se alugar uma mulher só para cozinhar e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia, ou uma escrava para fazer estes dous serviços e tambem o serviço externo: na rua Direita, sobrado de dous andares n. 86, no segundo andar.

— No aterro da Boa-Vista n. 17, precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua da Aurora n. 8: a tratar com o Illm. Sr. João Pinto de Lemos Junior, no primeiro andar da mesma casa.

— Guilhermino de Albuquerque Martins Pereira, escrivão interino do Tribunal do Commercio da segunda instancia, tem o seu escriptorio na rua do Collegio n. 17, primeiro andar.

— Precisa-se alugar mensalmente uma escrava para vender na rua, responsabilisando-se o senhor da mesma por suas faltas: quem assim quizer alugar, dirija-se á rua da Gloria n. 53.

— Victor Lasne vai á Europa.

— Aluga-se na Capunga, estrada do sitio do Sr. Dubeurcq, um sitio pequeno com muito boa casa terrea para morada: a tratar na rua da Cruz n. 26, primeiro andar; conveniente para alguma pessoa estrangeira.

— Manoel Alves da Costa, portuguez, retira-se para fóra do Imperio.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de pouca familia, de uma mulher que tenha estado em outras, e saiba os costumes; paga-se bem: na rua do Trapiche n. 38, armazem.

— Tendo-se desencaminhado dous bilhetes da segunda parte da primeira loteria do Gymnasio de ns. 4601 e 5215, tendo este nas costas a assignatura de Anacleto José de Mendonça, Antonio Moreira de Mendonça, Bento dos Santos Ramos e João José de Medeiros Mello, e aquelle com a assignatura de Mendonça e Mello; previne-se ao Sr. thesoureiro geral das loterias de Pernambuco para não pagar o premio que por sorte sahir nos ditos bilhetes.

— Quem precisar de tomar a juros, sobre penhores de ouro ou prata, qualquer quantia, dirija-se á botica da praça da Boa-Vista n. 22, que achará com quem tratar.

— A pessoa que annunciou querer comprar um balcão, dirija-se á rua Nova n. 52; e tambem na mesma vende-se um armario.

— No sabbado, 4 do corrente, desappareceu uma escrava cabra, quasi negra, com um defeito no olho direito e uma cicatriz no queixo inferior do lado direito, ha pouco teve um tumor no pé direito, que esteron entre o ultimo e penultimo dedo o minimo; levou vestido de chita desbotada e panno da Costa azul com listras encarnadas: quem a apprehender ou della tiver noticia, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 2, que será generosamente recompensado.

— Offerece-se uma mulher de boa conducta para casa de homem solteiro, prefere-se ser estrangeiro, ou casa de pouca familia, para engommar e cozinhar; na rua da Roda n. 2.

— O cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira avisa ao possuidor do bilhete n. 943 da segunda parte da primeira loteria do Gymnasio, em cujo sahio a sorte de 1:000$000, que logo depois da publicação da lista se apresente no lugar do costume para receber dita quantia.

— Na rua da Cruz n. 17 existem duas cartas vindas do Pará, uma para o Sr. José Ribeiro Dias, e outra para o Sr. Candido Theodoro Rodrigues Pinto.

O medico José de Almeida Soares de Lima Bastos, mudou a sua residencia para a rua da Cruz sobrado amarello n. 21, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou escrava; no pateo do Carmo, sobrado n. 9.

— Aluga-se o muito conhecido sitio do Cajueiro, com excellente casa de vivenda, grande viveiro, baixa para capim, estribaria, cocheira, etc., e aluga-se independente das casas pequenas: quem o pretender, dirija-se ao mesmo sitio, que achará com quem tratar.

— Pede-se encarecidamente a pessoa que se encarregou de entregar ao abaixo assignado uma encommenda vinda do norte no vapor *Imperatriz*, o favor de annunciar por este *Diario* a sua morada ou mandar entregar a dita encommenda na rua do Aragão n. 1, primeiro andar.
Fernando Vieira de Souza.

— No dia 1.º do corrente desappareceu da taberna do abaixo assignado, na rua do Corredor do Bispo, uma cadelinha de côr de viado, de raça rateira, com as orelhas e cauda cortadas: quem della souber, dirija-se a mesma taberna, que será recompensado.—Thomaz Augusto de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.

— Desappareceu da casa do abaixo assignado no dia 29 de julho, o preto José, com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, cor fula, nariz grosso, pés apalhetados, sendo o pé direito inchado até ao tornozello e tendo os dedos grandes um tanto abertos; falla como se fosse velho; levou camisa e ceroula de algodão, e chapéo de palha já velho: o qual escravo estava em poder do mesmo abaixo assignado na qualidade de fiador de Joaquim Ferreira de Barros Lobo: portanto, roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e mais a qualquer pessoa que o pegar o levem a casa do abaixo assignado, no lugar da estrada da Torre, pelo que se gratificará e protesta-se contra qualquer pessoa que dê asylo ou acoite o referido escravo.—*João Ribeiro Pessoa de Lacerda Junior.*

— Nós abaixo assignados, temos a honra de fazer sciente pelo presente annuncio, que a sociedade que girava sobre a firma Hebrard & Blandin foi dissolvida com convenção de ambas as partes desde o dia 31 de julho de 1855. Hebrard, estando encarregado da liquidação, roga a todas as pessoas que poderiam ter alguns negocios com a ex-sociedade de dirigirem-se a elle. Recife 3 de agosto de 1855.
Hebrard & Blandin.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 19 na rua do Crespo, proprio para rapaz solteiro ou escriptorio: trata-se na loja da mesma casa.

— Aluga-se uma casa grande na Soledade na rua de João Fernandes Vieira n. 26: a tratar no pateo da Santa Cruz, padaria n. 6.

CASA DE COMMISSÃO DE ESCRAVOS NA RUA LARGA DO ROSARIO.

N. 21. SEGUNDO ANDAR.

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, tanto para terra como para embarque; afiança-se o bom tratamento e segurança dos mesmos, não se poupando esforços para que elles sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles.

— Um rapaz brasileiro, de bons costumes, offerece-se para criado de uma casa de moço solteiro ou mesmo de familia, o qual dá fiador a sua conducta: quem o pretender, dirija-se a rua das Cruzes n. 22, primeiro andar, que se dirá quem he.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna: no largo do Pilar n. 17.

DENTISTA.

Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.

— Perdeu-se uma carta vinda do Rio de Janeiro, dirigida a Manoel Ignacio Pinheiro, cobrindo uma outra para o Illm. Sr. capitão Manoel José Coelho de Freitas; roga-se pois a quem a achou, de restitui-la no escriptorio de Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa n. 12, que se lhe ficará obrigado.

— PRECISA-SE alugar uma preta captiva para todo serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua estreita do Rosario n. 12, primeiro andar.

— Alugam-se duas escravas para todo o serviço de uma casa, assim como tambem vende-se um violão de jacarandá e um guarda-louça de madeira de amarello: na rua dos Martyrios n. 2, segundo andar.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria se faz saber a todos os senhores socios, que de hoje em diante estará a bibliotheca aberta desde as 9 horas da manhãa as 2 da tarde, e das 4 as 9; no dia, porém, em que chegar vapor da Europa, só se fechará as 10. Tambem se faz saber aos mesmos senhores, que para melhor ordem do expediente deverão fazer os seus pedidos para leitura externa por escripto, designando o numero que na margem do catalogo corresponder a obra que pedirem; para o que se poderão munir de catalogos e supplementos, que com os exemplares dos novos estatutos se acham em poder do guarda bibliothecario para serem distribuidos.—Vieira Ribeiro, 1. secretario.

— Precisa-se de um bom cozinheiro para casa de familia; a fallar na travessa da rua Bella, com o Sr. André Avelino de Barros.

— Aluga-se ou compra-se uma boa ama de leite; no Hospicio, segundo portão depois da Faculdade de Direito.

— Quem precisar de um contra-mestre de alfaiate, chegado da côrte por não gozar saude, dirija-se a rua das Trincheiras n. 10.

— Precisa-se de um homem para trabalhar em uma refinação, se tiver pratica melhor; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 2.

RETRATOS.

No aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo systema chrystalotypo, com muita rapidez e perfeição.

APRENDIZES DE COMPOSITOR.

Esta typographia aceita meninos que saibam bem ler e tenham bom comportamento para aprender a composição, os quaes principiarão a ganhar logo que façam algum trabalho que se possa aproveitar.

— Precisa-se alugar uma preta escrava para todo serviço de uma casa de pouca familia, que seja fiel, paga-se bem: no aterro da Boa-Vista n. 78, loja.

— O Sr. Joaquim Octaviano da Silva tem carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, mudou-se do palacete da rua de S. Francisco n. 68—A, para o sobrado de dous andares n. 6, rua de Santo Amaro, (mundo novo.)

Regimento de custas.

Sahio a luz o regimento das custas judiciaes, annotado com os avisos que o alteraram: vende-se a 500 reis, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

EDUCAÇÃO DAS FILHAS.

Entre as obras do grande Fenelon, arcebispo de Cambray, merece mui particular menção o—tratado da educação das meninas—no qual este virtuoso prelado ensina como as mãis devem educar suas filhas, para um dia chegarem a occupar o sublime lugar de mãi de familia; torna-se por tanto uma necessidade para todas as pessoas que desejam guia-las no verdadeiro caminho da vida. Esta a referida obra traduzida em portuguez, e vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, pelo diminuto preço de 800 rs.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua da Cruz no Recife n. 40, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma rua n. 49, primeiro andar.

MASSA ADAMANTINA.

Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaignoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquirindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e permitte restaurar os dentes mais estragados com a fórma e a côr primitiva.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: no aterro da Boa-Vista n. 26, segundo andar.

— Dr. Ribeiro, physician by the university of Cambridge, United States, continues to reside, at rua da Cruz n. 49, 2.º floor, and attends especially to the eye and ear's diseases, he makes occular examination at any hour in private residences; remember that for the examination of the ear, it requires the light of the sun.

— Precisa-se comprar um bilhar de boa qualidade e que esteja em bom estado, com seus pertences: quem tiver annuncie para ser procurado.

O SOCIALISMO.

Pelo general Abreu e Lima.

Acha-se a venda na loja de livros dos Srs. Ricardo de Freitas & C., esquina da rua do Collegio, e em casa do autor, pateo do Collegio, casa amarella, no 1.º andar; encadernado de todas as formas, por maior ou menor preço, segundo o gosto dos compradores. A edição está quasi esgotada, e poucos exemplares restam. Esta obra, em que se acha traçada a marcha do genero humano desde o primeiro homem até nossos dias, pertence a todas as classes da sociedade, e he, por assim dizer-se, o evangelho social, porque nella estão consignados todos os fóros da humanidade. As suas doutrinas estão, portanto, ao alcance de todas as intelligencias.

AULA DE LATIM.

O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde já por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a qualquer hora dos dias uteis.

—Aluga-se um sitio no lugar dos Affogados, na rua de San-Miguel n. 59: a tratar na Boa-Vista, rua da Gloria n. 69.

Aos senhores de engenho.

No primeiro armazem do becco do Gonçalves, vendem-se meias barricas de farinha da mais superior qualidade.

FUNDIÇÃO.

Na fundição de José Baptista Braga, na rua Nova n. 38, funde-se toda a qualidade de obra de bronze e latão, assim como faz-se qualquer obra tendente a latoeiro e funileiro com toda a perfeição e preço commodo.

PUBLICAÇÃO DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO
OU
VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.
Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000
Vende-se unicamente em casa do autor, rua de Santo Amaro n. 6. (Mundo Novo).

Está a sahir a luz no Rio de Janeiro o

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS.

é posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Subscreve-se para esta obra no consultorio homeopathico do Dr. LOBO MOSCOZO, rua Nova n. 50 primeiro andar, por 5$000 em brochura, e 6$000 encadernado.

COMPRAS.

— Compram-se acções de Beberibe: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

COMPRA-SE

toda a qualidade de metal velho, menos ferro: na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, loja de funileiro.

— Compra-se uma preta de bonita figura e moça, que seja boa costureira e engommadeira; paga-se bem agradando: na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, e recebem-se de commissão para vender: na rua Direita n. 3.

— Compra-se um balcão de amarello ou outra madeira boa: quem tiver annuncie.

— Compra-se um oculo de alcance em bom estado: quem o tiver annuncie.

— Na rua da cruz n. 17, compram-se com pouco uzo 12 cadeiras de amarello, 2 consolos, 1 meza redonda.

— Compra-se um caixilho para vidraça de alcova, ainda mesmo sevido; no sobrado dos quatro cantos, na Boa-Vista n. 1.

— Na fabrica de oleo de ricino, rua dos Guararapes, compram-se escravos, não precisa terem habilidades, basta serem elles moços e robustos.

VENDAS.

PALITOS DE ALPACA,
Saccos, partidos e inteiros,
Por seis mil reis compra-se um,
Na loja do novo barateiro.

— Na rua do Queimado n. 58, vendem-se as seguintes fazendas:

Palitos de alpaca de cores a	6$000
Córtes de casemiras finas de cores a	4$500
Ditos de colletes de gorgurão de seda a	2$500
Ditos de casemira preta fina a	4$500
Ditos de seda transparente a	10$000
Ditos de dita dita com babados a	12$000
Chales de casemira de cores a	7$500
Córtes de cambraia de seda a	5$500

Cheguem, antes que se acabem, pois a pechincha he de pequena porção.

LOTERIA DO GYMNASIO PERNAMBUCANO.
AOS 6:000$, 5:000$ E 1:000$.

O cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira avisa ao publico, que os seus bilhetes e cautelas da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio se acham á venda nos lugares do costume, a saber: rua Nova, loja do Sr. Avellar; rua do Cabugá, loja do Sr. Manoel Domingos; rua do Queimado, loja do Sr. Monteiro da Cruz; travessa do Rosario, loja do Sr. Hermino; pateo do Carmo, loja do Sr. Tupinambá, e na rua do Livramento, loja do mesmo.

Bilhetes	5$800	Recebe por inteiro	6:000$000
Meios	2$800	» com desconto	2:760$000
Quartos	1$440	» »	1:380$000
Oitavos	720	» »	690$000
Decimos	600	» »	552$000
Vigesimos	320	» »	276$000

O mesmo cautelista declara, que os bilhetes inteiros em originaes, não soffrem o desconto dos oito por cento nos tres premios maiores, e sim ficam obrigados ao desconto as cautelas.

— Na taberna de João Baptista dos Santos Lobo, travessa do arsenal de guerra n. 1 A, vendem-se os seguintes generos, muito em conta: manteiga ingleza a 960 a libra, banha de porco a 520 a libra, azeite doce de Lisboa a 640 a garrafa, toucinho de Lisboa a 320 a libra, vinho do Porto engarrafado a 900 rs. a garrafa, dito de Lisboa em pipa a 480 a garrafa, dito da Figueira, vinagre a 160 a garrafa, vinho branco a 480, velas de espermacete a 800 rs. a libra, café a 180, pimenta do reino, canella, cravo, ervadoce, cominhos, tudo novo e por diminuto preço, arroz pilado em saccos e a retalho, queijos do reino a 2$240, ditos do sertão a 500 rs. a libra, chá muito bom a 2$240 a libra.

— Na travessa do arsenal, armazem n. 9, vende-se arroz do Maranhão em saccos e a retalho até oito libras, o qual se faz muito recommendavel por seu grande rendimento, assim como farinha da terra muito torrada a 2$560 a sacca.

— Vende-se um excellente violão: na rua do Queimado, loja n. 14.

Sal do Assù

Vende-se sal do Assu' de muito superior qualidade e muito barato para acabar o resto; a bordo do brigue *Feliz Destino*, a tratar no escriptorio do Sr. Manoel Gonçalves da Silva, ou a bordo com o capitão.

A 3,500 RS.

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

MUTILADO

— Vende-se um negro moço, de nação Angola, proprio para servir uma casa e pagar semana, pois he de boa conducta, o que se afiança: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

— Vende-se 1 molequinho de 8 annos, muito lindo e esperto, 1 negra engommadeira, 2 ditas sem habilidades e 2 negros robustos: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

A 9$000 E 10$000 A PEÇA.

Vendem-se peças de brim fino e hamburgo superior, que se assemelha ao bom panno de linho, pelo diminuto preço de 9$ e 10$ a peça de 20 varas: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Capas de burracha a 12$000.

Quem deixará de se munir de uma excellente capa de burracha, pelo diminuto preço de 12$? a ellas, que se estão acabando: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Pianos.

João P. Vogeley avisa ao respeitavel publico, que em sua casa, na rua Nova n. 41, primeiro andar, acha-se um sortimento de pianos de jacarandá e mogno, os melhores que tem até agora apparecido no mercado, tanto pela sua construcção, de armario e horisontal, dos melhores autores de Londres e de Hamburgo, os quaes vende por preço razoavel. Vende-se um piano usado, em bom estado, por preço commodo. O annunciante continúa a afinar e concertar pianos com perfeição.

Algodão da fabrica de Todos os Santos da Bahia:

vende-se na rua da Cruz n. 1, no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Este algodão he muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos.

Camisas francezas com peito de linho:

vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Couro de lustre de superior qualidade:

vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, na rua da Cruz n. 1.

— Vendem-se 2 excellentes moleques: na praça da Boa-Vista, sobrado n. 10.

— Vende-se no lugar do Rosarinho um grande sitio capaz de conservar annualmente 12 vaccas de leite, com optima baixa para capim e muitas arvores de fructo; a tratar na rua do Queimado n. 63, que se dirá quem he.

— Vende-se uma mulata de idade 30 annos, propria para todo serviço de uma casa: na esquina do rua do Sol, casa de Bartholomeu Francisco de Souza.

Novo sortimento de fazendas baratas.

Além das fazendas já annunciadas, e outras muitas, que a dinheiro a vista se vendem em porção e a retalho, por baratissimo preço, ha novas chitas de cores fixas a 160, 180 e 200 rs. o covado, ditas para caberta, bonitos padrões, a 220, ditas largas de cores claras imitando cassa a 240, riscados francezes largos de quadros modernos a 260, córtes de cambraia de salpicos com 6 1/2 varas por 2$560, penno de linho muito fino para lenços com mais de 2 varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 a vara, novos brins de linho de quadrinhos para palitós, calças e jaquetas a 220 e 240 o covado, córtes de casemiras de cores a 4$, brins de cores para calças a 1$ a vara: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos, a qual se acha soffrivelmente sortida de boas fazendas, cujas qualidades e commodos preços se garantem e dão-se amostras.

Barato admiravel.

Chales finissimos de merinó, lindo sortimento de todas as cores a 5$200, ditos de pura lãa com bonitas ramagens em quadro a 6$500, ditos de ganga bordados a 2$700, córtes de vestidos de cassa e seda, bonitos padrões, a 11$, lenços com franja de pura seda a 800 rs.; na rua do Queimado n. 33 A.

A 2,000 rs. o covado

de setim macáo superior com toque de mofo somente pelo avesso, e sem defeito algum pelo direito, pelo diminuto preço de 2$ o covado; na rua do Queimado n. 33 A.

Pelo barato preço DE 2,800.

Córtes de vestidos de cambraia lisa, fina, a 2$800, 3$, 4$, 5$ e 6$ o córte, ditos de vestidos de cambraia de listras com 8 1/2 varas a 2$800, romeiras de modernos gostos a 2$500, e outras mais fazendas pelos baratos preços: na rua do Queimado n. 33 A.

— Vende-se o bom e bem acreditado rapé João Paulo Cordeiro da fabrica do Rio de Janeiro; rapé este bem aceito pela sua composição e assemelhar-se ao de Lisboa pelo seu bom aroma agradavel; vende-se de 25 libras para cima, no deposito geral da rua da Cruz do Recife, casa n. 17, e em libra e a retalho, nas lojas seguintes: rua da Cruz do Recife, Fortunato Cardoso de Gouvêa; na rua da Cadeia do Recife, José Gomes Leal, José Fortunato da Silva Porto, Thomaz Fernandes da Cunha, Manoel Joaquim de Oliveira; becco da Cacimba, Antonio Ramos; rua do Crespo, Joaquim Henrique da Silva; rua do Queimado, Magalhães & Silva, Teixeira & Souza; rua Direita, José Victor da Silva Pimentel; pateo do Carmo, Antonio Joaquim Ferreira de Souza; rua larga do Rosario, Viuva Dias Fernandes, Manoel José Lopes, Barros & Irmão; aterro da Boa-Vista, Joaquim José Dias Pereira, José Victor da Silva Pimentel.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical, e com todos os melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 21.

— Vendem-se nozes muito novas a 1$280 por arroba, em pesos a vontade dos compradores: no armazem de Agostinho Ferreira de Souza Guimarães, na rua que fica confronte a igreja da Madre de Deos.

— Vende-se por muito menos do custo ou aluga-se uma casa moderna na Torre a beira do rio, com todas as commodidades para familia, cocheira, estribaria e quarto para feitor: a tratar na rua da Cruz n. 10.

— Vendem-se em Olinda, taberna do Amorim, no Varadouro, os seguintes livros: — Voet Commentarius ad Pandectas, 2 grandes volumes novos ultima edicção; Heineccii Recitationes, 2 volumes novos; Institutas de Justiniano com a traducção em frente, 1 volume; ditas do mesmo explicadas por Du Curroy, 3 volumes; Juris Civilis Ecloga, ad Usum Prælectiarum, com os commentarios de Gaio, de Vlpiano; Sentenças de Paulo, etc.. etc., 1 volume; Uinnius ad Institutа, 2 volumes novos; Boehmeri ad Pandectas, 6 volumes novos; muitos outros livros de Direito Natural, Publico, das Gentes, Diplomacia, Direito Civil, Ecclesiastico, Commercial e Maritimo, os melhores autores e rica encadernação, Criminal e outras obras completas de sabios jurisconsultos estrangeiros, de Litteratura, de Medicina, Cirurgia, Pharmacia, Mathematicas; livros para todos os preparatorios que se ensinam nas academias, a Discussão no Conselho de Estado da França ácerca do seu codigo civil, em 20 volumes; a Legislação Brasileira até 1833 inclusive da typographia Nacional, seu supplemento, Indice e Repertorio das Leis Estravagantes; e outros muitos livros, tudo por preço razoavel.

TENTOS PARA VOLTARETE.

Vendem-se ricas caixinhas com tentos, para voltarete: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

— Vende-se champagne de superior qualidade em caixas, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

—Vende-se Kirch e Absynthe, por preço commodo: na rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

Vende-se na rua da Cruz n. 49, o seguinte, a preços commodos:
Cera de carnauba do Aracaty.
Cemento romano em barricas de 12 arrobas.

— Vendem-se em casa de Fox Brothers, na rua da Cadeia do Recife n. 62, relogios de ouro, chegados hontem pelo vapor inglez, de um dos melhores fabricantes de Londres.

— Farinha de mandioca para acabar: vende-se por 1$800 cada uma sacca: na rua da Cadeia do Recife n. 30, loja de Faria Machado.

—Vendem-se no armazem de Rostron Rooker & C., rua do Trapiche n. 47, superiores relogios de ouro patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Londres, por preços mui modicos.

— Vende-se um sitio, com um pequeno viveiro, e proporções para mais dous ou trez grandes, na freguezia dos Afogados: a tratar no pateo do Terço, n. 9, 1.º andar.

Por 200$000 rs.

— Vende-se uma rabeca italiana, original Guarnerius, anno 1731 Cremona; quem a pretender comprar, annuncie por esta folha.

— Vende-se uma boa escrava muito esperta e de optima conducta, cozinha bem o diario de uma casa, e entende de engommado, costura châa, marca, faz labyrintho e he muito carinhosa para meninos: na rua da Cruz n. 52, segundo andar.

— No pateo do Carmo, quina da rua de Hortas n. 2, vendem-se queijos novos a 2$080, chouriços novas a 440, gomma a 80 rs., café a 180, manteiga ingleza a 800, 960 e 1$200, azeite doce a 640, vinho de Lisboa a 400 rs., bolachinhas finas Lisbonenses a 400 rs.

A boa fama

Vendem-se muito bonitos chapéos de sol de seda pequenos e com molas proprios para meninas de escola, pelo baratissimo preço de 3$000 rs.; he cousa tão galante que quem vir não deixará de comprar: na rua do Queimado, loja de miudezas da boa fama, n. 33.

CEMENTO

da melhor qualidade: vende-se em casa de Brunn Praeger & C., rua da Cruz n. 10.

Batatas a

1$120 RÉIS A ARROBA,

vendem-se na travessa da Madre de Deos n. 16, armazem de Agostinho Ferreira Senra Guimarães.

—Vende-se um escravo moço: na rua do Collegio loja n. 16.

DINHEIRO não se engeita.

NA RUA DO QUEIMADO N. 40.

Henrique & Santos acabam de arrematar em leilão grande porção de fazendas de seda, lãa, linho e algodão, e querendo acabar, avisam ao publico, que se vendem por diminuto preço as fazendas seguintes, bem como outras muitas, e dão se as amostras com penhor.

Cortes de cambraia de seda de babados, a	7$000
Cortes de « « de quadros, a	4$600
Sedas de quadros e listras, covado a	900
Adelinas de seda de quadros, covado a	800
Alpacas de seda de quadros, covado a	600
Setim preto Macáo liso, covado a	2$600
Sarja preta lavrada, covado a	2$000
Sarja preta lisa encorpada, covado a	1$300
Tafetá azul claro mofado, covado a	360
Chales pretos de retrós, a	9$000
Chales de seda de cor grandes, a	8$000
Mantas de seda para senhora, a	5$000
Lenços de seda de cor, grandes a	1$500
Lenços de seda de cor pequenos, a	800
Lenços de seda de cor para gravatas, a	720
Cortes de colletes de seda com barra, a	2$000
Chales de merinó bordados a seda, a	9$500
Chales de merinó com franja de sedá, a	5$500
Chales de lãa de cores, a	4$500
Cortes de casemira preta fina, a	4$500
Cortes de casemiras de cor finas, a	4$000
Cortes de colletes de lãa, a	800
Panno preto fino, a	2$500
Ourelo preto para panno, covado a	3$000
Panno de varias cores fino, covado a	4$000
Merinó preto de cordão enfestado, covado a	640
Alpaca preta de lustre fina, covado a	500
Brim liso de puro linho, peça a	8$000
Aberturas finas de cor para camisas, a	700
Cortes de colletes de fustão finos, a	600
Cassas francezas de cores finas, vara a	600
Ganga amarella de quadros e lisa, covado a	240
Chitas francezas largas, covado a	260
Riscados francezes muito largos, covado a	220
Lenços pequenos de cassa finos, a	300
Ricos vestidos de seda de quadros, córte a	14$000
Vestidos de seda com toque de mofo, córte	12$000
Nobreza furta-cores para vestidos, covado	1$400
» » com toque de mofo, covado	1$100
Lenços de setim preto macao a	1$200
Pulceiras de velludo pretas e de côr a	500
Colletes de casemira pretos bordados, córte	4$000
Córtes de colletes de seda de cores a	2$500
Alpaca de cordão preta e de cores, covado	540
Lenços de cambraia de linho a	500
Luvas pretas de torçal para senhora, o par	720
Cassas de cores escocezas, covado	400
Madapolão fino com toque de mofo, peça	3$800
Lindas lãas de quadros com 4 palmos de largura, covado	700

— Vende-se uma boa vacca de leite, parida de novo: no sitio do Chora-menino, sobrado da fabrica de rapé.

—Vende-se cal virgem, chegada hontem, e de superior qualidade por preço razoavel: no armazem de Bastos & Irmãos, rua do Trapiche n. 15.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender superior retroz de primeira qualidade, do fabricante—Siqueira—linhas de roriz e de numero, e fio porrete, tudo chegado pelo ultimo navio vindo do Porto, e juntamente vinho superior, feitoria em pequenos barris de decimo.

N. 55—aterro da Boa-Vista—n. 55.

— POIRIER. —

Acaba de fazer uma especie de venezianas com o nome *stores*, de nova invenção para janellas, servem de ornamento e tem a vantagem de impedir a correnteza de ar nos aposentos e entreter-lhe a frescura necessaria. Podem igualmente servir para armazens. Por um engenhoso mechanismo são muito melhor do que as venezianas antigas. Só com a vista melhor se pode saber o quanto são excellentes.

—Brins de vella: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

POIRIER.

ATERRO DA BOA-VISTA N. 55.

Vende-se um carro de quatro rodas, novo, muito elegante e leve, e de novo modelo: em casa do Poirier.

OS MELHORES CHARUTOS.

que ha presentemente no mercado; vendem-se por preço razoavel: na rua do Crespo, loja n. 19.

FARELOS E SEMEAS DE LISBOA.

Na rua do Vigario armazem n. 7, ha para vender semeas e farelos muito novo, desembarcado hoje do patacho CONSTANCIA.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se superior farinha de mandioca em saccas que tem um alqueire, medida velha por 5$000 reis: nos armazens ns. 3, 5 e 7, e no armzem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia na rua do Trapiche n. 54, primeiro andar.

VENDE-SE

na rua Nova n. 38, defronte da igreja da Conceição dos Militares, cadinhos da norte de todos os tamanhos, verniz copal a 900 rs. a libra, muito bom, optimas bigornas para funileiro, tesouras para dito, alicates muito fortes, rozetas para esporas muito boas, vidros para vidraça, em caixa e a retalho, e todos os preparos para officina de latoeiro e funileiro.

Farinha de mandioca a 2$500 a sacca.

No armazem de Tasso Irmãos.

— Vendem-se córtes de cassa preta de bom gosto, pelo diminuto preço de 2$000: na rua do Crespo, loja n. 6.

LABYRINTHOS.

Lenços de cambraia de linho muito finos, toalhas redondas e de pontas, e mais objectos deste genero, tudo de bom gosto; vende-se barato: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

VINHO DO PORTO SUPERIOR FEITORIA.

Vende-se por preço commodo no armazem de de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

A ELLES, ANTES QUE SE ACABEM.

Vendem-se córtes de casemira de bom gosto a 2$500 4$ e 5$000 o córte; na rua do Crespo n. 6.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

— Vende-se uma escrava moça com uma cria e que faz todo o serviço de uma casa: a tratar na rua Direita n. 36, primeiro andar.

— Vende-se um sofá novo de jacarandá e uma cadeira da Bahia sem uso: para tratar na rua do Hospicio canto do Aterro segundo andar por cima da botica.

FAZENDAS DE GOSTO

PARA VESTIDOS DE SENHORA.

Indiana de quadros muito fina e padrões novos; cortes de lãa de quadros e flores por preço commodo: vende-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

CASEMIRA PRETA A 4$500 O CORTE DE CALÇA.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

LEONOR D'AMBOISE.

Vende-se o excellente romance historico Leonor d'Amboise, duqueza de Bretanha, 2 volumes por 1$000 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

CAL VIRGEM.

Vende-se cal de Lisboa, chegado no patacho CONSTANÇA, entrado hontem, por preço commodo: no deposito da rua de Apollo n. 2—B.

Em casa de Timm Monsem & Vinnassa, praça do Corpo Santo n. 15, ha para vender:
Um sortimento completo de livros em branco vindos de Hamburgo.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão*.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamauhos, para dito.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.
Vinho Cherry em barris.
Camas de ferro.

DEPOSITO DA FABRICA DE TODOS OS SANTOS DA BAHIA.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão trançado daquella fabrica muito proprio para saccos de assucar e roupa para escravos, por preço commodo.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

COGNAC VERDADEIRO.

Vende-se superior cognac, em garrafas, a 12$000 a duzia, e 1$280 a garrafa: na rua dos Tanoeiros n. 2, primeiro andar, defronte do Trapiche Novo.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

ATTENÇÃO.

Na rua do Trapiche n. 54, ha para vender barris de ferro ermeticamente fechados, proprios para deposito de fezes; estes barris são os melhores que se tem descoberto para este fim, por não exhalarem o menor cheiro, e apenas pezam 16 libras, e custam o diminuto preço de 4$000 rs. cada um.

—Vende-se pipas, barris vazios e barricas internadas: a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

Potassa.

No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Grande sortimento de brins para quem quer ser gamenho com pouco dinheiro.

Vende-se brim trançado de listras e quadros, de puro linho, a 800 rs. a vara, dito liso a 640, ganga amarella lisa a 860 o covado, riscados escuros a imitação de casemira a 360 o covado, dito de linho a 280, dito mais abaixo a 160, castores de todas as cores a 200, 240 e 320 o covado: na rua do Crespo n. 6.

Alpaca de seda.

Vende-se alpaca de seda de quadros de bom gosto a 720 o covado, córtes de lãa dos melhores gostos que tem vindo no mercado a 4$500, ditos de cassa chita a 1$800, sarja preta hespanhola a 2$400 e 2$200 o covado, setim preto de Macáo a 2$800 e 3$200, guardanapos adamascados feitos em Guimarães a 3$600 a duzia, toalhas de rosto vindas do mesmo lugar a 9$000 e 12$000 a duzia: na rua do Crespo n. 6.

CHALES DE LAN E ALGODAO, ESCUROS A 800 RS. CADA UM.

Vendem-se na rua do Crespo loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Deposito do chocolate francez, de uma das mais acreditadas fabricas de Paris, em casa de Victor Lasne, rua da Cruz n. 27.

Extra-superior, pura baunilha.	1$920
Extra fino, baunilha.	1$600
Superior.	1$280

Quem comprar de 10 libras para cima, tem um abate de 20 %: vende-se aos mesmos preços e condições, em casa do Sr. Barrelier, no aterro da Boa-Vista n. 52.

— Vende-se aço em cunhetes de um quintal, por preço muito commodo: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, praça do Corpo Santo n. 11.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.

Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

Deposito de cal de Lisboa.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, continúa a vender-se barris com superior cal virgem de Lisboa, por preço commodo.

Attenção.

A taberna da rua Nova n. 50, que faz quina para a rua de Santo Amaro, achando-se bastante sortida de bons generos e o mais barato do que em outra qualquer parte, como sejam: velas de espermacete de superior qualidade e muito novas, queijos do reino e superior vinho Figueira e de Lisboa; por isso avisa aos seus freguezes e a quem he amante do bom e barato; assim como tem papel de todas as qualidades, por barato preço.

— Continúa a vender-se a obra de direito o Advogado dos Orphãos, com um apendice importante, contendo a lei das ferias e alçadas dos tribunaes de justiça, e o novo regimento de custas, para uso dos juizes, escrivães, empregados de justiça, e aquelles que frequentam os estudos de direito, pelo preço de 3$000 cada exemplar: na loja do Sr. padre Ignacio, rua da Cadeia n. 56; loja de encadernação e livros, rua do Collegio n. 8; pateo do Collegio, livraria classica n. 2, e na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

CORTES DE CASEMIRAS

DE CORES ESCURAS E CLARAS A 3$000.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

Reduzido de 640 para 500 rs. a libra

Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz. n. 4.

— Vende-se uma parda moça, com algumas habilidades e bonita figura: na rua do Trapiche n. 14

LISTA GERAL

DOS PREMIOS DA 2. PARTE DA PRIMEIRA LOTERIA A BENEFICIO DO GYMNASIO PERNAMBUCANO, EXTRAHIDA A 4 DE AGOSTO DE 1855.

NS.	PREMS.
2	5$
4	5$
6	5$
7	5$
9	5$
13	5$
17	5$
18	5$
30	5$
33	5$
34	5$
46	5$
50	5$
51	5$
53	5$
54	5$
56	5$
60	5$
64	5$
73	5$
74	5$
80	5$
81	5$
86	5$
89	5$
94	5$
99	5$
100	5$
2	5$
4	5$
8	5$
10	5$
12	20$
15	5$
16	5$
17	5$
19	5$
23	50$
24	200$
25	5$
26	5$
29	5$
35	5$
41	10$
44	5$
45	5$
48	5$
49	5$
52	20$
54	5$
56	5$
58	5$
59	5$
60	5$
61	5$
68	5$
70	5$
71	5$
73	5$
74	5$
75	5$
78	5$
79	5$
83	5$
85	5$
86	5$
90	5$
91	5$
94	5$
99	5$
201	5$
6	5$
7	5$
8	5$
11	5$
16	5$
18	5$
20	5$
33	5$
34	5$
35	5$
39	5$
44	5$
45	10$

NS.	PREMS.
248	5$
53	10$
59	5$
60	5$
63	5$
64	10$
65	5$
68	5$
73	50$
77	6:000$
82	5$
86	5$
89	5$
98	5$
99	5$
301	5$
8	5$
10	5$
12	5$
23	5$
24	5$
25	5$
26	5$
27	5$
31	5$
35	5$
40	5$
43	5$
45	5$
47	5$
48	5$
49	5$
50	5$
51	5$
54	5$
62	5$
63	5$
69	5$
78	5$
81	5$
83	5$
84	5$
86	20$
93	5$
96	5$
401	5$
4	5$
6	10$
8	5$
9	5$
10	5$
11	5$
14	5$
23	5$
24	5$
25	5$
29	5$
34	5$
35	10$
39	5$
46	5$
48	5$
51	5$
52	5$
58	5$
60	5$
61	5$
62	5$
65	5$
69	10$
70	5$
74	5$
78	5$
82	5$
85	5$
87	5$
90	5$
91	5$
95	5$
96	5$
98	5$
99	5$
505	5$
6	5$

NS.	PREMS.
509	5$
10	5$
11	5$
13	5$
15	5$
16	5$
17	5$
22	5$
26	5$
33	5$
41	5$
45	5$
55	5$
56	5$
58	5$
66	5$
68	5$
71	5$
72	5$
75	50$
78	5$
79	5$
81	5$
82	5$
88	5$
97	5$
99	5$
603	5$
10	5$
11	5$
17	5$
23	5$
26	5$
30	5$
35	20$
37	5$
38	5$
41	5$
46	5$
54	5$
56	5$
63	5$
66	5$
69	5$
71	5$
72	5$
73	5$
74	5$
75	5$
76	5$
82	5$
84	5$
85	5$
86	5$
89	5$
90	20$
92	5$
99	5$
702	5$
7	5$
12	5$
14	5$
24	5$
26	5$
28	5$
33	5$
35	5$
37	5$
39	5$
40	5$
41	5$
44	5$
48	5$
49	5$
55	5$
58	5$
59	5$
64	50$
69	5$
73	5$
74	5$
77	5$
78	5$
79	5$

NS.	PREMS.
782	5$
90	5$
809	5$
11	5$
12	5$
13	5$
17	5$
19	5$
25	5$
26	10$
31	10$
32	5$
36	5$
37	5$
44	10$
45	5$
46	5$
47	5$
49	5$
52	5$
60	5$
61	5$
62	5$
64	5$
65	5$
66	5$
67	5$
68	5$
70	5$
79	5$
83	5$
85	5$
89	10$
90	5$
91	10$
94	5$
95	5$
99	5$
900	5$
7	5$
13	5$
20	5$
28	5$
29	5$
30	5$
36	5$
39	5$
40	5$
41	5$
43	1:000$
46	5$
48	5$
54	5$
55	5$
58	5$
62	5$
65	5$
67	5$
71	5$
74	5$
76	5$
78	5$
79	5$
82	5$
83	5$
84	5$
87	5$
88	10$
91	5$
92	5$
94	5$
1000	5$
3	5$
7	5$
8	5$
13	5$
14	5$
17	50$
20	5$
21	5$
22	5$
24	5$
26	5$
29	5$

NS.	PREMS.
1030	5$
33	5$
35	5$
36	5$
37	5$
42	5$
45	5$
50	5$
51	5$
53	5$
55	5$
58	5$
59	5$
63	5$
68	5$
77	5$
83	5$
85	5$
91	5$
92	10$
94	5$
1105	5$
7	5$
9	5$
16	5$
17	20$
21	5$
22	5$
23	5$
26	5$
28	5$
29	5$
30	5$
31	5$
32	5$
37	5$
40	5$
41	5$
43	10$
46	5$
48	5$
51	5$
52	10$
54	5$
57	5$
61	5$
62	5$
68	5$
72	5$
75	5$
80	5$
82	20$
83	5$
84	5$
87	5$
89	5$
1200	5$
2	5$
10	5$
11	5$
13	5$
16	5$
22	5$
25	5$
30	5$
34	5$
36	5$
42	5$
46	5$
48	5$
51	5$
53	5$
54	5$
55	5$
56	5$
57	5$
64	5$
67	5$
68	5$
70	5$
72	5$
73	5$
75	5$
79	5$

NS.	PREMS.
1280	5$
81	5$
82	5$
85	5$
89	5$
90	5$
91	5$
93	5$
95	5$
96	5$
97	5$
98	5$
99	5$
1307	5$
17	5$
26	20$
30	5$
32	10$
33	5$
34	5$
37	5$
41	5$
43	5$
44	5$
45	5$
49	5$
51	5$
59	5$
61	5$
62	5$
64	5$
65	10$
66	5$
68	5$
69	5$
70	5$
72	5$
74	5$
77	5$
83	5$
84	5$
85	5$
89	5$
96	5$
97	10$
98	5$
99	5$
1401	5$
2	5$
3	5$
4	5$
5	5$
6	5$
7	5$
9	5$
10	5$
27	10$
29	5$
34	5$
38	5$
39	5$
40	5$
42	5$
43	5$
47	5$
48	5$
54	5$
55	5$
58	5$
60	5$
61	5$
67	5$
71	5$
74	5$
75	5$
79	5$
81	5$
85	50$
89	5$
90	5$
91	5$
93	5$
95	5$
96	5$

NS.	PREMS.
1497	5$
1502	5$
4	5$
5	10$
6	20$
7	5$
10	5$
12	5$
17	5$
20	5$
24	5$
27	5$
30	5$
31	5$
33	5$
40	5$
41	5$
42	5$
48	5$
49	5$
50	5$
52	5$
53	5$
54	5$
60	5$
63	5$
65	5$
67	5$
68	5$
70	5$
73	5$
74	5$
76	5$
77	5$
81	5$
83	5$
92	5$
95	5$
96	5$
98	5$
99	5$
1603	5$
4	5$
16	5$
20	200$
24	5$
25	5$
33	5$
35	5$
38	5$
39	5$
48	5$
49	5$
51	5$
53	5$
55	5$
56	20$
60	5$
63	5$
68	10$
71	5$
88	5$
89	5$
92	5$
94	5$
96	5$
1707	5$
10	5$
11	5$
12	5$
14	5$
18	5$
24	5$
25	5$
31	5$
36	5$
43	5$
44	5$
45	5$
46	5$
49	5$
51	10$
52	5$
53	5$

NS.	PREMS.
1754	5$
56	5$
57	5$
58	5$
62	5$
66	5$
68	5$
70	5$
83	5$
85	5$
86	5$
88	5$
93	5$
94	5$
95	5$
97	5$
1802	5$
3	5$
8	5$
10	5$
11	5$
12	5$
17	5$
18	5$
19	5$
22	5$
23	100$
27	5$
32	5$
34	5$
36	5$
38	5$
46	5$
51	5$
52	5$
53	5$
58	5$
60	5$
61	5$
63	5$
68	5$
69	5$
70	5$
71	5$
75	5$
77	5$
82	5$
87	5$
90	5$
94	5$
96	5$
98	5$
1900	5$
1	5$
2	5$
9	5$
10	5$
11	5$
15	5$
16	5$
17	5$
18	5$
26	5$
29	5$
32	5$
33	5$
36	5$
37	5$
42	5$
47	5$
49	5$
50	5$
51	5$
52	20$
59	5$
62	5$
63	5$
64	200$
67	5$
68	5$
69	5$
73	5$
76	10$

NS.	PREMS.
1979	5$
83	5$
88	5$
94	5$
99	5$
2000	5$
1	5$
5	5$
7	5$
10	5$
11	5$
14	5$
20	5$
21	5$
22	10$
24	5$
25	5$
27	5$
28	5$
33	5$
34	5$
36	5$
37	5$
38	5$
40	5$
42	5$
43	5$
47	5$
53	5$
55	5$
58	5$
63	5$
64	5$
66	5$
69	10$
72	5$
73	10$
76	5$
77	5$
83	5$
84	5$
85	5$
88	5$
89	5$
94	5$
95	10$
99	5$
2102	5$
3	5$
5	5$
7	5$
9	5$
15	5$
20	5$
21	5$
27	5$
29	5$
37	5$
38	5$
47	5$
56	5$
60	5$
61	5$
62	5$
63	5$
64	5$
65	5$
75	5$
76	5$
80	5$
83	5$
85	5$
87	10$
89	5$
90	5$
92	5$
96	5$
97	5$
2210	5$
11	20$
12	5$
16	10$
17	5$

NS.	PREMS.
2219	5$
23	5$
26	5$
28	10$
44	5$
49	10$
50	5$
52	5$
61	5$
64	5$
65	5$
66	5$
68	5$
70	5$
73	5$
81	5$
86	5$
87	5$
88	5$
89	5$
93	5$
95	5$
98	5$
2300	5$
1	5$
2	5$
5	5$
6	5$
7	5$
8	5$
13	5$
14	5$
16	5$
22	5$
25	5$
28	5$
29	5$
31	5$
32	5$
35	5$
38	5$
39	5$
42	5$
43	20$
48	10$
49	5$
50	5$
51	5$
52	10$
55	5$
56	5$
57	5$
59	5$
63	5$
64	5$
67	5$
69	10$
73	5$
74	5$
75	50$
77	5$
78	10$
79	5$
80	5$
81	5$
84	10$
85	5$
86	5$
90	5$
94	5$
99	5$
2401	5$
2	5$
4	5$
7	5$
8	5$
10	5$
16	5$
19	5$
21	5$
22	5$
26	5$
28	5$

NS.	PREMS.
2430	5$
32	5$
34	10$
37	5$
39	10$
41	5$
43	5$
45	5$
46	5$
48	5$
50	5$
55	50$
57	10$
59	5$
60	5$
61	5$
63	5$
65	10$
72	5$
73	5$
76	5$
77	5$
78	10$
79	5$
80	5$
83	5$
86	10$
88	10$
89	5$
96	10$
99	5$
2500	5$
1	5$
4	10$
5	5$
7	5$
10	5$
12	5$
14	5$
17	5$
21	5$
22	5$
26	5$
28	5$
30	5$
33	5$
34	5$
39	5$
40	5$
42	5$
45	5$
47	5$
48	5$
49	5$
50	5$
53	5$
54	5$
57	5$
58	5$
66	5$
69	5$
74	5$
75	5$
80	20$
81	5$
85	50$
86	5$
87	5$
89	5$
90	5$
91	5$
93	5$
2607	5$
8	5$
10	5$
11	5$
14	5$
17	5$
18	5$
19	5$
21	5$
25	5$
26	5$

NS.	PREMS.
2631	5$
34	10$
36	5$
37	10$
39	5$
43	5$
45	5$
48	5$
50	5$
59	5$
64	5$
67	5$
69	5$
71	5$
73	5$
74	5$
77	5$
78	5$
83	5$
92	5$
93	5$
94	10$
98	5$
99	5$
2701	5$
2	5$
16	5$
19	5$
20	5$
21	5$
22	5$
23	5$
25	5$
26	5$
28	5$
29	5$
36	5$
38	5$
40	5$
41	5$
48	10$
49	5$
52	5$
55	5$
56	5$
57	5$
61	5$
66	5$
71	5$
73	5$
80	5$
82	200$
83	5$
86	5$
91	5$
92	5$
93	5$
95	5$
96	5$
97	5$
2801	5$
3	10$
6	5$
9	5$
10	5$
11	5$
13	5$
17	5$
24	5$
27	5$
31	5$
33	5$
35	5$
38	5$
42	5$
49	5$
54	5$
55	5$
57	5$
58	5$
59	5$
62	10$
63	5$

NS.	PREMS.
2865	5$
70	5$
73	5$
74	5$
75	5$
76	5$
77	5$
80	10$
84	5$
85	5$
86	5$
88	5$
89	5$
93	5$
95	10$
99	5$
2902	5$
4	5$
5	5$
6	5$
7	5$
12	5$
18	5$
20	5$
21	5$
23	5$
30	5$
31	10$
34	5$
36	5$
38	5$
48	10$
51	5$
52	5$
53	5$
54	5$
58	10$
59	5$
60	5$
62	5$
63	5$
66	5$
68	5$
69	5$
75	5$
79	5$
80	5$
84	5$
86	5$
91	5$
98	5$
3003	5$
6	5$
10	5$
12	5$
13	5$
18	5$
21	5$
26	5$
28	5$
29	5$
38	5$
39	5$
40	5$
43	5$
45	5$
46	5$
49	5$
50	5$
51	5$
57	5$
65	5$
66	10$
67	5$
68	5$
69	5$
71	5$
74	5$
75	5$
77	5$
78	5$
80	5$
83	5$

NS.	PREMS.
3085	5$
86	5$
89	5$
91	5$
93	5$
96	5$
98	5$
3103	5$
5	5$
6	5$
8	100$
11	10$
13	5$
16	5$
17	5$
22	5$
23	5$
25	5$
28	5$
29	5$
35	5$
37	5$
38	5$
39	5$
42	5$
44	5$
52	5$
54	5$
55	5$
57	20$
59	5$
64	5$
69	5$
70	5$
71	5$
78	5$
82	5$
83	5$
85	5$
90	20$
92	5$
94	5$
96	5$
98	5$
3202	5$
5	5$
7	5$
8	5$
12	5$
14	20$
20	5$
22	5$
25	5$
30	5$
33	5$
40	5$
42	5$
44	5$
53	5$
54	5$
58	5$
61	5$
65	5$
66	5$
67	5$
68	5$
73	5$
75	5$
77	5$
78	5$
82	5$
84	5$
91	5$
3301	5$
3	5$
10	5$
14	5$
18	5$
24	5$
26	5$
32	5$
36	5$
37	5$

NS.	PREMS.
3342	10$
43	5$
44	5$
49	5$
52	5$
53	5$
55	5$
59	5$
61	5$
62	5$
64	5$
68	5$
69	20$
71	5$
73	5$
75	5$
81	5$
82	5$
83	5$
86	5$
88	5$
89	5$
91	5$
95	5$
98	5$
99	5$
3402	5$
3	100$
9	5$
13	5$
14	5$
21	100$
22	5$
23	5$
24	10$
25	5$
29	5$
31	5$
32	5$
35	5$
39	5$
40	5$
42	5$
50	5$
53	5$
56	6$
57	5$
60	5$
61	5$
63	5$
65	5$
66	5$
67	5$
68	10$
69	5$
70	5$
81	10$
84	5$
88	5$
89	5$
90	5$
92	5$
93	5$
99	5$
3502	5$
5	5$
8	5$
9	5$
10	5$
12	5$
14	5$
18	5$
19	20$
20	5$
21	5$
24	5$
29	5$
30	5$
33	5$
34	5$
38	5$
43	5$
48	5$

NS.	PREMS.
3551	5$
52	5$
55	5$
56	5$
57	10$
63	5$
66	5$
75	5$
76	5$
79	5$
80	5$
81	5$
88	5$
89	5$
92	5$
93	5$
94	5$
98	5$
3602	5$
5	5$
10	5$
12	5$
13	10$
14	5$
15	5$
20	5$
26	5$
27	5$
28	5$
29	5$
30	5$
31	5$
34	5$
35	5$
38	5$
39	5$
40	5$
43	5$
44	5$
48	5$
49	5$
55	5$
60	10$
64	5$
65	5$
66	5$
68	5$
70	5$
71	5$
79	5$
89	3:000$
91	5$
93	5$
97	10$
3702	5$
3	5$
10	5$
14	10$
26	5$
29	10$
33	5$
36	10$
41	5$
43	5$
44	5$
45	5$
46	5$
47	5$
48	5$
50	5$
52	5$
54	5$
55	5$
56	5$
59	5$
60	5$
63	5$
64	5$
70	5$
71	10$
72	5$
81	5$
82	5$

NS.	PREMS.
3794	5$
92	5$
93	5$
95	5$
98	5$
99	10$
3804	5$
5	5$
7	5$
8	5$
11	5$
15	5$
18	5$
20	5$
25	5$
26	5$
27	5$
28	5$
29	5$
30	5$
31	5$
32	5$
34	5$
36	10$
39	5$
40	5$
44	5$
46	50$
48	5$
49	5$
51	5$
54	5$
56	5$
58	5$
59	5$
62	5$
64	5$
68	5$
70	5$
76	5$
81	5$
82	5$
91	5$
93	5$
97	5$
3900	5$
3	5$
7	10$
12	5$
14	5$
20	5$
21	5$
23	100$
34	5$
49	5$
52	5$
55	5$
56	5$
63	5$
66	5$
67	5$
68	20$
70	5$
79	5$
80	5$
81	5$
84	5$
88	5$
92	5$
93	5$
96	5$
4000	5$
7	5$
11	5$
[illegible]	5$
20	5$
24	5$
30	5$
32	5$
35	5$
43	5$
44	5$
52	5$

NS.	PREMS.
4054	5$
55	5$
56	10$
58	5$
62	5$
69	5$
71	5$
76	5$
79	5$
80	5$
88	5$
89	5$
90	5$
92	5$
93	5$
94	5$
96	5$
4104	5$
11	5$
15	5$
18	5$
20	5$
22	5$
25	5$
31	5$
32	5$
36	5$
38	10$
40	10$
41	5$
44	5$
45	5$
49	5$
50	5$
58	5$
60	5$
61	5$
75	5$
86	5$
87	5$
91	5$
94	5$
96	5$
4203	5$
4	20$
6	5$
9	5$
11	5$
12	5$
13	5$
16	5$
17	5$
18	5$
19	5$
20	5$
22	5$
25	5$
30	5$
33	5$
34	5$
43	5$
45	5$
47	5$
49	20$
50	20$
51	5$
53	5$
56	5$
64	5$
65	5$
66	5$
77	5$
83	5$
84	5$
86	5$
87	5$
88	5$
89	5$
98	5$
4300	5$
1	5$
11	5$
14	10$

NS.	PREMS.
4317	5$
18	5$
19	5$
33	5$
34	5$
36	5$
44	5$
45	5$
46	5$
50	10$
53	5$
54	100$
56	5$
60	5$
65	5$
67	5$
70	100$
74	5$
80	5$
81	5$
82	5$
88	5$
97	5$
4401	5$
3	10$
6	5$
8	5$
13	5$
16	5$
21	5$
22	5$
28	5$
33	5$
35	5$
40	5$
42	5$
44	10$
45	5$
47	5$
50	5$
54	5$
55	5$
57	5$
58	5$
59	5$
60	5$
68	5$
69	5$
71	5$
76	5$
77	5$
79	5$
84	5$
97	5$
4502	5$
4	5$
5	5$
8	5$
10	5$
14	5$
19	5$
20	5$
21	5$
33	5$
43	5$
45	5$
49	5$
52	5$
53	5$
65	5$
74	5$
75	5$
81	5$
82	5$
87	5$
94	5$
4603	500$
7	5$
8	5$
10	5$
17	5$
18	5$
19	5$

NS.	PREMS.
4622	5$
27	5$
29	5$
30	5$
31	5$
38	5$
40	5$
41	5$
43	5$
44	5$
51	5$
54	10$
57	5$
58	5$
70	5$
90	5$
93	5$
95	5$
96	5$
97	5$
98	5$
4707	20$
8	5$
9	5$
14	5$
18	5$
20	5$
27	5$
28	5$
29	5$
30	5$
34	5$
35	5$
37	5$
39	5$
41	5$
42	5$
43	5$
44	5$
46	5$
54	5$
56	5$
58	5$
63	5$
67	5$
70	5$
75	5$
76	5$
79	5$
87	10$
89	5$
91	5$
97	5$
98	5$
99	10$
4810	5$
12	5$
14	5$
17	5$
25	5$
29	5$
30	5$
37	5$
46	20$
50	5$
54	5$
64	5$
66	5$
74	10$
83	5$
84	5$
89	5$
93	5$
95	5$
99	5$
4903	5$
4	5$
5	10$
7	5$
13	5$
16	5$
17	5$
21	5$

NS.	PREMS.
4922	5$
23	10$
26	5$
27	5$
30	5$
31	20$
32	5$
34	5$
35	5$
42	5$
48	5$
49	5$
53	5$
56	5$
57	5$
63	5$
67	5$
68	5$
70	5$
71	5$
77	5$
85	5$
90	10$
91	5$
92	5$
93	5$
98	5$
5004	5$
5	5$
8	5$
10	5$
15	5$
18	5$
22	5$
23	5$
29	5$
38	5$
44	5$
49	10$
52	5$
56	5$
72	5$
73	5$
79	5$
84	5$
88	5$
90	5$
93	5$
96	5$
98	10$
5102	5$
3	10$
11	5$
12	5$
23	5$
25	5$
27	5$
28	50$
31	5$
35	5$
36	5$
41	5$
44	5$
47	5$
52	5$
56	5$
59	5$
62	5$
64	5$
65	5$
67	5$
70	5$
71	5$
72	5$
74	5$
75	5$
77	5$
78	5$
79	5$
81	5$
85	5$
86	5$
88	5$

NS.	PREMS.
5194	5$
95	5$
98	5$
5201	5$
4	5$
7	5$
18	5$
32	5$
39	5$
40	5$
41	5$
42	5$
46	5$
52	5$
54	5$
58	5$
61	5$
64	5$
66	5$
68	5$
71	5$
72	5$
81	5$
85	10$
87	5$
89	10$
91	5$
93	500$
95	5$
5314	5$
15	5$
16	100$
17	5$
21	5$
29	10$
37	5$
39	5$
41	5$
42	10$
44	5$
47	5$
50	5$
53	5$
56	5$
57	5$
58	5$
60	5$
64	5$
66	5$
71	5$
72	5$
75	5$
79	5$
83	5$
87	5$
95	5$
96	5$
5403	5$
4	10$
9	5$
15	5$
16	5$
26	5$
29	5$
30	5$
34	5$
40	5$
44	5$
53	10$
59	5$
60	5$
63	5$
69	5$
77	5$
81	5$
92	5$
94	5$
95	5$
5504	5$
6	5$
8	5$
17	5$
23	5$

NS.	PREMS.
5526	5$
28	5$
35	5$
42	5$
43	5$
49	5$
53	5$
54	5$
60	5$
62	5$
73	5$
74	5$
78	5$
80	5$
81	5$
87	5$
88	5$
95	5$
98	5$
5601	5$
2	5$
5	5$
6	5$
7	5$
15	5$
16	5$
18	5$
21	5$
27	5$
31	5$
33	10$
34	5$
35	5$
36	5$
37	5$
38	5$
40	5$
49	5$
50	5$
54	5$
58	5$
[illegible]	5$
[illegible]	[illegible]
[illegible]	5$
70	5$
71	5$
72	5$
78	5$
79	5$
81	5$
83	5$
87	5$
90	5$
93	5$
94	5$
96	5$
99	5$
5700	5$
2	5$
6	5$
7	5$
8	5$
10	5$
21	5$
25	5$
26	10$
27	5$
34	5$
36	5$
37	20$
38	5$
40	5$
41	5$
42	5$
45	5$
49	5$
50	5$
51	5$
52	5$
54	5$
56	5$
58	5$
60	5$

NS.	PREMS.
5762	5$
65	5$
67	5$
70	5$
73	5$
74	5$
75	5$
79	5$
85	5$
86	5$
92	5$
93	5$
97	5$
98	5$
5800	5$
4	5$
7	20$
8	5$
18	5$
19	5$
22	5$
25	5$
26	5$
27	5$
30	5$
33	5$
38	5$
40	5$
43	5$
44	5$
48	5$
55	5$
56	5$
58	5$
60	5$
64	20$
70	5$
76	5$
77	5$
78	5$
81	5$
84	5$
90	5$
92	5$
94	10$
98	5$
99	5$
5900	5$
2	5$
10	5$
14	5$
15	5$
16	5$
19	5$
20	5$
23	50$
28	5$
33	5$
34	5$
36	5$
39	5$
40	5$
45	5$
47	5$
50	5$
54	5$
59	5$
60	5$
62	5$
65	5$
67	5$
69	5$
71	5$
72	5$
74	5$
78	5$
85	5$
86	5$
90	5$
92	5$
93	5$
95	5$
99	5$

PERN. : TYP. DE M. F. DE FARIA 1855.

MUTILADO